



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMACE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2023

1 0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
Vilma Maria Freire dos Anjos

SUPERINTENDENTE DA SEMACE
Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

COORDENADORIA JURÍDICA
Antônio Geovânio Saraiva Taveira

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Edilson Holanda Costa Filho

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA
Ulisses Costa de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
José Rivaldo Avelino Gadelha

DIRETORIA FLORESTAL
Adirson Freitas dos Reis Júnior

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Lívia de Castro e Silva Mendes

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Carolina Braga Dias

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO
Cícero Luiz Bezerra França

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL
Raquel Ferreira Gomes Rosa

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Tiago Bessa Aragão

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
Natália Pinheiro Xavier

Gestão 2023



APRESENTAÇÃO

O ano de 2023 foi bastante positivo para Semace e algumas conquistas merecem destaque. Em fevereiro foi realizado o 2º concurso público para provimento de 17 vagas, entre gestor e fiscal ambiental, após 13 anos do último concurso, realizado em 2009.

Em 2022 também foi realizado o novo planejamento estratégico da Semace para o quadriênio 2024-2027. O documento, já publicado no endereço eletrônico da instituição, contém as entregas, indicadores, ações e projetos que serão desenvolvidos nos próximos 4 anos, buscando cumprir com a nossa missão institucional.

A construção do novo planejamento estratégico da Semace foi realizada com o envolvimento de todos os servidores que reviram a missão, a visão de futuro e os valores da nossa instituição, buscando refletir o real papel desempenhado pela Semace no âmbito da execução da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente.

Sobre a obra da nova sede, a expectativa é que seja concluída em 2024 e até dezembro espera-se que já estejamos na nossa nova casa, proporcionando mais conforto aos servidores e clientes que buscam os nossos serviços.

Com o empenho e comprometimento de todos que fazem a Semace, continuamos desenvolvendo nossas atividades, sempre buscando cumprir com nossas obrigações, licenciando, fiscalizando e monitorando o meio ambiente do Estado do Ceará. Este Relatório do Desempenho da Gestão de 2023 vem para mostrar o quanto a Semace está comprometida em melhorar, tanto para atender a sociedade, ao Governo do Estado bem como aos seus servidores e colaboradores.

Eu, como superintendente, em nome de toda a gestão, agradeço imensamente a todos que compõem a Semace e digo, com certeza, sem o trabalho e esforço de cada, nós não chegaríamos aonde chegamos.

Carlos Alberto Mendes Júnior.

Superintendente

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	9
2.1	Agenda Estratégica.....	9
2.2	Nova Sede da Semace e SEMA.....	15
2.3	Programa de Otimização do Ambiente de Negócios.....	15
2.4	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).....	16
2.5	Plano Plurianual (PPA)	19
2.6	Modelo de Governança e Gestão.....	41
2.7	Controle Interno.....	41
2.8	Programa de Integridade.....	42
2.9	Execução Orçamentária 2022	53
3	LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	58
3.1	Quantidade de Licença Emitidas.....	63
3.2	Quantidade de Autorizações Emitidas	68
3.3	Quantidade de Declarações de Isenção Emitidas	70
4	MONITORAMENTO AMBIENTAL	70
4.1	Laboratório Físico-Químico.....	71
4.2	Laboratório de Microbiologia.....	71
4.3	Coletas Realizadas e Laudos Emitidos.....	71
4.4	Atendimento ao Ministério Público.....	72
4.5	Monitoramento das Praias.....	72
4.6	Monitoramento das Águas Superficiais.....	77
4.7	Programa de Automonitoramento.....	79
4.8	RAMA.....	80
4.9	Programa Fumaça Preta.....	81
4.10	Monitoramento da Qualidade do Ar.....	82
5	GESTÃO FLORESTAL	83
5.1	Autorizações Ambientais emitidas pela DIFLO.....	83
5.2	Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	86
6	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	99
7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	125
8	COORDENADORIA JURÍDICA.....	135
9	DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.....	137
9.1	Recursos Humanos.....	137
9.2	Capacitação Profissional.....	144
9.3	Gestão Financeira	147
9.4	Gerência de Suporte Logístico.....	148
9.5	Patrimônio e Almoxarifado.....	149
10	OUVIDORIA	149
11	METAS INSTITUCIONAIS.....	154

1 INTRODUÇÃO

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace foi criada a partir da extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – SUDEC, órgão pertencente a estrutura do Governo do Estado, com posição de destaque na atuação na área de pesquisa, desenvolvimento regional, elaboração de projetos, cartografia, pedologia, recursos naturais, e outros. A SUDEC mantinha na sua estrutura três Departamentos: Departamento Socioeconômico, Departamento de Desenvolvimento Microrregional e Departamento de Recursos Naturais, com atuação no Estado durante 25 anos.

De acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (D.O.U. de 2.9.1981), que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, coube aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMA's), significativas atribuições voltadas para a gestão ambiental nos seus territórios, resultando conseqüentemente, no acréscimo das atribuições do Departamento de Recursos Naturais da SUDEC. O resultado foi o surgimento da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), no ano de 1987.

A SEMACE foi criada através da Lei Estadual 11.411 (DOE 04/01/88) e alterada pela Lei nº 12.274 (DOE – 08/04/94). É uma instituição pública que integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

Foi vinculada, desde a sua criação até 03 de novembro de 1999, à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDU, quando passou a ser subordinada à Secretaria da Infraestrutura, criada pela Lei nº 12.961. Através da Lei nº 13.093, de 08 de janeiro de 2001, torna-se vinculada à Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente – SOMA, permanecendo até fevereiro de 2007. Através da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, a qual dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, passa a ser vinculada ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM. Através da Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, passa a ser vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima– SEMA.

A Semace é, portanto, uma autarquia vinculada à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), que tem a responsabilidade de executar, em conjunto com a SEMA e a Polícia Militar do Ceará, a Política Ambiental do Estado do Ceará, por força da Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021 (DOE CE de 14/01/2021) e integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), com a missão de executar a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização, visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Uma vez que o meio ambiente refere-se ao conjunto de fatores físicos, biológicos e químicos que cerca o seres vivos, influenciando-os e sendo influenciado por eles, o licenciamento ambiental é o instrumento mediante o qual o Poder Público procura controlar as atividades que degradam ou que simplesmente podem causar algum tipo de degradação a esse ambiente vital a todas as formas de vida. Trata-se do mais importante mecanismo estatal de defesa do meio ambiente, pois é por meio dele que o Poder Público impõe condições para o exercício das atividades econômicas (FARIAS & MACHADO, 2015¹).

A importância desse instrumento é tamanha que a instalação ou o funcionamento de alguma atividade atrelada a ele sem a devida licença ambiental ou em desacordo com a mesma está sujeita ao enquadramento nas esferas administrativa, cível e criminal, na medida da responsabilidade das partes envolvidas (FARIAS & MACHADO, 2015). É nesse momento que entra em ação a fiscalização e o monitoramento, embora essas ações também possam aparecer de forma preventiva.

A esse cenário também acrescenta-se as alterações climáticas, nomeadamente aquelas oriundas das atividades antrópicas, cabendo aos órgãos ambientais a análise das medidas de mitigação e adaptação aos seus efeitos.

A estrutura organizacional da Semace atualmente é regida pelo Decreto Nº 31.315/2013 (DOE CE 29/10/2013) e tem como missão executar a política ambiental no Estado do Ceará, por meio de ações de controle, monitoramento e fiscalização, visando a promoção do equilíbrio ecológico e da melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Como visão de futuro almeja ser reconhecido como órgão de excelência na execução das políticas públicas de meio ambiente, exercendo papel estratégico para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. Quanto a proposição de valor, a atuação da Semace se alicerça em elevada competência dos seus servidores e avançada tecnologia, para oferecer serviços com ética, moralidade, transparência, eficiência, inovação, responsabilidade e integridade.

Os serviços atualmente ofertados pela Semace podem ser consultados na Carta de Serviços (http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx) e no endereço eletrônico <https://www.semace.ce.gov.br/servicos/>. Importa destacar, contudo, que a Semace tem envidado

¹ Farias, T., & Machado, P. A. L. (2015). Licenciamento Ambiental: Aspectos Teóricos e Práticos-4 EDIÇÃO. Editora Forum.

esforços para melhorar os seus procedimentos, nomeadamente no que se refere a redução de riscos, capacitação técnica e desburocratização. O sistema on-line de requerimento de licenças e autorizações ambientais, lançado em agosto de 2018, é um exemplo de uma ação da Semace na busca de celeridade e transparência. O Natuur Online permite aos interessados protocolizar mais de 400 tipos de requerimentos na comodidade de sua residência sem a necessidade de deslocar-se à Autarquia. Toda a interação entre o interessado e a Instituição se dá de forma online, o que proporcionou maior efetividade e transparência nos atos administrativos.

A atualização constante do sítio eletrônico da instituição visa fortalecer a transparência e facilitar o acesso às informações àqueles que necessitam de algum serviço prestado pela Semace. É possível consultar no site da Semace todos os processos de licenciamento e fiscalização protocolados, bem como as licenças e autos de infração emitidos. No sítio eletrônico da Semace também são divulgados os boletins de balneabilidade das Praias de Fortaleza, os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), as datas das audiências públicas, as pesquisas de satisfação do cliente externo e dos servidores, os relatórios de ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), os Relatórios de Desempenho da Gestão, os fluxos dos processos da área finalística e administrativa, os relatórios de acompanhamento do PPA e do Acordo de Resultados, resoluções do COEMA e CONAMA, Leis Estaduais e Federais, Instruções Normativas e Portarias da Semace, Decretos Estaduais e Federais, além de outras legislações relacionadas com a matéria ambiental. Há ainda um dashboard com a visualização do tempo de emissão das licenças e a possibilidade de cadastro de denúncias ambientais, dentre outras informações de interesse do cidadão.

2 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Em setembro de 2019 foi publicada a nova Estrutura Organizacional da Semace e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) passou a ser Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (ASDIP), conforme Decreto Nº 33.279, de 23 de setembro de 2019 (DOE CE 25/09/2019).

A ASDIP é, portanto, o setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace, além de ser responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

A seguir tem-se o acompanhamento dos projetos previstos na Agenda Estratégica 2017-2022, do Plano Plurianual (PPA), do Serviço de Informação ao Cidadão e da execução orçamentária de 2023.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2.1 AGENDA ESTRATÉGICA 2017-2022

Através de recursos oriundos do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR), foi elaborada, em 2017, a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: Olhando para o futuro, cuja finalidade maior foi reorientar o Planejamento da Semace, através de intensa mobilização do seu corpo técnico, que resultou na propositura de 45 iniciativas de programas, projetos e ações, que estão contribuindo para a expansão e a inovação nos serviços e processos. Para acessar o documento completo da Agenda Estratégica 2017-2022, acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/agenda-estrategica-2/>

Como vê-se, as pactuações dessa agenda venceram em 2022. Contudo, como somente em 2023 a Semace realizou o seu novo planejamento estratégico, válido a partir de 2024 até 2027, em 2023 monitorou-se a Agenda 2017-2022, cujos resultados são apresentados nos Quadros 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4:

Quadro 2.1: Projetos, programas e ações concluídos

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Diário Oficial Ambiental Eletrônico	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/publicacoes
Plano de Manejo Florestal	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2019/11/PLANILHA-PMF-ATUALIZADA.pdf
Sistema de Autos de Infração automáticos de RAMA	CONCLUÍDO	Sempre que um RAMA não é entregue dentro do prazo, automaticamente é lavrado um auto de infração.
Sistema de Processo Digital	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://natura.semace.ce.gov.br/
Transformação de pareceres consolidados em teses jurídicas	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/teses-juridicas-consolidadas/
Estudo sobre HomeOffice (teletrabalho)	CONCLUÍDO	Portaria Nº 150/2022 (Teletrabalho 2023) DOE CE de 21/12/2022
Redesenho do licenciamento	CONCLUÍDO	Link dos manuais de procedimento: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/
Otimização do ambiente de negócios	CONCLUÍDO	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqOmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0
Publicação da COEMA Nº 02/2019	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20190517/do20190517p03.pdf
Publicação da instrução normativa de procedimentos de fiscalização (IN nº 03/2017)	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf
Orientar os servidores sobre os instrumentos disponíveis de combate ao assédio moral (Lei nº 15.036/2011)	CONCLUÍDO	
ChatBoot	CONCLUÍDO	O assistente virtual chamado “COLIBRI” era oriundo do projeto com o Banco Mundial e tinha prazo de validade, já encerrado. A SEMACE licitará uma empresa para instalação de um novo chatbot

Nova Consulta de Processos Web	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/home
Ferramenta Agendamento Eletrônico de Reunião (site e app)	CONCLUÍDO	Link de acesso: http://mobile.semace.ce.gov.br/agendamentoReuniao
Intranet	CONCLUÍDO	
Módulo de Cobrança administrativa	CONCLUÍDO	Entregue em fevereiro de 2021 à COJUR
Investimento em geotecnologias e Integração de bases de dados	CONCLUÍDO	1- A SEMACE já está incluída no SIG do IBGE e teve o aceite e treinamento. 2- Os Metadados da DIFIS já consta na plataforma do IBGE
Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: DIAFI/NULIC	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos/
Elaboração e disponibilização de Dashboard para visualização do tempo de emissão das licenças do órgão	CONCLUÍDO	Link de acesso: https://datastudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_hkdq5atwlc
Cessão de sistema de gestão de recursos humanos	CONCLUÍDO	Em fase de teste
Plano de capacitação técnica e gerencial	CONCLUÍDO	Em execução
Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre a FIEC- Federação das Indústrias do Estado do Ceará, o CIC - Centro Industrial do Ceará e a SEMACE	CONCLUÍDO	A Semace já repassou o acesso ao nosso banco de dados.
Mutirão anual de conciliação de débitos resultantes de infrações ambientais	CONCLUÍDO	Esse projeto foi viabilizado a partir da publicação da Lei Estadual nº 17.549 de 02.07.2021 e Instruções Normativas Semace nº 01 e 02 de 2021. A Semace recebeu requerimentos (407 processos) e iniciou em 2022.1 a análise dos mesmos. Os acordos estão sendo analisados pela COJUR. O registro de novos requerimentos foi bloqueado em 01/01/2022 porque a lei autorizada apenas até 31/12/2021.
Atendimento 100% online	CONCLUÍDO	Toda solicitação de licença ambiental à Semace é realizada de forma on line, através do sistema NATUUR
Concurso Público	CONCLUÍDO	Edital Nº 01/2022 publicado em 01/11/2022 e prova realizada em 05/02/2023. Aguarda homologação.
Precificação e normatização de serviços de fauna e flora prestados. Substituído por: Normatização das Áreas de Soltura de Animais Silvestres	CONCLUÍDO	Processo Nº 00867868/2020 na SUPER para envio da portaria para publicação.

Quadro 2.2: Projetos, programas e ações em andamento

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS	EM ANDAMENTO	1- Licitação da construção do CETRAS Cariri em andamento (Processo nº 05955531/2023) 3- CETRAS Fortaleza: foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022).
Regularização Ambiental (CAR)	EM ANDAMENTO	Em 2023 foram realizados 25.389 cadastros
Gestão eficiente da dívida ativa	CANCELADO	A dívida ativa será gerida pela PGE
Regionalização do depósito de bens apreendidos	EM ANDAMENTO	O contrato da empresa para construção do CETRAS no Cariri prevê também uma área para depósito de bens apreendidos não vivos.
Manuais de normas e procedimentos das áreas meio: COJUR	EM ANDAMENTO	Já foi concluído o fluxo do processo de aquisição e estabelecido 2 indicadores que estão em monitoramento. Contudo, com a mudança da lei de licitação, esse fluxo será revisado em 2024. Em 2024 também será construído o fluxo do processo de contratação de mão de obra terceirizada.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Sistema de Autos de Infração automáticos de AUTOMONITORAMENTO	EM ANDAMENTO	Minuta da IN em andamento (GEAMO) e sistema do automonitoramento no Natur em desenvolvimento (DITEC)
---	--------------	--

Quadro 2.3: Projetos, programas e ações de execução contínua

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Pesquisa de satisfação	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/
Pesquisa de Clima organizacional	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/
Monitoramento da qualidade do ar	EXECUÇÃO CONTÍNUA	
Monitoramento de áreas degradadas sob regime de recuperação ambiental (dar publicidade a áreas degradadas e que estão sendo recuperadas)	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Link de acesso: https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/autos-de-infracao-e-outras-sancoes/
Monitoramento da Agenda Estratégica	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Anualmente a ASDIP realiza o monitoramento dos projetos e ações previstos na Agenda Estratégica 2017-2022. Como essa agenda finalizou em 2022, em 2023 a Semace iniciará o seu novo planejamento estratégico
Realização de Força Tarefa com processos do ARQUIVO DICOP	EXECUÇÃO CONTÍNUA	A diretoria de licenciamento da Semace realizou um grande multirão para finalizar a análise dos processos físicos que ainda tramitavam no setor, conseguindo reduzir consideravelmente o volume. Esse processo é de execução contínua porque, fatalmente, há processos de anos anteriores que tem sua análise continuada no ano seguinte.
Diálogos Ambientais	EXECUÇÃO CONTÍNUA	Substituído pelo SEMACE INTEGRA. O programa SEMA INTEGRA constitui-se de encontros com os servidores e colaboradores da Semace, visando maior integração, fortalecer o sentimento de pertencimento e discutir propostas de melhorias para o bem estar dos funcionários.
Interação	SUBSTITUÍDO	Substituído pela especialização organizada pela SEMA

Quadro 2.4: Projetos, programas e ações cuja execução ainda não iniciou

PROGRAMA/PROJETO/AÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Proposta de alteração da Lei do agrotóxico	Sob responsabilidade da SEMA	Está sob a responsabilidade da SEMA
Elaboração da Agenda Institucional e Plano Operacional	NÃO INICIADO	
Gestão documental da COJUR	CANCELADO	
Retorno da Ginástica Laboral e Massoterapia	CANCELADO	Considerando que a maioria dos servidores estão em sistema de teletrabalho, esse projeto foi cancelado.

A Agenda Estratégica 2017/2022 também estabeleceu objetivos e indicadores, cujo monitoramento tem apresentado os seguintes resultados, apresentados na Tabela 2.1. Como a agenda tinha vigência até 2022, em 2023 não havia meta. Para efeitos de monitoramento, considerou-se as mesmas metas de 2022.

Tabela 2.1: Indicadores da Agenda Estratégica

INDICADOR	METAS E RESULTADOS											
	2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES	META	RES
¹ Licença emitida em até 120 dias após o protocolo (quantidade)	4.120	371	4.243	940	4.370	904	4.500	12.700	4.635	20.600	4.635	8.200
Percentual de Licença emitida no prazo de 120 dias (%)	67	33,42	69	38,24	72	36,13	75	90,30	80	89,62	80	76,31
Autorização ambiental de Plano de Manejo (quantidade)	570	83	586	221	602	197	618	228	634	339	634	348
Percentual de Autorização ambiental no prazo legal ou convencionado (Plano de Manejo) %	100	100	100	100	100	86	100	100	100	91,00	100	100
Balneabilidade das praias – Boletim emitido (quantidade)	52	52	52	62	52	30	52	45	52	33	52	52
Recursos Hídricos – Laudo emitido (quantidade)	368	227	368	259	368	149	368	131	368	254	368	330
Análise laboratorial – Laudo emitido (quantidade)	3.944	1.653	4.141	1.934	4.348	1.538	4.565	1.228	4.793	1.997	4.793	2.788
Automonitoramento de Empreendimento – Relatório emitido (quantidade)	1.680	2.095	1.764	2.198	1.852	2.052	1.944	1.940	2.041	3.308	2.041	4.687
Análise de RAMA's – Relatório Emitido (quantidade)	1.008	2.588	1.058	3.969	1.110	3.402	1.165	5.455	1.223	6.789	1.223	8.587
Atendimento de ocorrências (quantidade)	4.196	2.601	6.113	2.755	6.113	3.319	6.113	4.223	6.113	4.106	6.113	3.240
Fiscalização – tempo para atender ocorrências (dias)	71	361	47	364	47	346	47	271	47	417	47	3.580
Operação Especial (quantidade)	4	8	6	8	6	2	6	6	6	11	6	7
Instrução e Julgamento Administrativo em 1ª Instância	1.755	1.372	2.280	1.632	2.280	2.183	2.280	1.925	2.280	1.758	2.280	1.709



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

(quantidade de processos julgados)												
Tempo para Julgamento em 1ª instância	Dado não sistematizado. Medição somente para autos de infração julgados no módulo do sistema Natuur.											
Fiscalização conjunta SEMACE/BPM A (quantidade)	4	106	4	54	4	70	4	98	4	87	4	68
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$) ¹	26,6M	21,6M	27,9M	21,1M	29,3M	19,3M	30,7M	25,4M	32,3M	33,9M	32,3M	33,5M
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$) ¹	4,12M	9,9 M	7,8M	5,2 M	10,3M	5,8 M	11,2M	9,8 M	11,2M	7,7M	11,2M	8,4m
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$) ¹	683 mil	1,06 M	717 mil	1,2 M	752 mil	1,1 M	790 mil	2,8 M	830 mil	3,7M	830 mil	3,1M

Legenda: RES: Resultado

1: Fonte: NATUUR

Os comentários sobre os resultados apresentados na Tabela 2.1 podem ser encontrados nos capítulos respectivos de cada setor.

No endereço eletrônico da Semace é possível visualizar o tempo de emissão das licenças do órgão (https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_k840ck0ulc).

Também é possível consultar o status dos processos de licenciamento e fiscalização ambiental, através do link <https://mobile.semace.ce.gov.br/home>

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E CLIMA ORGANIZACIONAL

Ainda no âmbito da Agenda Estratégica, a Semace realiza Pesquisas de Satisfação junto aos clientes externos.

Todo início de ano é enviado um questionário às empresas e aos cidadãos que utilizam os serviços da Semace, visando uma avaliação em relação ao ano anterior. Os resultados das pesquisas já realizadas podem ser consultados no link <https://www.semace.ce.gov.br/pesquisas-de-satisfacao/>

Além da pesquisa de satisfação dos clientes externos, a Semace também realiza anualmente uma pesquisa com os seus servidores e colaboradores (Pesquisa de Clima Organizacional). Os resultados das pesquisas de clima já realizadas podem ser acessados pelo link <https://www.semace.ce.gov.br/https-www-semace-ce-gov-br-pesquisa-de-clima-organizacional-de-2019/>

2.2 NOVA SEDE DA SEMACE E SEMA

Em relação a nova sede da SEMACE e SEMA, em Fortaleza, em 2022 foi assinado o Contrato N° 103/2022 (processo nº 09810249/2020), entre a Superintendência de Obras Públicas (SOP) e o Consórcio EMKO NOVO MUNDO, com interveniência financeira da Semace, para a obra de reforma e ampliação de uma edificação no CAMBEBA para instalação da nova sede da Semace e SEMA.

A licitação da obra ocorreu em junho de 2021 (processo nº 09810249/2020) e a divulgação do resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/01/2022 (<file:///C:/Users/edilson.holanda/Downloads/DOE%20Recurso%20Sede.pdf>). As obras já iniciaram com previsão de conclusão em 2024.

2.3 PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O Estado do Ceará, buscando simplificar, agregar e com isso melhorar os processos que refletem na atividade empresarial, criou o Programa de Otimização, Eficiência e Inovação do Ambiente de Negócios, em parceria com a Elogroup Consultoria. São vários órgãos do Estado incluídos neste programa buscando a melhoria do ambiente de negócio do Estado do Ceará. A Semace está inserida com as seguintes ações: Mudança das regras do Licenciamento Municipal para inclusão de Licenciamento de empreendimentos em Áreas de Proteção Ambiental (APP); Consolidação e aprimoramento do processo de Licenciamento Ambiental; Análise e tratamento do passivo físico de licenciamento ambiental e por ultimo, Integração do processo do Selo Verde com o processo de isenção de impostos da SEFAZ.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

As ações, bem como seu acompanhamento, são realizados por meio da alimentação do Painel Interativo feito por meio de uma Planilha de Acompanhamento, proposta em um formato de plano de ação. A planilha de acompanhamento está disponível no Google Drive e é compartilhada com o Ponto Focal, no caso a ASDIP. A planilha de acompanhamento já está alimentada e disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MrdW4PJZ54GSFb2ePAqgqQmRZkbsI_t1HCynvYyf7Y8/edit#gid=0

Ainda buscando simplificar o ambiente de negócio, o Governo do Ceará está desenvolvendo um Portal Único de Serviços, projeto que compõe o Programa de Transformação Digital do Governo. Tal projeto tem o objetivo de facilitar o relacionamento do cidadão com o Governo, disponibilizando um canal único e central, no qual os serviços acessados serão direcionados aos sites dos órgãos envolvidos. Esse projeto está alinhado às ações da CGE, referentes à atualização da Carta de Serviços. A carta está disponível em : http://cartadeservicos.ce.gov.br/ConsultaCesec/pg_cs_servico.aspx

2.4 SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Decreto Nº 31.199, de 30 de abril de 2013 (DOE CE 02/05/2013) dispõe sobre a organização e funcionamento dos comitês setoriais de acesso à informação e dos serviços de informação ao cidadão do poder executivo do Estado do Ceará.

Os comitês setoriais de acesso à informação (CSAI) são estruturas de natureza colegiada, consultiva, propositiva, deliberativa e de caráter permanente, instituídos pela Lei Estadual Nº 15.175, de 28 de junho de 2012, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) a classificação de informações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

Segundo esse Decreto, são atribuições específicas da Assessoria de Desenvolvimento Institucional:

- Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do CSAI;
- Organizar a pauta e encaminhar a convocação para as reuniões aos membros do CSAI;

- Auxiliar o Coordenador do CSAI quando solicitado;
- Substituir o Coordenador do CSAI na sua ausência.

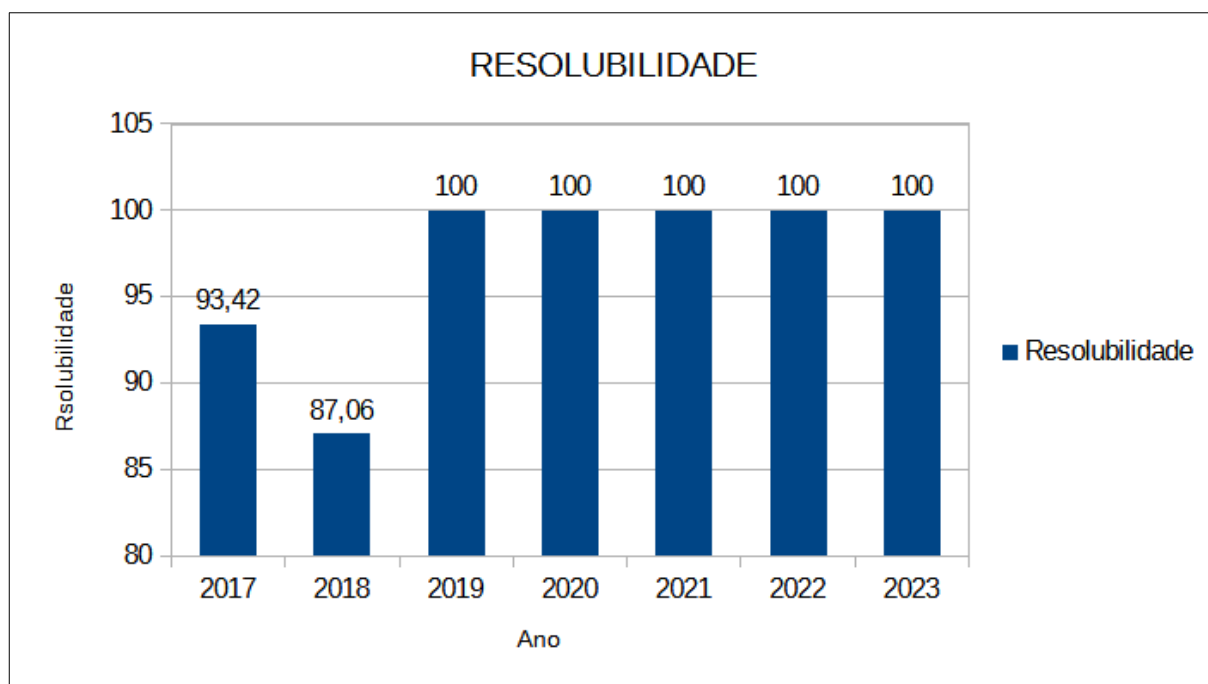
O CSAI da Semace foi instituído pela Portaria N° 192/2019 e a Assessoria de Desenvolvimento Institucional ficou responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

Segundo o relatório de gestão da transparência de 2022, a SEMACE, em 2022, foi o 18º órgão mais demandado pelo Serviço de Informação ao Cidadão, dentre os 62 órgãos.

Quanto a resolubilidade, em 2023 o CSAI da Semace obteve 100%, ou seja, respondeu a todas as solicitações de informação dentro do prazo legal (20 dias), conforme pode ser observado no Gráfico 2.1, com um tempo médio de resposta de 1 dia (Gráfico 2.2), resultado igual a 2020 e 2021 e melhor quando comparado com o ano de 2019, quando a resolubilidade foi de 100%, mas a média de resposta era de 2 dias.

Não houve, no período, nenhuma solicitação de prorrogação de prazo. Tais resultados mostram o compromisso do comitê da Semace para com o cumprimento do Decreto N° 31.199/2013 e, claro, com a transparência de suas ações. O relatório detalhado de 2023 pode ser acessado no site da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/02/Relatorio-de-Gestao-da-Transparencia-2023.pdf>).

Gráfico 2.1: Comparativo da resolubilidade





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 2.2: Comparativo dos tempos médios de respostas

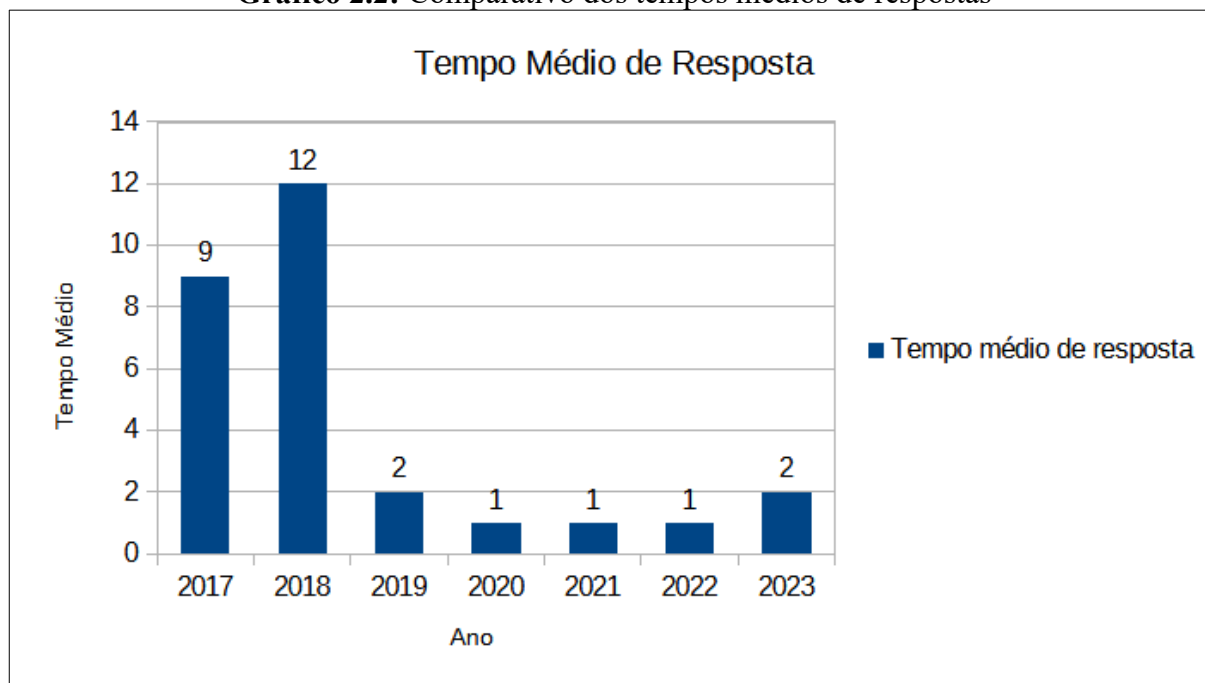
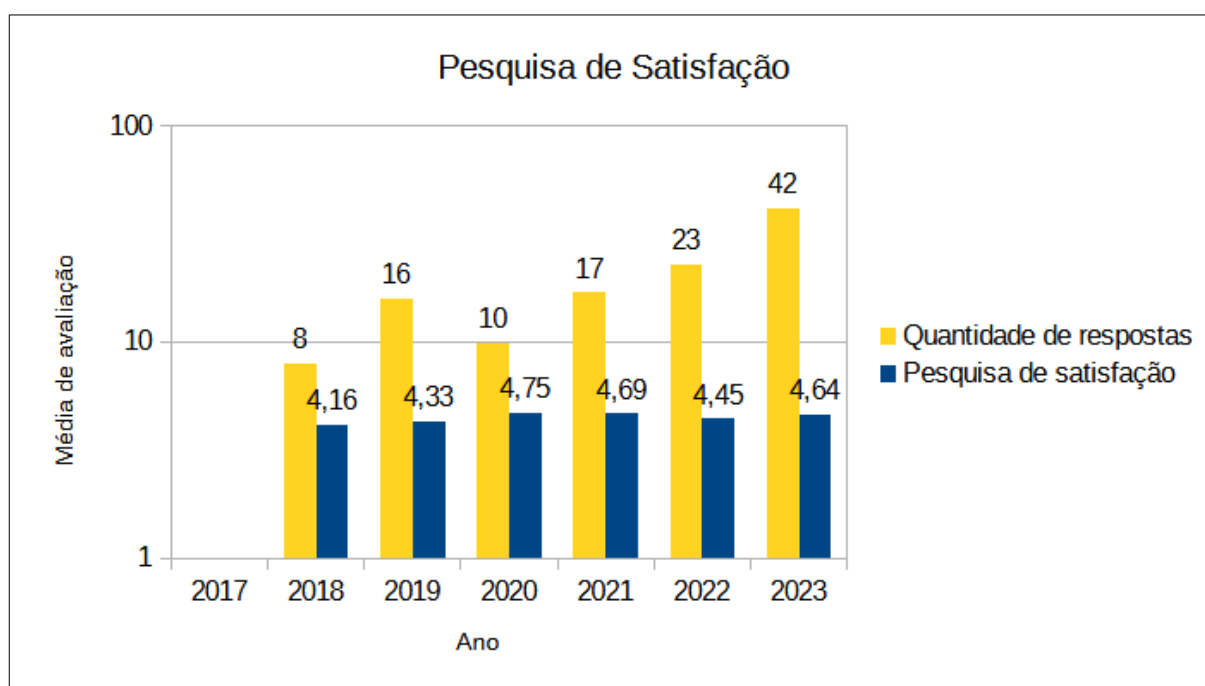


Gráfico 2.3: Comparativo da média de avaliação da Pesquisa de Satisfação



Quanto a pesquisa de satisfação, em 2023, 42 solicitantes responderam ao questionário, resultando numa média de 4,64, de um total de 5, refletindo uma melhora quando comparado com 2022, conforme Gráfico 2.3, abaixo.

Destaca-se também que o Relatório de Gestão da Transparência 2022 não trouxe recomendação para Semace, o que comprova o comprometimento da instituição com a transparência da sua gestão. Esse relatório pode ser acessado através do link https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/relatorios-de-gestao-da-transparencia?__=__

Esses dados referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão foram obtidos a partir dos relatórios gerados no portal Ceará Transparente (<https://cearatransparente.ce.gov.br/operator?locale=pt-BR>) e também podem ser verificados no endereço eletrônico da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>).

2.5 PLANO PLURIANUAL (PPA)

Em 2020 iniciou-se mais um ciclo de monitoramento do Plano Plurianual (PPA), cujos indicadores e entregas da Semace são os indicados no Quadro 2.5 e os resultados nos gráficos 2.4 a 2.24. Para maiores informações acerca do PPA 2020-2023, solicita-se acessar o link <https://www.semace.ce.gov.br/ppa-2020-2023/>

Quadro 2.5: Indicadores e Entregas do PPA 2020-2023

INDICADORES	ENTREGAS
Rios com Água de Boa Qualidade	Laudo Expedido
Balneabilidade das Praias de Fortaleza	Boletim Emitido
Praias com Qualidade Aconselhável para Banho	Praia Monitorada
Atendimento de Ocorrências de Fiscalização	Fiscalização Realizada
Veículos do Ciclo Diesel fora dos Padrões	Blitz Realizada
Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza	CETRAS Implantado
Atendimento de Denúncias contra Fauna	CETRAS Mantido
	CAR Realizado
	CAR Analisado
	Fiscalização Realizada (qualidade do ar)
	Ação de Desenvolvimento Institucional
	Unidade Pública Estruturada
	Servidor Público Qualificado
	Concurso Público Realizado



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

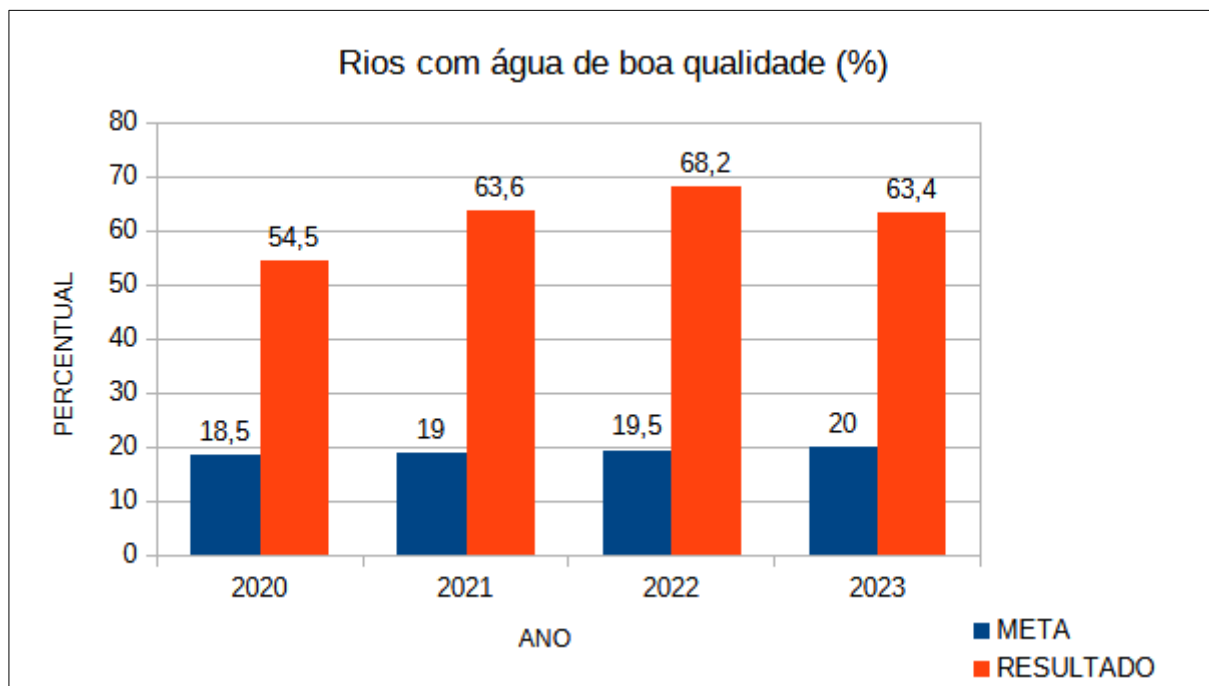


Gráfico 2.4: Resultados do Indicador Rios com água de boa qualidade (%)

O indicador Rios com Águas de Boa Qualidade está relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA). O percentual foi de 45,45% no primeiro semestre de 2023 e 81,82% no segundo semestre de 2023. O baixo percentual observado no primeiro semestre pode ser resultante do carreamento de poluentes pelas chuvas em direção aos recursos hídricos, o que prejudica a qualidade da água. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

De janeiro a junho de 2023, das 11 bacias monitoradas 5 apresentaram resultado bom ou regular. Logo, $(5/11) \cdot 100 = 45,45\%$.

De julho a dezembro de 2023, das 11 bacias monitoradas 9 apresentaram resultado bom ou regular. Logo, $(9/11) \cdot 100 = 81,82\%$.

De janeiro a dezembro de 2023, dos 22 resultados oriundos do monitoramento semestral das 11 bacias, 14 foram classificados como bom ou regular. Logo, $(14/22) \cdot 100 = 63,64\%$.

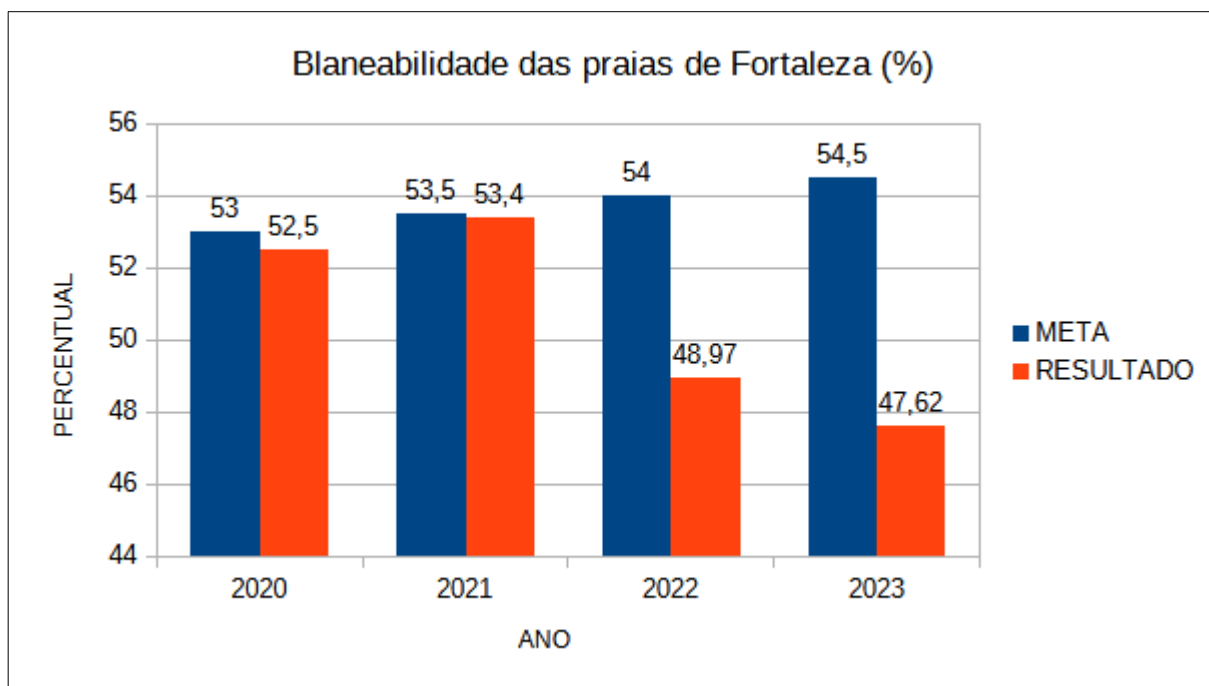


Gráfico 2.5: Resultados do Indicador Balneabilidade das praias de Fortaleza (%)

Este indicador tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza que têm balneabilidade própria para banho. Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras. O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 33 pontos de amostragens. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas. Pelo critério adotado, análises com resultados superiores a 100 NMP de enterococos/100 mL em duas ou mais amostras de um conjunto de 5 semanas consecutivas, classificam as condições da água do trecho avaliado como imprópria. Além disso, se o valor obtido na última amostragem for superior a 400 NMP de enterococos/100 mL, o trecho avaliado também será classificado como impróprio. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de enterococos, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

implementação é de outros órgãos do Estado. O percentual inferior a 30% observado nos meses de fevereiro a maio de 2023 pode ser resultante do carreamento de poluentes pelas chuvas em direção ao mar, fator que prejudica a balneabilidade. Finalizada a quadra chuvosa observa-se que o percentual voltou a subir, ultrapassando os 50% a partir de julho.

A condição climática informada no boletim de balneabilidade é obtida no site oficial da FUNCEME. Os critérios de balneabilidade utilizados estão descritos na Resolução CONAMA Nº 274, de 29/11/2000. As amostras são analisadas conforme diretrizes do Standart Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª edição, métodos 9230-D (substrato fluorogênico) para Enterococos.

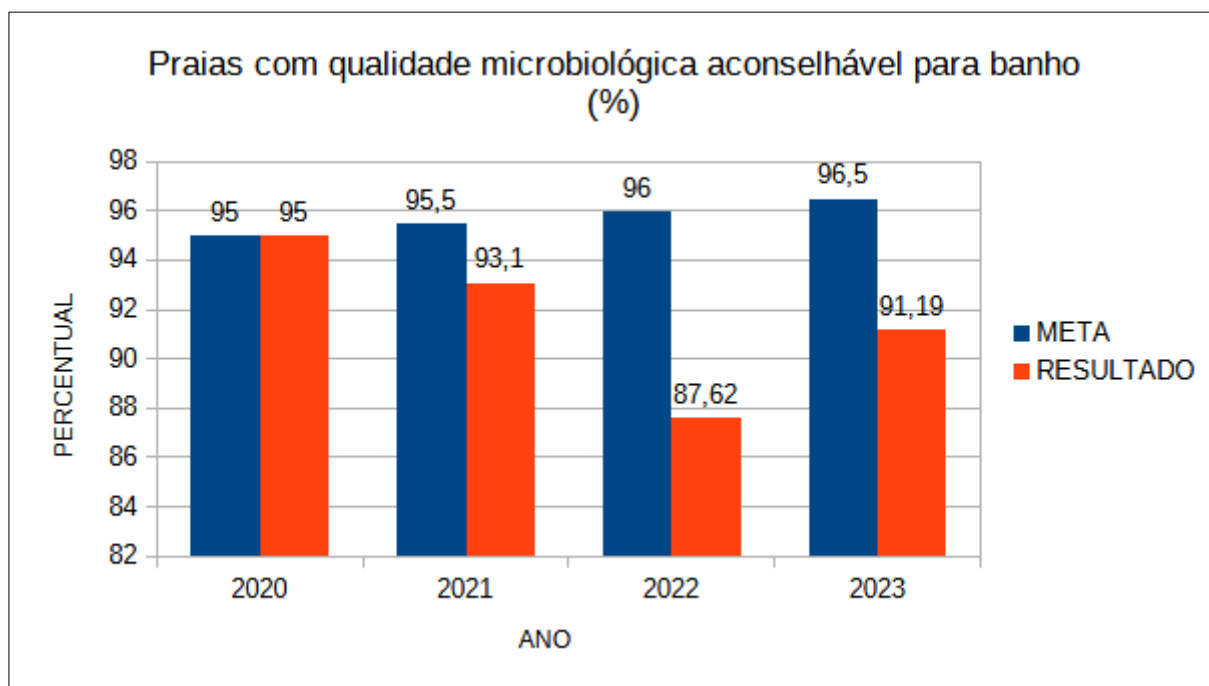


Gráfico 2.6: Resultados do Indicador Praias com qualidade aconselhável para banho (%)

Este indicador é um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas. Pelo critério adotado, é indicada a qualidade

microbiológica das águas marinhas litorâneas, podendo ser: Aconselhável, quando o NMP - Número Mais Provável - for menor ou igual a 100 NMP de enterococos/100 mL, Em Alerta, quando estiver entre 100 e 400 NMP de enterococos/100 mL e Imprópria quando superior a 400 NMP de enterococos/100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação. Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado. Os menores percentuais, observados no primeiro semestre do ano, podem ser resultantes do carreamento de poluentes pelas chuvas em direção ao mar, fator que prejudica a qualidade microbiológica da água. Finalizado o período chuvoso observa-se que o percentual voltou a subir, ultrapassando os 94% a partir de julho.

A condição climática informada no boletim é obtida no site oficial da FUNCEME. Os critérios utilizados são baseados na Resolução CONAMA Nº 274, de 29/11/2000. As amostras são analisadas conforme diretrizes do Standart Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª edição, métodos 9230-D (substrato fluorogênico) para Enterococos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

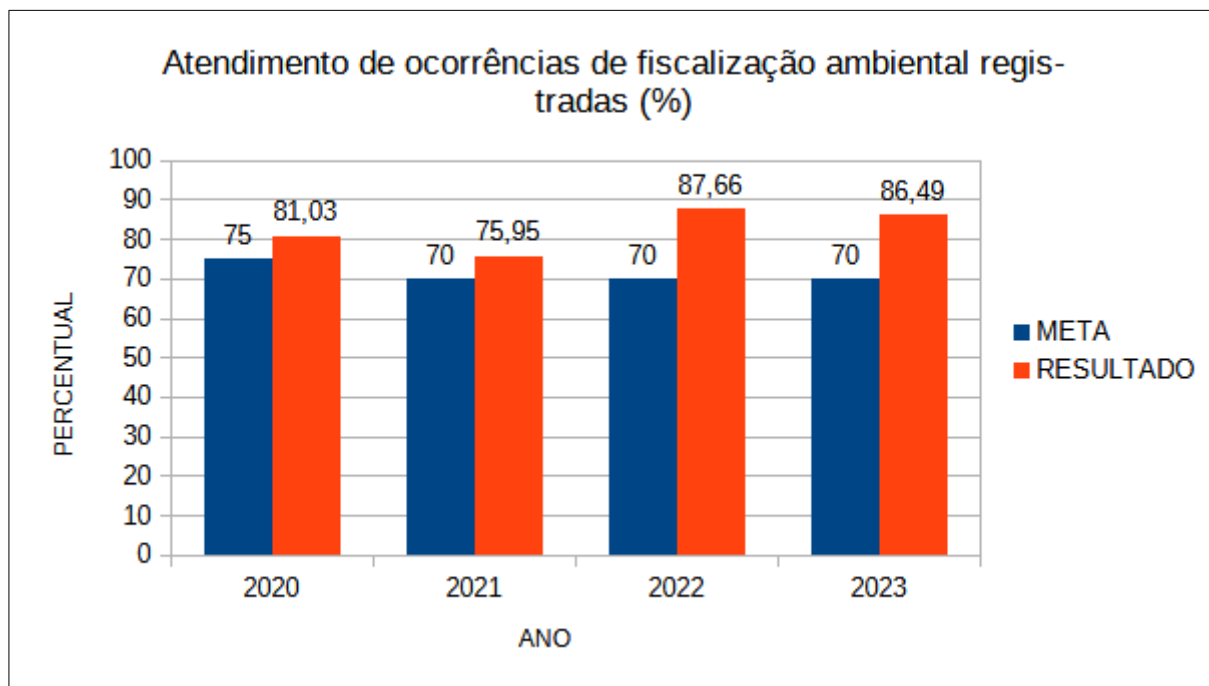


Gráfico 2.7: Resultados do Indicador Atendimento de ocorrências de fiscalização ambiental (%)

Partindo da demanda total registrada no Sistema Natuur pela sociedade (serviço de fiscalização a ser prestado), este indicador quantifica o quanto foi realmente atendido. A Diretoria de Fiscalização trabalha com o conceito de ocorrências que podem ser, desde denúncias cadastradas pela sociedade através dos canais de atendimento (central de atendimento telefônico e aplicativo Semace Mobile, por exemplo) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares. Depois de registradas no Sistema Natuur, cada ocorrência passa a ser acompanhada por status de atendimento que, em síntese, indicam se foram atendidas ou não. São consideradas ocorrências atendidas: Procedentes, Não localizadas, Não concluídas, Encaminhadas e Improcedentes. São consideradas ocorrências não atendidas: Aguardando atendimento, Em fiscalização e Não Atendida propriamente dita.

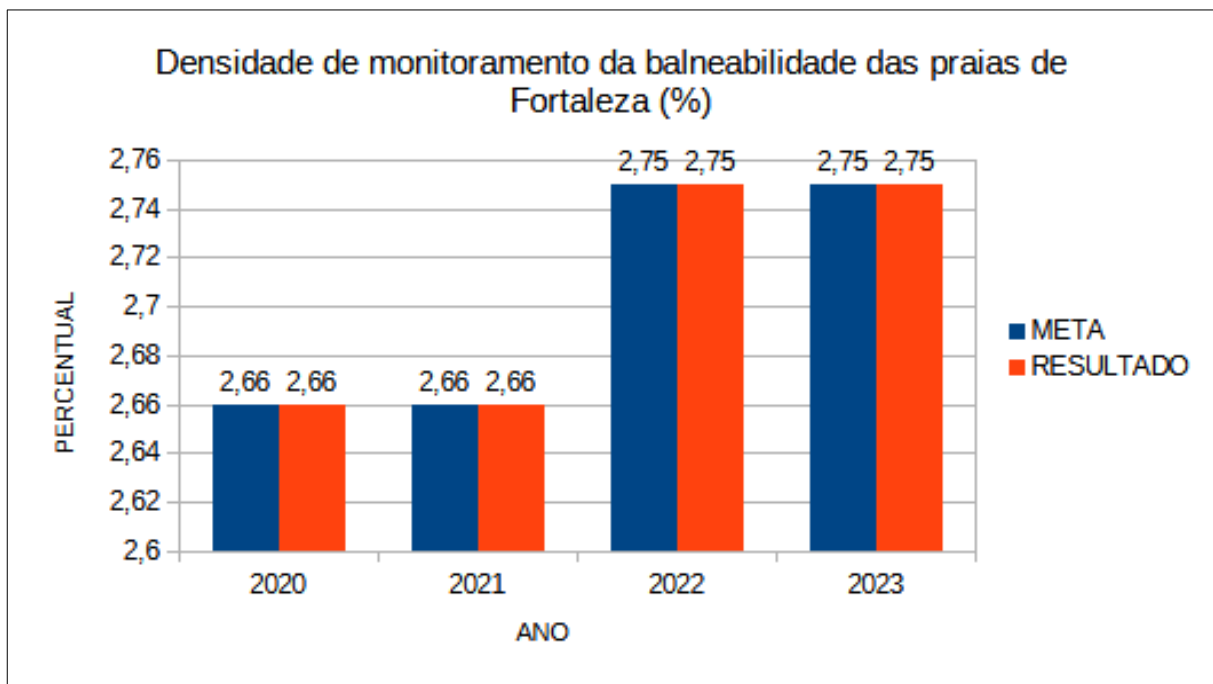


Gráfico 2.8: Resultados do Indicador Densidade de Monitoramento das praias de Fortaleza (%)

O litoral do município de Fortaleza possui 12 praias em cerca de 34 km de extensão. Destes, apenas cerca de 25 km tinham sua balneabilidade monitorada semanalmente pela SEMACE. Esse trecho do município compreende 10 praias que são divididas em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará. Ao todo eram monitorados 31 pontos de coleta, sendo 11 postos no Setor Leste; 10 no Setor Centro e 10 no Setor Oeste. No entanto, duas praias do Setor Leste ainda não possuíam pontos de monitoramento, sendo elas: Sabiaguaba e Abreulândia, tendo sido incluídas ao longo dos últimos 4 anos.

A meta proposta para o indicador, em 2023, foi atingida com sucesso (2,75%). Fortaleza possuía 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que correspondia a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta era 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12. Em 2022, a meta era 2,75%, que corresponde a aumentar mais 1 ponto de monitoramento, ou seja, 33/12. Desde 2022 a Semace segue monitorando 33 pontos da orla de Fortaleza, atingindo a meta de 2,75% da densidade de monitoramento das praias da capital do estado.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

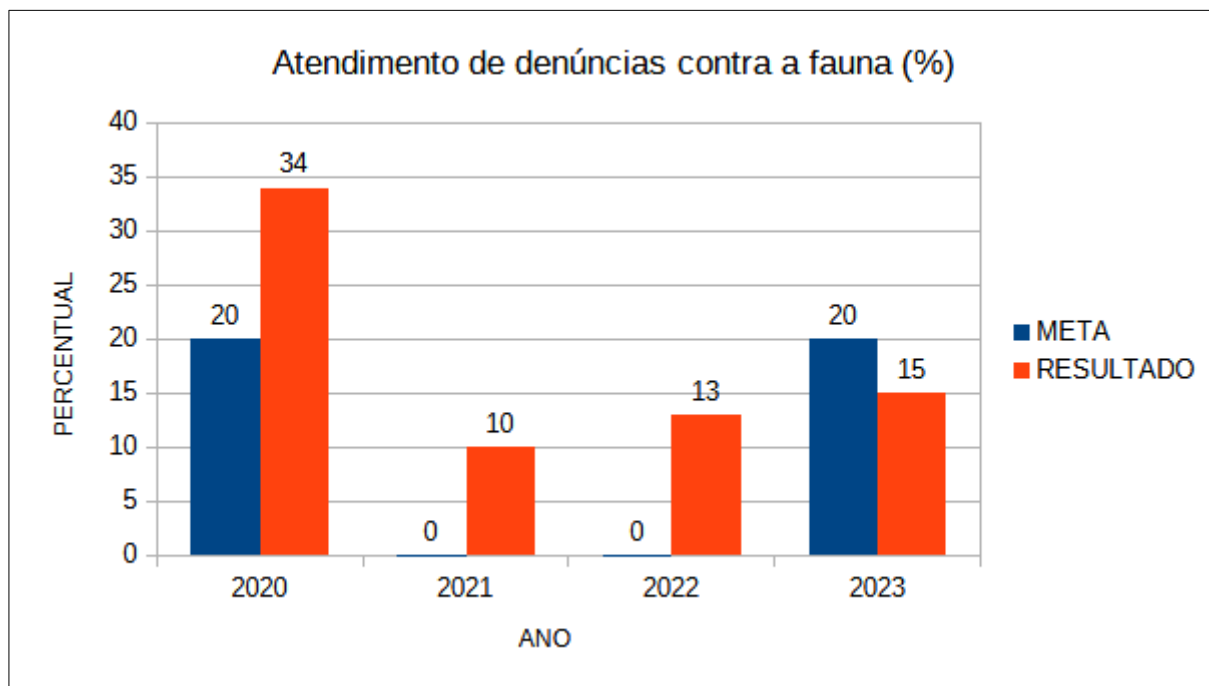


Gráfico 2.9: Resultados do Indicador Atendimento de Denúncias contra fauna (%)

O indicador mensura o número de atendimento de denúncias relacionadas aos animais silvestres, no território cearense, por todos os meios disponíveis, através do acionamento via CIOPS ou denúncia diretamente ao BPMA ou SEMACE. A ocorrência pode ser de resgate ou constatação de crime de menor potencial ofensivo.

A maioria das apreensões no Estado são realizadas pelo BPMA, bem como a Semace, Corpo de Bombeiros e Ibama. Cada ação de resgate/apreensão é registrada através de ocorrência e leva em consideração o tipo de animal, o porte, a periculosidade, a distância a ser percorrida com animal em transporte, manuseio, a ventilação necessária, e o local de definitivo para o devido tratamento, assim, necessita de uma equipe habilitada e preparada para cada situação.

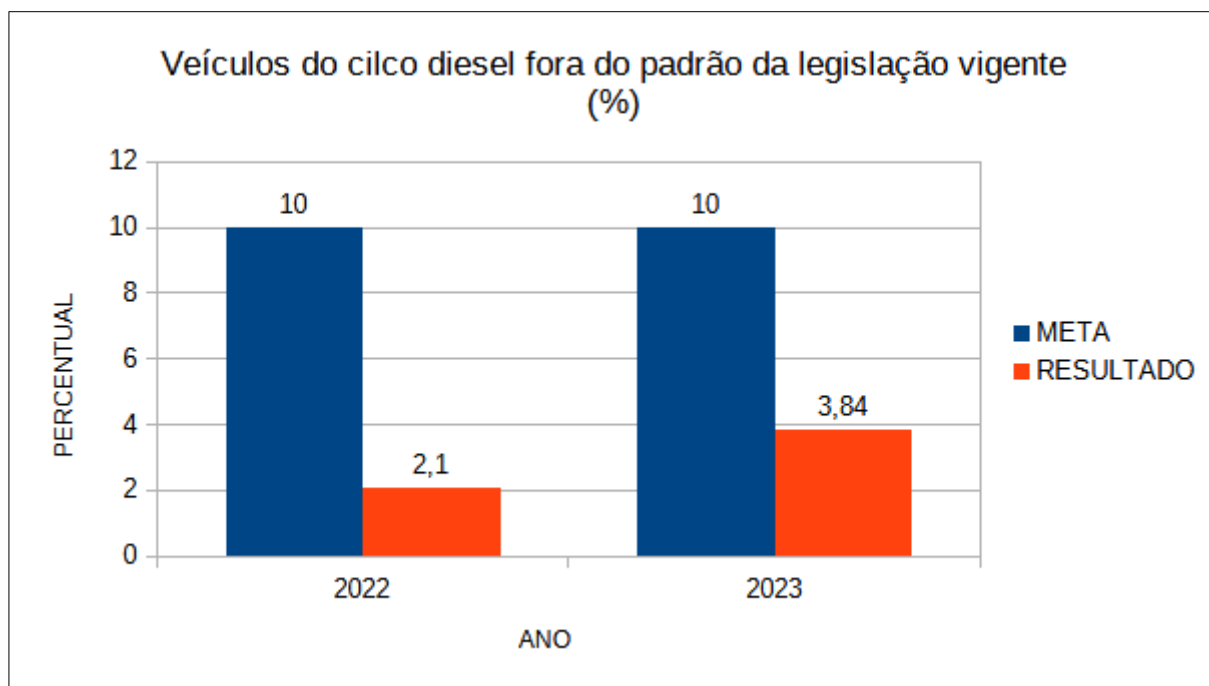


Gráfico 2.10: Resultados do Indicador Veículos do ciclo diesel fora do padrão (%)

A Semace executa o programa fumaça preta, que se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça preta pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego. A fumaça preta ocorre nos veículos a diesel, e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado completamente. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, é como o diesel fica quando está muito quente mas não tem oxigênio suficiente para sua combustão. Ou seja, a fumaça preta é o que acontece quando não há ar suficiente para queimar o combustível.

O Programa conta com técnicos da Geamo e da Coordenadoria de Fiscalização da Semace, em blitzes, para vistoriar transportes alternativos (Topic's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza (AMC), Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará (CPRV), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

O indicador visa medir o percentual de veículos do ciclo diesel que estiveram fora do padrão da legislação vigente, durante o ano, no que se refere a emissão de fumaça preta pelos veículos do ciclo diesel no Estado do Ceará, esperando-se que a quantidade seja cada vez menor, o que indica que os veículos estão regulares quanto às emissões e, conseqüentemente, emitindo menos poluição do ar, contribuindo assim para as metas do Brasil de redução de gases de efeito estufa e mitigação das alterações climáticas, sendo, portanto, de polaridade negativa.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

No ano de 2023 observa-se que o valor foi inferior à meta, o que implica em um bom resultado, indicando que a quantidade de veículos fora dos padrões foi inferior ao esperado, pois dos 599 veículos vistoriados, apenas 23 apresentaram-se fora dos padrões da legislação vigente.

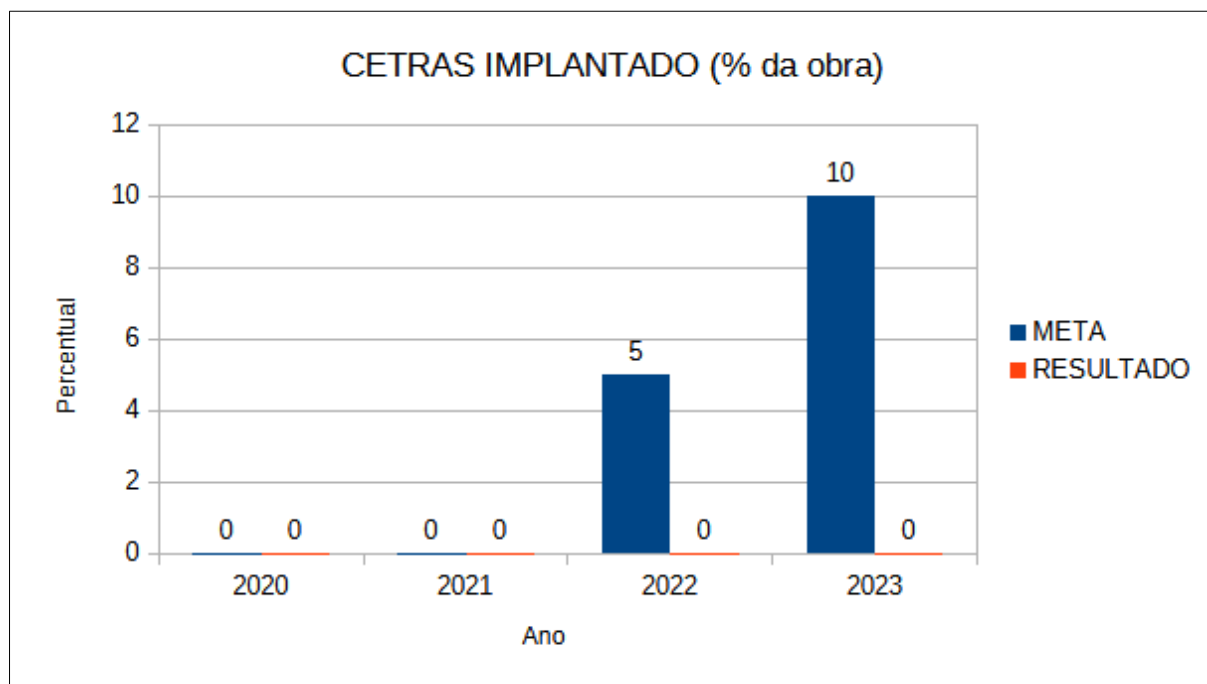


Gráfico 2.11: Resultados da Entrega CETRAS Implantado (% de obra)

Esse produto consiste na implantação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato. A conclusão das obras do CETRAS CARIRI, no Crato, estava prevista inicialmente para 2022, contudo, o contrato para elaboração dos projetos (contrato nº 13/2019), os quais precedem a construção, foi estendido por meio de aditivo. A conclusão deste contrato, prevista para 2020, somente ocorreu no final de 2021. Diante dessa situação, essa meta foi ajustada para ser mensurada em percentual de execução da obra. O processo de licitação para contratação da empresa que realizará as obras está em andamento (processo nº 05955531/2023).

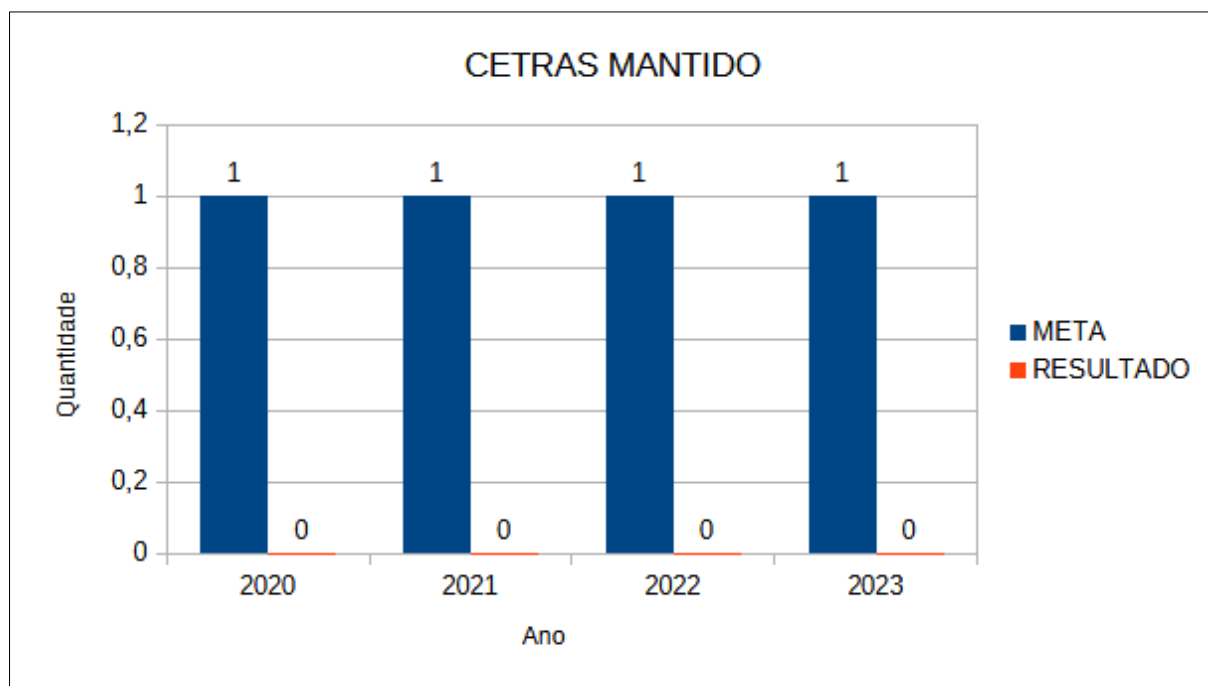


Gráfico 2.12: Resultados da Entrega CETRAS Mantido

Esse produto consiste na manutenção Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), sendo 01 (um) na cidade de Fortaleza e 01 (um) na cidade do Crato. A manutenção está relacionada ao provimento dos serviços de alimentação, atendimento veterinário, higiene, limpeza, operações de resgate e soltura e conservação das edificações que compõem o CETRAS. Um CETRAS é uma unidade responsável pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária. Possuem a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão.

Como a entrega do CETRAS do Crato ainda não ficou pronto, não há manutenção desse equipamento.

Quanto ao CETRAS de Fortaleza, Semace e Ibama assinaram o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022 e extrato publicado no DOE de 27/06/22), no dia 10/06/2022, visando estabelecer compromisso de cooperação técnica para gestão compartilhada dos recursos faunísticos silvestres do Estado do Ceará, incluindo a recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS-FORTALEZA-CE. A primeira etapa de implementação do ACT envolve a licitação para contratação de pessoal especializado (processo nº 03908087/2021), bem como de alimentos, medicamentos, entre outros materiais necessários ao funcionamento do CETAS. Assim, a Semace



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

iniciou em julho de 2022 as ações descritas no plano de trabalho, as quais envolvem principalmente:

1. execução de procedimentos administrativos necessários à disponibilização de pessoal da SEMACE para atuação no CETAS (Portarias nº 83 e nº 84, de 19 de agosto de 2022);
2. execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo IBAMA para os servidores da SEMACE que atuarão no CETAS-FORTALEZA-CE sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos;
3. execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETAS-FORTALEZA-CE e
4. estabelecer protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc.

Apesar do Acordo de Cooperação com o IBAMA já ter sido assinado, o que permite a gestão compartilhada do CETRAS de Fortaleza, a SEMACE está licitando a contratação de médicos veterinários e em seguida licitará um contrato de gestão para gerir o CETRAS. Como todos esses procedimentos preparatórios ainda não foram concluídos, ainda não iniciamos a manutenção desse equipamento, motivo pelo qual não há entrega efetiva no PPA 2023-2023.

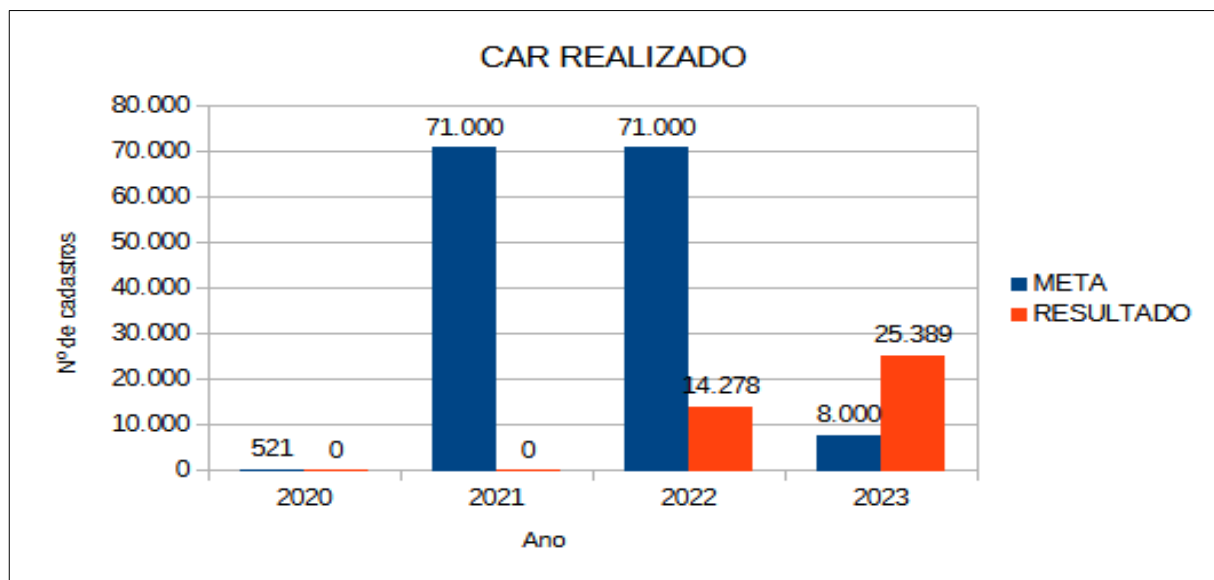


Gráfico 2.13: Resultados da Entrega CAR Realizado

O produto dessa iniciativa consiste no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas

de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

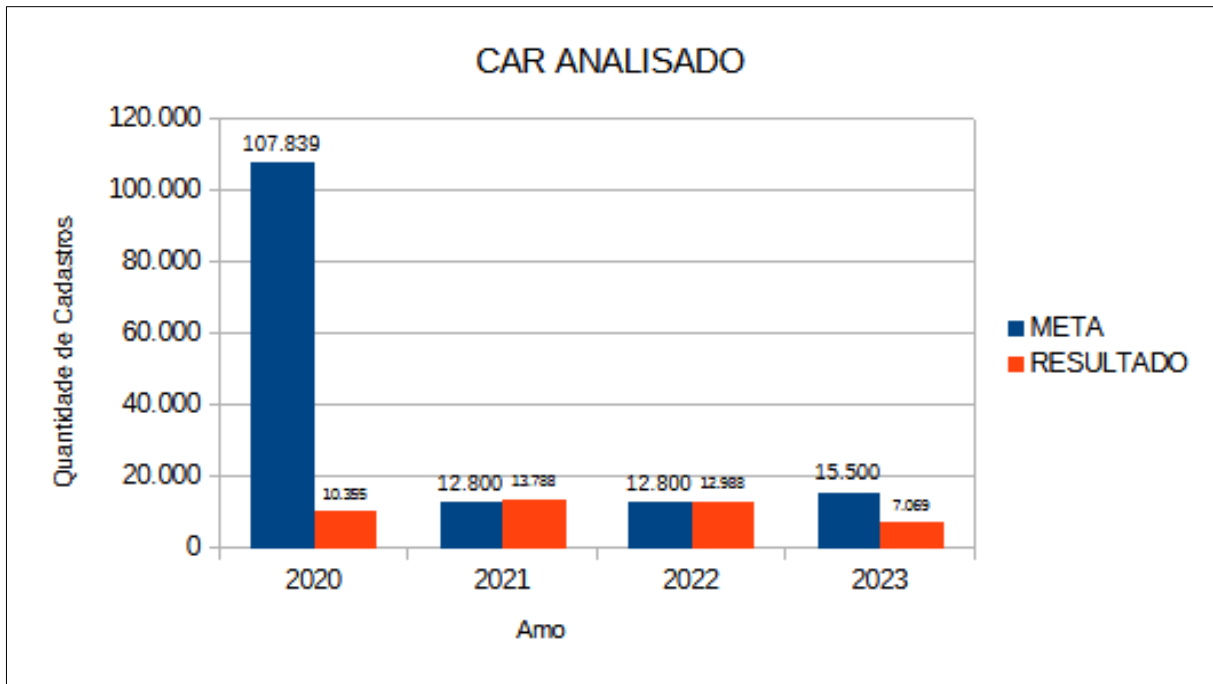


Gráfico 2.14: Resultados da Entrega CAR Analisado

O produto dessa iniciativa consiste na análise dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) feitos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), bem como a atualização de seu status no sistema.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

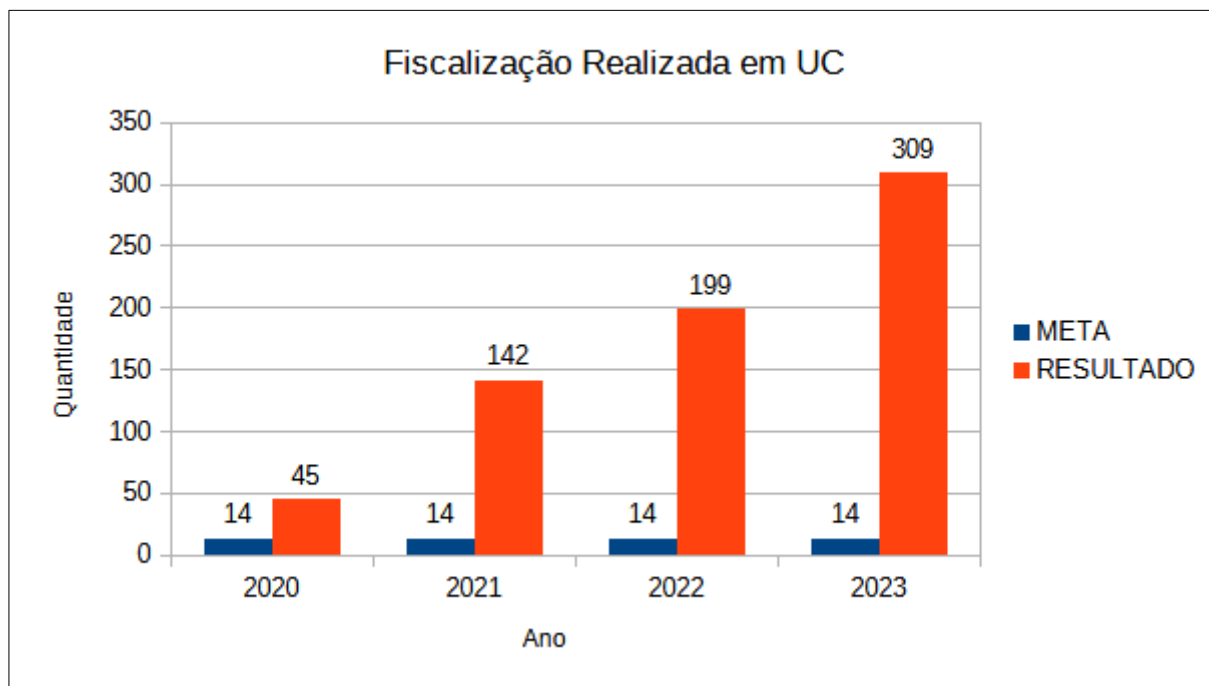


Gráfico 2.15: Resultados da Entrega Fiscalização Realizada em UC

O produto dessa iniciativa consiste na realização de ações de fiscalização ambiental em Unidades de Conservação gerenciadas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará (SEMA). As ações de fiscalização são realizadas pelos Fiscais Ambientais da SEMACE. Em 2023 foram atendidas 309 ocorrências em UC estadual. A demanda total de fiscalização ambiental da Semace é gerada a partir do registro de ocorrências. As denúncias em Unidades de Conservação costumam ser frequentes (dado que a população nessas áreas parece lidar com o tema ambiental cotidianamente) e graves (visto que são áreas com atributos ambientais importantes e especialmente protegidos), principalmente em algumas UCs como, por exemplo, APA da Serra de Baturité, Parque Estadual do Cocó e APA da Lagoa de Uruaú. Desse modo, é gerada uma demanda maior para algumas UCs em detrimento de outras para as quais são raros os registros de denúncias.

Certamente a meta prevista para essa entrega está abaixo da demanda atual, considerando os registros de atendimento acima do pactuado, no entanto, as metas da Semace foram estabelecidas em período anterior à vigência da Lei Complementar nº 231, de 13 de Janeiro de 2021 (que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente – Siema, o Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema e Reformulou a Política Estadual do Meio Ambiente) e do Decreto Estadual nº 34.316, de 20 de outubro de 2021 (que

estabeleceu o processo administrativo estadual para apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito dos órgãos central e executores da política estadual do meio ambiente). A partir desses dois instrumentos legais, a atribuição de fiscalização ambiental em Unidades de Conservação Estaduais passou a ser da SEMA, prioritariamente. Desde então tal entrega deixou de ser uma prioridade institucional para a Semace que segue com o atendimento das ocorrências em UC estadual, de modo supletivo, enquanto a SEMA ainda está em processo de implantação dessa atribuição. Face ao exposto, cabe a SEMA redefinir os valores da meta desta entrega, bem como responder por ela, tão logo implemente a atividade de fiscalização ambiental efetivamente. Até lá a Semace continuará atuando em caráter supletivo sem, no entanto, ter justificativa para ajustá-la por todo o exposto.

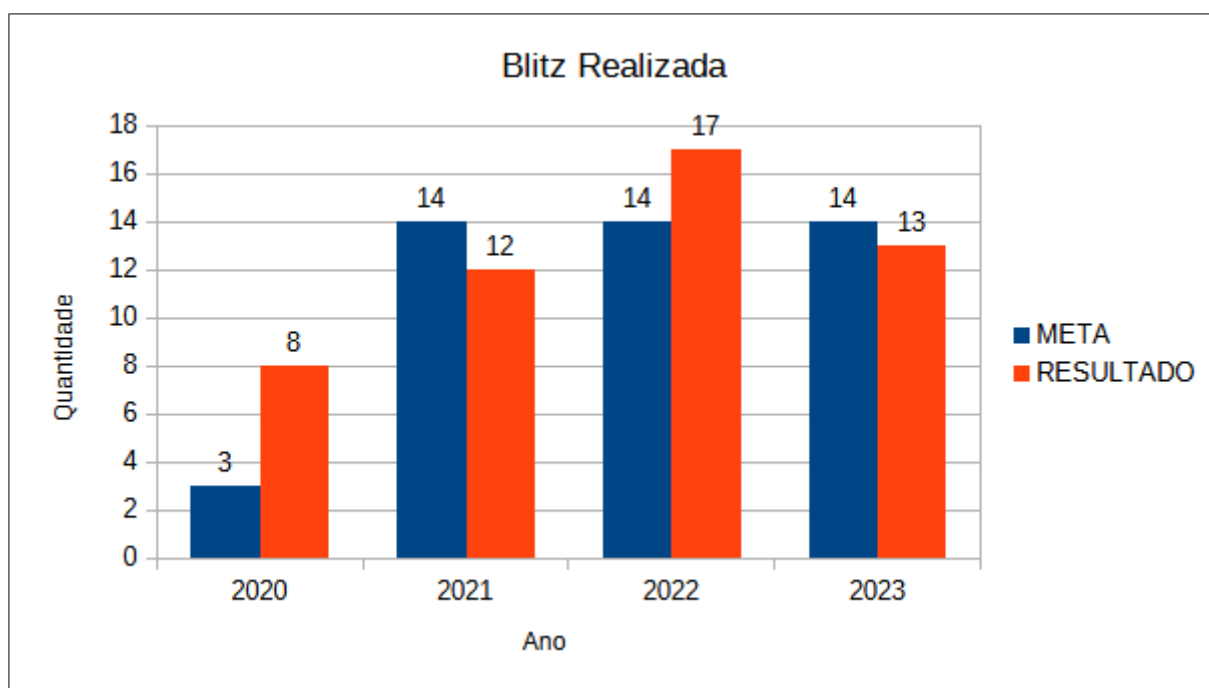


Gráfico 2.16: Resultados da Entrega Blitz Realizada

Esse produto consiste na realização de blitz em rodovias dentro do Estado do Ceará, isto é, fiscalizações programadas realizadas pela SEMACE, em rodovias localizadas dentro do território cearense, com a finalidade de verificar o atendimento à legislação ambiental vigente, no que tange às emissões de fumaça pelos veículos do ciclo diesel.

No ano de 2023 foram realizadas 13 blitz. O não atingimento da meta de 14 blitz anuais se justifica pela paralisação temporária das blitz para revisão dos procedimentos e elaboração de um Decreto com novas regras para as blitz.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

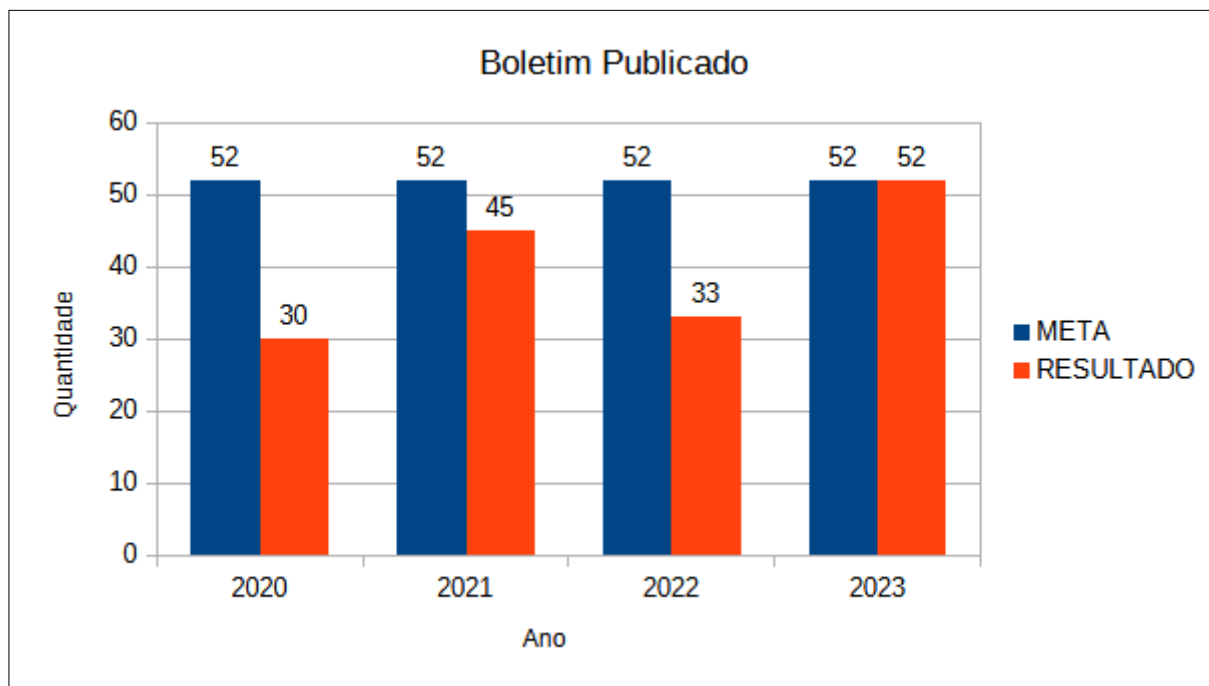


Gráfico 2.17: Resultados da Entrega Boletim Publicado

Esse produto consiste na emissão de boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza, ou seja, boletins que informam se um determinado ponto de monitoramento está próprio ou não para banho. Em 2023 a meta foi atingida, sendo emitidos 52 boletins de balneabilidade, ou seja, foi emitido um boletim de balneabilidade semanal em todas as semanas do ano de 2023.

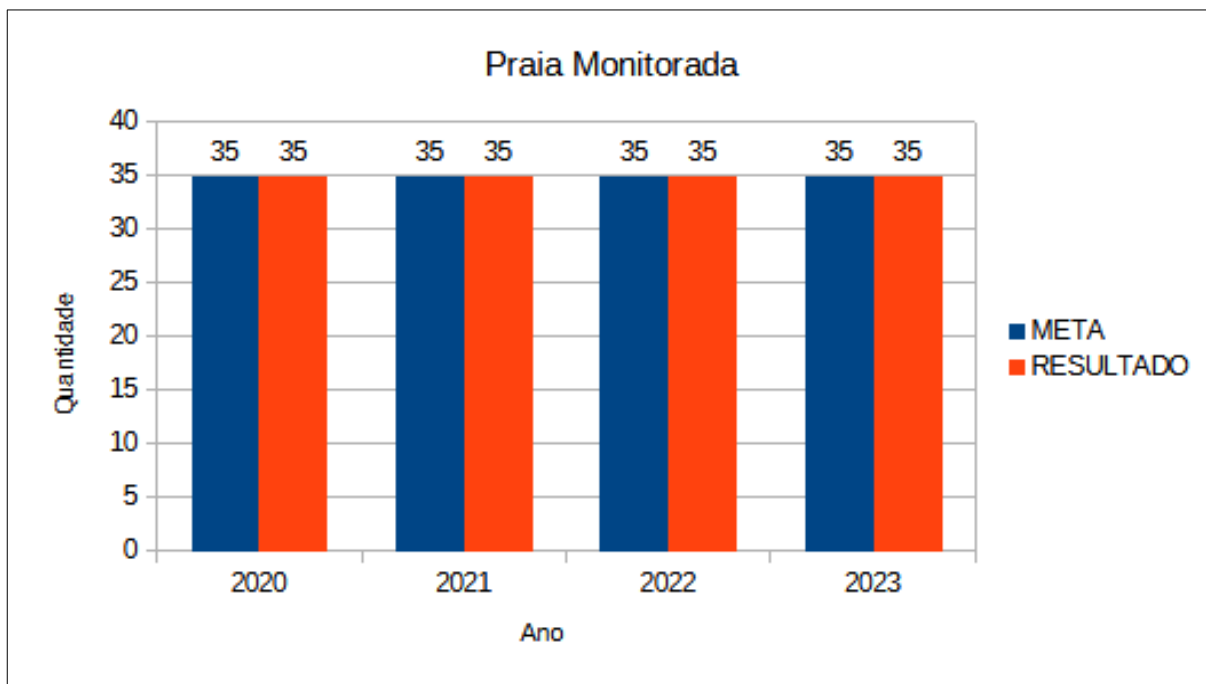


Gráfico 2.18: Resultados da Entrega Praia Monitorada

No programa de monitoramento da qualidade microbiológica das águas das praias são realizadas coletas mensais em 35 pontos previamente estabelecidos do litoral cearense. São gerados dois boletins por mês, um para o Litoral Leste e outro para o Litoral Oeste. No ano de 2023 as 35 praias do estado foram monitoradas mensalmente durante os 12 meses do ano, sendo emitidos dois boletins por mês, totalizando 24 boletins no ano de 2023.

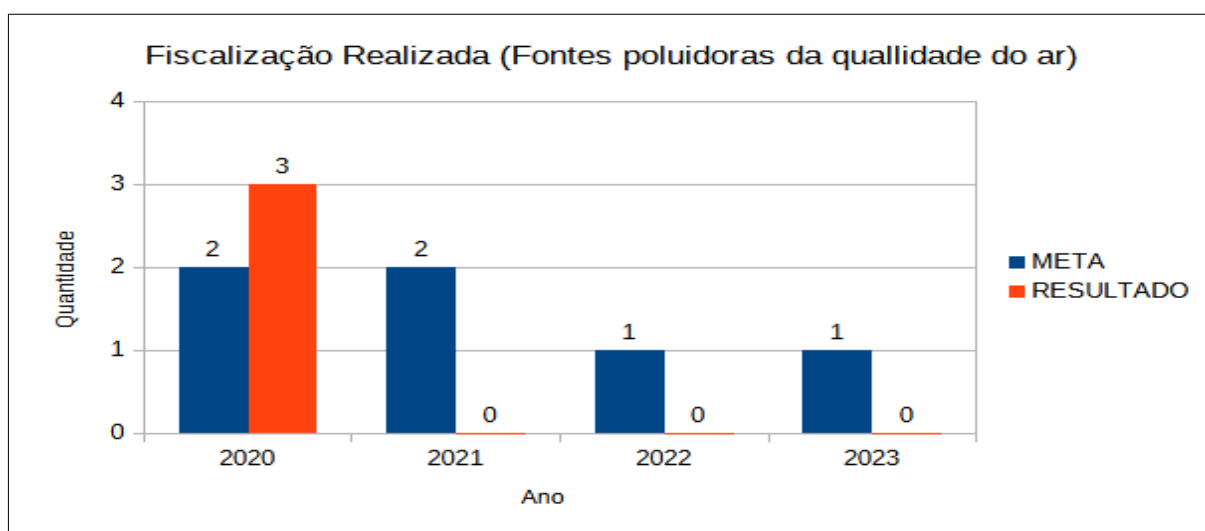


Gráfico 2.19: Resultados da Entrega Fiscalização realizada (qualidade do ar)

Esse produto consiste na realização de ações de fiscalização ambiental utilizando os equipamentos de medição da qualidade do ar.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

No ano de 2023 as Estações Fixa e Móvel de Monitoramento da Qualidade do Ar estiveram em funcionamento, mas não foram utilizadas em ações de fiscalização e sim de monitoramento.

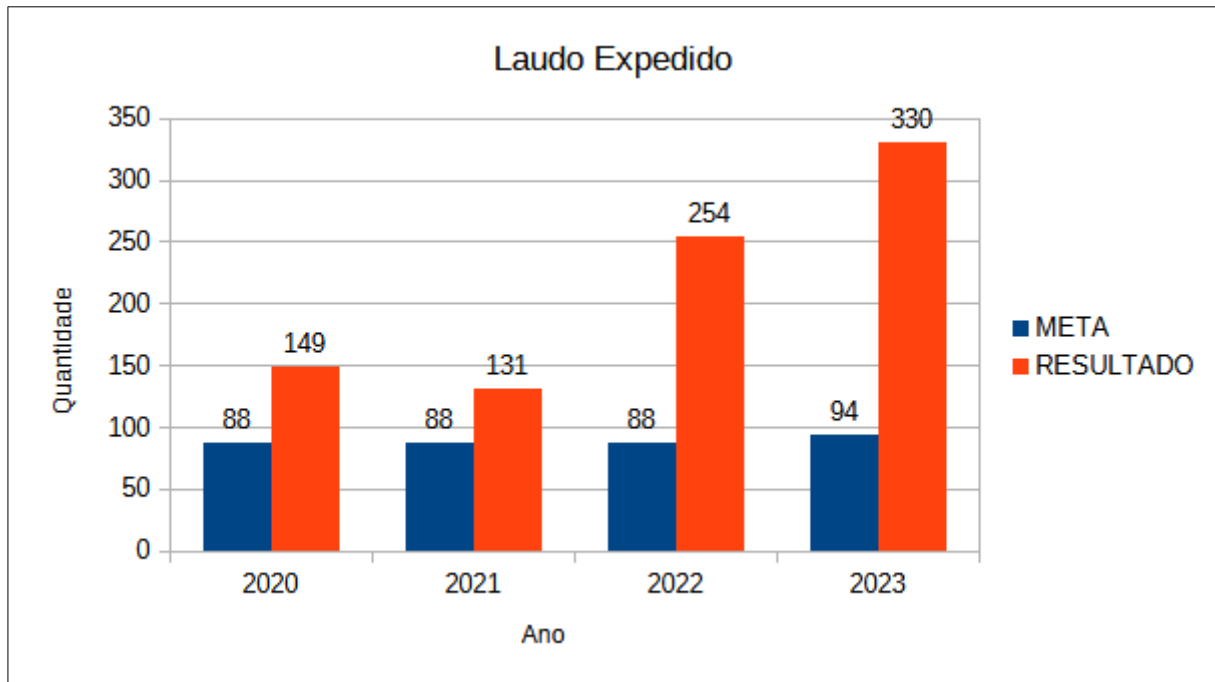


Gráfico 2.20: Resultados da Entrega Laudo Expedido

Esse produto consiste na emissão de laudos contendo os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas nas amostras de água dos recursos hídricos lóticos (água corrente) do Estado do Ceará.

No ano de 2023 foram emitidos 330 laudos de amostras de água dos recursos hídricos lóticos (água

corrente) do Estado do Ceará. O aumento do número de laudos reflete o planejamento e execução das coletas trimestrais de forma eficiente.

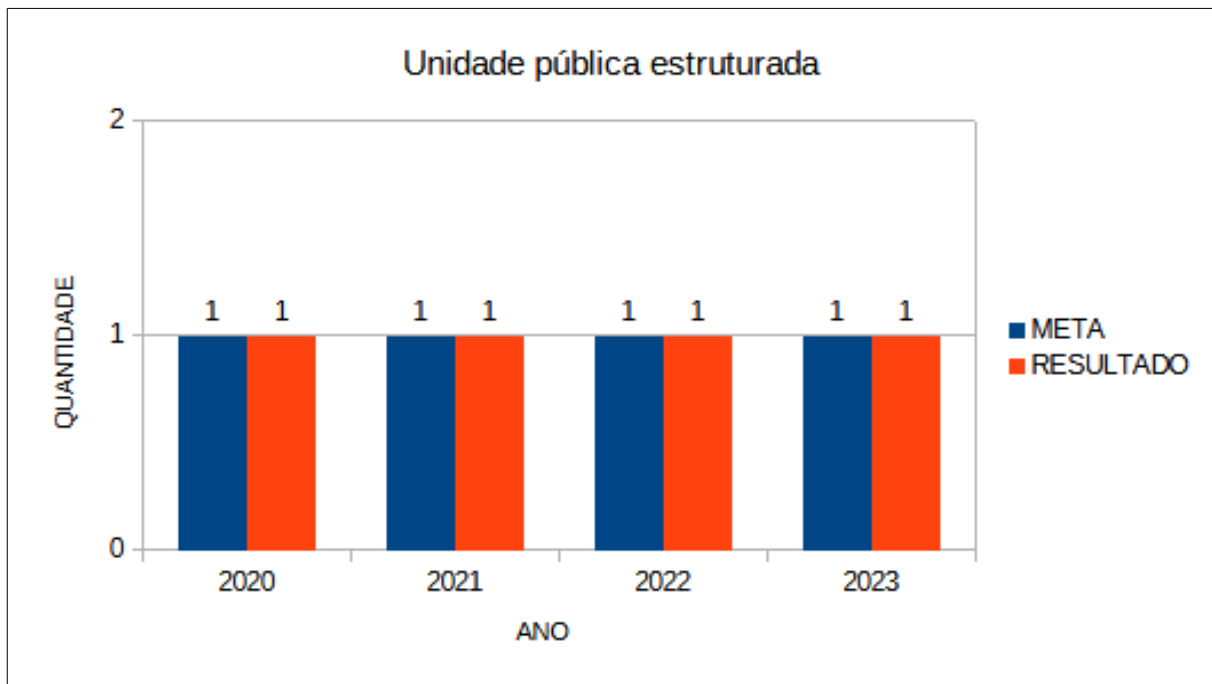


Gráfico 2.21: Resultados da Entrega Unidade Pública Estruturada

Esse produto consiste na estruturação física e tecnológica das sedes administrativas da SEMACE, contemplando a aquisição de material permanente, veículos e outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Entre janeiro e dezembro de 2023 foram adquiridos os seguintes equipamentos/material permanente:

- 1 Liquidificador
- 1 fogão industrial
- 8 gravadores digital
- 9 sensores de barreira para alarme
- 26 sensores externo para alarme
- 27 sensores internos para alarme
- 22 sensores magnéticos com fio, portas e portões
- 6 rack estrutura em aço



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- 7 centrais de alarme
- 12 alarmes, sirene tensão de alimentação 12 VDC
- 89 câmeras de vídeo
- 38 nobreak 600VA
- 62 nobreak 700VA
- 30 monitores de vídeo

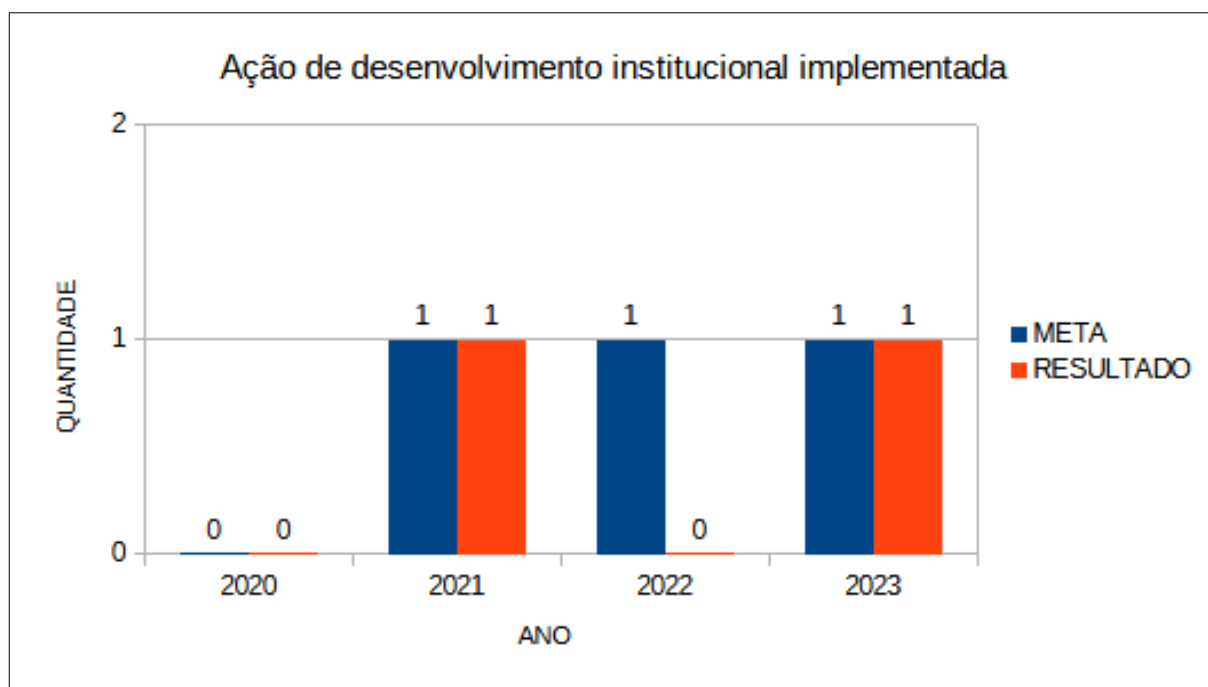


Gráfico 2.22: Resultados da Entrega Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada

Esse produto consiste na execução de atividades como desenho e redesenho de processos, elaboração de relatório de avaliação de desempenho, instalação do comitê executivo da instituição, etc.

Em 2021 foi concluído o redesenho do processo de aquisição da Semace. Em 2023 foi realizado o planejamento estratégico da Semace para o quadriênio 2024-2027 (<https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/01/Planejamento-Estrategico-SEMACE.pdf>).

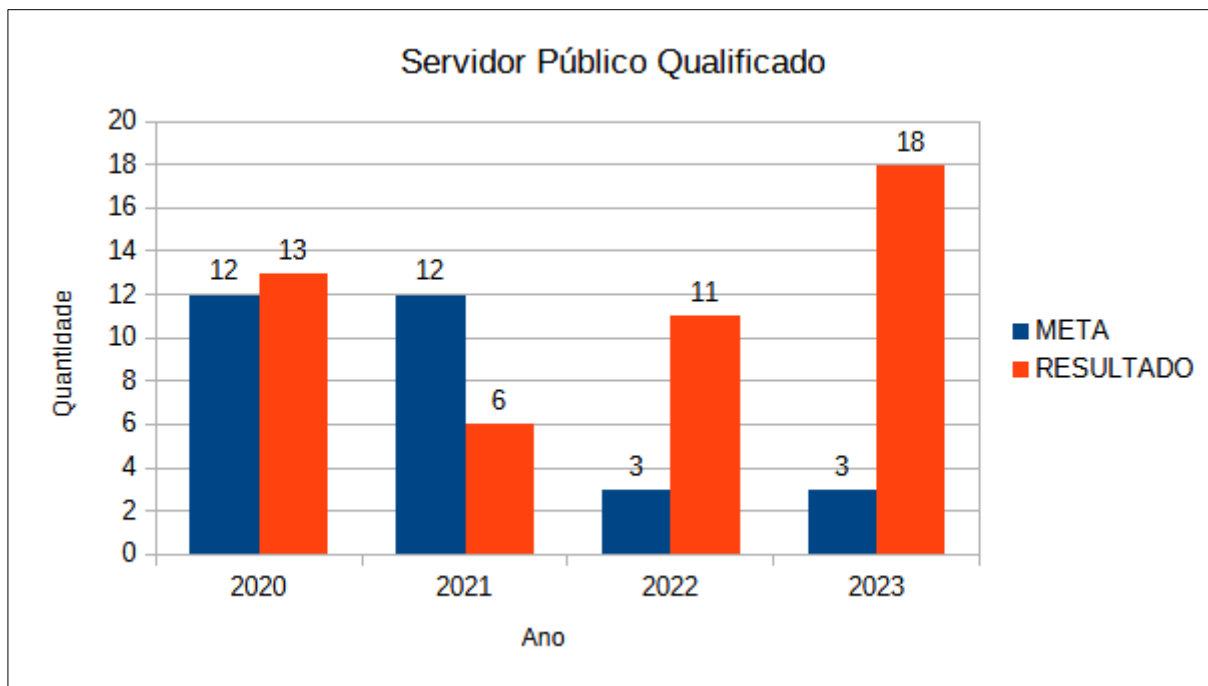


Gráfico 2.23: Resultados da Entrega Servidor Público Qualificado

Esse produto consiste na qualificação dos servidores da SEMACE, por meio de cursos de curta duração, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Considera-se apenas os servidores e empregados públicos, que tenham participado de eventos de formação, com carga horária a partir de 20 horas aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou à distância, em temas administrativos, atividades-meio (ex: planejamento, orçamento, gestão de compras, liderança, modernização organizacional etc.). Excluem-se da contagem os terceirizados, eventos de formação com carga horária inferior a 20 horas/aula, temas finalísticos (específicos das atividades finalísticas dos Órgãos, ou seja, que atende diretamente o público e sem certificado de conclusão).

De janeiro a dezembro de 2023 foram capacitados 18 servidores da Semace na área administrativa. A superação da meta deve-se ao fato de que em 2022 foi a primeira vez que a Semace elaborou o Plano de Capacitação Anual em que continha cursos na área administrativa a serem realizados em 2023 e fez uma massiva divulgação, o que contribuiu para despertar o interesse dos servidores. Além disso, com a nova lei de licitação, muitos servidores da área meio fizeram cursos relacionados a essa nova lei, o que também contribuiu para a superação da meta.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

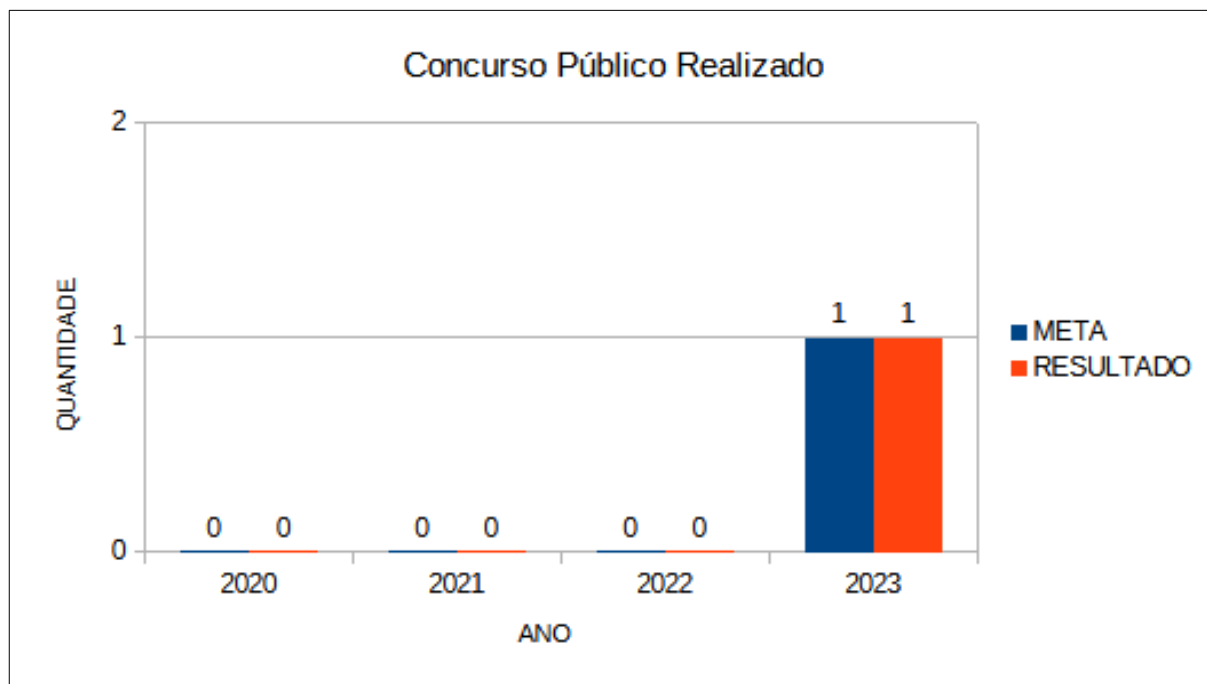


Gráfico 2.24: Resultados da Entrega Concurso Público Realizado

Esse produto consiste na realização de concurso público para provimento de vagas na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). A realização do concurso público ocorreu em 05/02/2023. O edital e todas as informações referentes a esse concurso podem ser acessadas pelo link: <https://www.semace.ce.gov.br/concurso-semace-2022/>

Detalhes e explicações sobre cada um dos indicadores e entregas do PPA 2020/2023 também pode ser acessado no site da Semace (<https://www.semace.ce.gov.br/plano-plurianual-ppa/>).

2.6 MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA

O Modelo de Governança e Gestão Pública (Gestaopublicagov.br) é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor.

O Gestaopublicagov.br está fundamentado na Portaria SEGES/MGI N° 7.383, de 21 de novembro de 2023, tendo como objetivos contribuir com o aumento da maturidade de gestão e governança no

âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos das transferências da União e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira.

Órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal, bem como Estados, Distrito Federal e Municípios devem aplicar o modelo. Para aplicação, a organização deverá aderir ao Gestaopublicagov.br, mediante ciência aos compromissos a serem assumidos pela organização para implementação do Modelo.

Em 2023, portanto, a Semace constituiu uma comissão para implementação do modelo de governança e gestão pública. Em 21/09/2023 foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria Nº 97/2023 com os membros responsáveis pela implantação do Modelo de Governança e Gestão, por meio da aplicação do disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 04/04/2022, que estabelece que os órgãos/entidades que operacionalizam recurso da União o implementem, bem como mantenham as certificações válidas, caso já tenham o modelo implementado.

Em 2022 a Semace foi certificada com nível de maturidade categoria bronze 4, pois a priorização, a sistematização e a implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de excelência da gestão. Os resultados apresentados refletiram uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas.

Esse certificado teve validade até dezembro de 2023 (ver Anexo 1). Em setembro, como informado acima, a Semace aplicou o modelo novamente e foi certificada com nível de maturidade categoria bronze 4 (https://modulos.plataformamaisbrasil.gov.br/admin/smeg/home_smeg).

2.7 CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Semace, criado por meio da Portaria Semace Nº 62 (DOE 16/06/2023), consiste em um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e a fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados.

A Comissão de Controle Interno, com fulcro no §2º do art. 12 da Portaria Nº 62/2023, apresentou ao Comitê de Integridade da Semace, para aprovação, o Plano Anual de Controle Interno - PACI 2024,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

cujo documento pode ser acessado no sítio eletrônico da Semace (https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2024/01/PACI_versao_final.pdf).

O PACI é o instrumento de planejamento que estabelece ações aderentes à legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, de cunho preventivo e de orientação às áreas internas da Semace, proporcionando apoio à alta administração na gestão dos recursos públicos.

O plano tem como principal finalidade consolidar preliminarmente o planejamento das atividades, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, buscando a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia.

Busca identificar se os controles internos são suficientemente fortes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, aumentando a governança na instituição.

As atividades de controle interno devem ser realizadas nas modalidades de controle preventivo, concomitante e posterior para, respectivamente, evitar a ocorrência de inconformidades e desperdícios na gestão administrativa, avaliar a regularidade da formação do ato administrativo e adotar medidas corretivas necessárias após a realização do ato.

2.8 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Segundo o art. 1º da Lei Estadual nº 16.717, de 21/12/2018, o Programa de Integridade consiste na integração de mecanismos organizacionais, com foco na gestão de riscos e nos controles internos, objetivando fortalecer e direcionar as instituições públicas para o alcance dos seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e proba.

O Programa de Integridade é implementado a partir da aplicação de Diagnóstico de Integridade, que

tem a finalidade de conhecer o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar a estrutura de controle interno e identificar oportunidades de melhoria e fragilidades que possam impactar no alcance dos objetivos institucionais. O diagnóstico da Semace foi realizado em 2021 e encontra-se publicado no seu sítio eletrônico (https://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/46/2021/04/DIAGNOSTICO_2021.pdf).

O nível de aderência ao Programa de Integridade consiste na situação do órgão/entidade em relação a cada um dos 11 (onze) componentes avaliados, quais sejam: Gestão Estratégica; Mapeamento e Padronização dos Processos; Gestão de Riscos; Monitoramento das Atividades e dos Resultados; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Patrimonial; Gestão de Tecnologia da Informação; Controle Interno e Ouvidoria; Transparência Pública e Comunicação; Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa.

A partir das respostas e evidências relacionadas às assertivas constantes do Diagnóstico de Integridade, são identificadas as forças e as fragilidades do órgão/entidade.

Após analisar os resultados do diagnóstico, a Semace elaborou o Plano de Integridade para tratar as fragilidades detectadas e implementar as oportunidades de melhoria. Para isso, definiu medidas saneadoras ou de mitigação dessas fragilidades, indicando cronograma de execução e responsáveis, de acordo com as prioridades elencadas. Foram elaborados 49 planos de ação para sanar fragilidades de nove componentes, conforme Gráfico 2.25. Desses planos, 23 estão concluídos, 24 estão em andamento e 2 estão paralisados, conforme quadros 2.6 a 2.14.

Componentes com Planos de Ação para Sanar Fragilidades

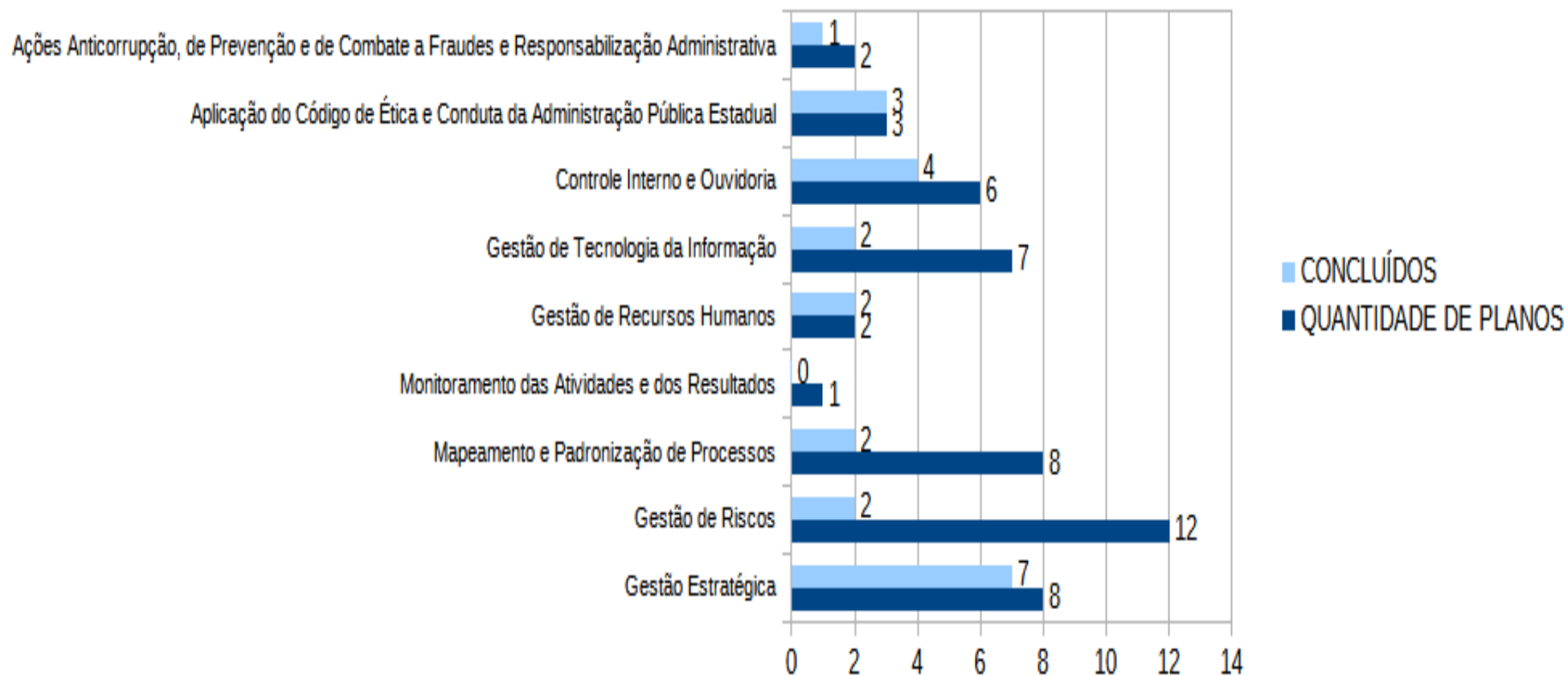


Gráfico 2.25: Componentes e planos para sanar suas fragilidades

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO ESTRATÉGICA	Ausência de plano de verificação dos controles internos	Elaborar e aprovar pela alta gestão o plano de verificação dos controles internos	Plano de Ação 555 Elaboração e finalização da tramitação interna da minuta de decreto estadual instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria na Semace	Em monitoramento	A Semace elaborou uma minuta de decreto instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria numa nova estrutura organizacional (processo nº 04677410/2021). Esse processo, contudo, foi paralisado devido a necessidade de, por lei, inicialmente criar os novos cargos. Uma minuta de lei foi redigida (processo nº 03054012/2022). Ocorre que por conta do período de vedação eleitoral e falta de previsão orçamentária em 2022, esse processo foi também paralisado e atualmente aguarda negociação com o novo Governador.
			Plano de Ação 559 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace (SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 565 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 604 Aprovação do Plano Anual do Controle Interno	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023
GESTÃO ESTRATÉGICA	A execução do plano de verificação dos controles internos não ocorre periodicamente	Realizar atividades de verificação dos controles internos periodicamente	Plano de Ação 606 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 607 Elaboração e Aprovação do Plano Anual do Controle Interno	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023
GESTÃO ESTRATÉGICA	Os relatórios de verificação dos controles internos não foram elaborados periodicamente	Elaborar relatórios de verificação dos controles internos periodicamente	Plano de Ação 610 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 611 Elaboração e Aprovação do Plano Anual de Controle Interno	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023

Quadro 2.6: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão Estratégica

Quadro 2.7: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Riscos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE RISCOS	O plano de verificação dos controles internos não é aprovado pela alta gestão	Aprovar pela alta gestão o plano de verificação dos controles internos	Plano de Ação 608 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 609 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
GESTÃO DE RISCOS	As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade não estão formalizadas em normas e manuais	Formalizar em normas e manuais as políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção que visem diminuir os riscos e auxiliem no alcance dos objetivos da unidade.	Plano de Ação 617 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em monitoramento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição
GESTÃO DE RISCOS	As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade não são disseminadas no órgão/entidade	Disseminar no órgão/entidade as políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da unidade	Plano de Ação 618 Elaboração e Aprovação do Plano de Comunicação de Gestão de Riscos	Em monitoramento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição
GESTÃO DE RISCOS	O órgão/entidade não realiza gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Realizar gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Plano de Ação 619 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em monitoramento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição
GESTÃO DE RISCOS	O órgão/entidade realiza gerenciamento de riscos (identificação ou processo de avaliação ou tratamento ou monitoramento ou comunicação dos riscos) em alguns processos críticos	Realizar plenamente o gerenciamento de riscos (identificação, processo de avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) em relação aos processos críticos	Plano de Ação 620 Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace	Em monitoramento	A Semace ainda não elaborou o Manual de Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição
GESTÃO DE RISCOS	Não há controle de acesso de pessoas às instalações físicas ou a dados ou a documentos ou a	Implantar controle de acesso de pessoas às instalações físicas ou a dados ou a documentos ou a sistemas do órgão/entidade	Plano de Ação 644 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações	Em monitoramento	

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
	sistemas do órgão/entidade		físicas da Semace		
GESTÃO DE RISCOS	Não há política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas do órgão/entidade	Elaborar e implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 633 Elaboração de diretrizes e normas de acesso a dados, documentos e sistemas dentro da Política de Segurança da Informação	Em monitoramento	A nova minuta da Política de Segurança da Informação da Semace está contida no processo NUP 57022.000778/2023-82
			Plano de Ação 634 Implantação da política de acesso a dados, documentos e sistemas	Em monitoramento	A nova minuta da Política de Segurança da Informação da Semace está contida no processo NUP 57022.000778/2023-82
			Plano de Ação 642 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	Em monitoramento	
GESTÃO DE RISCOS	Há política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas do órgão/entidade, mas esta não está implantada	Implantar política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas no órgão/entidade	Plano de Ação 635 Implantação da política de acesso a dados, documentos e sistemas	Em monitoramento	A nova minuta da Política de Segurança da Informação da Semace está contida no processo NUP 57022.000778/2023-82
			Plano de Ação 643 Elaboração e implantação da política de acesso às instalações físicas da Semace	Em monitoramento	

Quadro 2.8: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Mapeamento e Padronização de Processos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
MAPEAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	Ausência de identificação dos processos críticos do órgão/entidade	Identificar e documentar (identificação, mapeamento e com fluxogramas desenhados) os processos críticos	Plano de Ação 566 Identificação e documentação dos processos críticos	Em monitoramento	1º processo crítico mapeado: processo de aquisição (licitação) - https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos 2º processo crítico EM mapeamento: contratação de mão de obra terceirizada
MAPEAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	Ausência de certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Aprimorar os controles internos com o objetivo de alcançar certificação	Plano de Ação 612 Identificação e Documentação (identificação, mapeamento e com fluxogramas desenhados) dos processos críticos.	Em monitoramento	1º processo crítico mapeado: processo de aquisição (licitação) - https://www.semace.ce.gov.br/manuais-de-procedimentos 2º processo crítico EM mapeamento: contratação de mão de obra terceirizada
			Plano de Ação 613 Elaboração da Minuta do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 614 Publicação do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
			Plano de Ação 615	Em monitoramento	A Semace ainda não elaborou o Manual de

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
			Elaboração e Aprovação do Manual de Gestão de Riscos da Semace		Gestão de Riscos. Contudo, já aplicou a metodologia de gestão de riscos, à luz do Decreto Nº33.805, 09 de novembro de 2020 e da Portaria CGE Nº05/2021, 09 de fevereiro de 2021, em um de seus processos, inclusive com os devidos monitoramentos. O processo escolhido para o piloto foi o Processo de Aquisição
MAPEAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	Ausência de certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Buscar certificação (ISO, premiações, selos, outros)	Plano de Ação 1492 Escolher um processo para ser objeto de certificação	Em monitoramento	O Comitê de Integridade fez uma primeira reunião, no dia 17/10/2023, com uma empresa de consultoria que prepara a instituição para atender aos critérios da ISO 9001 e com uma empresa certificadora, com o objetivo de conhecer os passos para conseguir a certificação. Ficou acordado que a empresa de consultoria enviara uma proposta para termos uma ideia dos custos de contratação e podermos elaborar o termo de referência para licitação. A consultoria enviou uma proposta e a Semace ainda está analisando.
			Plano de Ação 1493 Preparar o processo escolhido para atender os requisitos da certificação	Em monitoramento	O Comitê de Integridade fez uma primeira reunião, no dia 17/10/2023, com uma empresa de consultoria que prepara a instituição para atender aos critérios da ISO 9001 e com uma empresa certificadora, com o objetivo de conhecer os passos para conseguir a certificação. Ficou acordado que a empresa de consultoria enviara uma proposta para termos uma ideia dos custos de contratação e podermos elaborar o termo de referência para licitação. A consultoria enviou uma proposta e a Semace ainda está analisando.
			Plano de Ação 1494 Iniciar processo de contratação da certificadora	Em monitoramento	O Comitê de Integridade fez uma primeira reunião, no dia 17/10/2023, com uma empresa de consultoria que prepara a instituição para atender aos critérios da ISO 9001 e com uma empresa certificadora, com o objetivo de conhecer os passos para conseguir a certificação. Ficou acordado que a empresa de consultoria enviara uma proposta para termos uma ideia dos custos de contratação e podermos elaborar o termo de referência para licitação. A consultoria enviou uma proposta e a Semace ainda está analisando.

Quadro 2.9: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Monitoramento das Atividades e dos Resultados

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DOS RESULTADOS	Ausência de indicadores de desempenho para os processos críticos do órgão/entidade	Estabelecer indicadores de desempenho, visando o monitoramento periódico, para todos os processos críticos do órgão/entidade.	Plano de Ação 586 Estabelecimento de indicadores de desempenho para os processos críticos da SEMACE	Em monitoramento	1. Foram estabelecidos os indicadores do processo de aquisição e encontram-se em monitoramento. As evidências foram enviadas no monitoramento do dia 14/03/2023. 2. Serão estabelecidos os indicadores do processo de contratação de mão de obra terceirizada e do processo de pagamento de mão de obra terceirizada. Esses processos ainda estão sendo mapeados.

Quadro 2.10: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Recursos Humanos

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Ausência de definição formal das competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	Definir formalmente as competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	Plano de Ação 587 Definição das competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	CONCLUÍDO	Essa ação já foi concluída com aprovação do Superintendente, conforme ATA do Comitê Executivo de maio de 2021. Competências e Requisitos http://..//COMPET%C3%84NCIAS%20E%20REQUISITOS%20T%C3%89CNICOS%20NECESS%C3%81RIOS%20PARA%20INVESTIDURA%20EM%20CARGOS%20DE%20COMISS%C3%83O%20E%20FUN%C3%87%C3%83O%20DE%20CONFIAN%C3%87A.pdf ATA COMEX http://..//COMEX/2021/ATAS/ATA_3_REUNIAO_MAIO_17_ASSINADA.pdf
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Inobservância das competências e requisitos técnicos formalmente definidos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança em menos da metade dos 10 (dez) últimos atos de nomeação	Observar, em todos os atos de nomeação, as competências e requisitos técnicos, definidos formalmente, para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	Plano de Ação 595 Observância, no ato da nomeação, das competências e requisitos técnicos para a ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança	CONCLUÍDO	A Semace já definiu as competências e requisitos técnicos para ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança, conforme documento no link abaixo. Informamos ainda que, Em cumprimento a Instrução Normativa nº 02/2019 - Seplog, que fixa normas e procedimentos relativos ao provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e de funções de confiança, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Semace tem solicitados de todos os selecionados a seguinte documentação (email demonstrativo anexado no monitoramento de 03/02/2022): I – Curriculum Vitae demonstrando a qualificação do indicado, relacionando-a com o trabalho a ser exercido, excetuando-se os cargos pertencentes ao Grupo I; II – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de vedação de que trata Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF), que dispõe sobre a prática de nepotismo; III – Declaração de que o indicado não se encontra em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade; IV – Declaração de bens, de acordo com o art. 22, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974;* V – Certidão Negativa de antecedentes criminais emitida eletronicamente pelas Justiças Federal, Estadual e

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
					<p>Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; e VI – Certidão de Quitação Eleitoral, emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior Eleitoral.</p> <p>Competências e Requisitos http://COMPET%C3%8ANCIA%20E%20REQUISITOS%20T%C3%89CNICOS%20NECESS%C3%81RIOS%20PARA%20INVESTIDURA%20EM%20CARGOS%20DE%20COMISS%C3%83O%20E%20FUN%C3%87%C3%83O%20DE%20CONFIAN%C3%87A.pdf</p>

Quadro 2.11: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão de Tecnologia da Informação

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ausência de política de segurança da informação formalmente definida e implementada com mecanismos de proteção dos arquivos e sistemas contra invasores e ataques cibernéticos	Definir formalmente a política de segurança da informação	Plano de Ação 556 Elaboração da Minuta de Política de Segurança da Informação (PSI)	CONCLUÍDO	A minuta da Política de Segurança da Informação (PSI) já foi redigida (NUP 57022.000778/2023-82)
			Plano de Ação 557 Publicação da Política de Segurança da Informação (PSI)	Em monitoramento	A minuta da Política de Segurança da Informação (PSI) já foi redigida e o processo NUP 57022.000778/2023-82 está em análise na COJUR
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	A política de segurança da informação não está totalmente implementada contra invasores e ataques cibernéticos	Implementar totalmente a política de segurança da informação com mecanismos suficientes de proteção dos arquivos e sistemas contra invasores e ataques cibernéticos	Plano de Ação 558 Desenvolvimento de ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implementar e monitorar PSI	PARALISADO	Ação paralisada em razão de que sua implementação depende da conclusão e publicação da PSI que tramita no NUP 57022.000778/2023-82
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade não são devidamente identificados, documentados e armazenados	Identificar, documentar e armazenar devidamente os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade	Plano de Ação 563 Elaboração de Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	Em monitoramento	Em curso: elaboração da minuta do Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações
			Plano de Ação 564 Análise jurídica do Guia de Identificação e Classificação de Dados e Informações da Semace	Em monitoramento	
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ausência de avaliação de desempenho dos serviços de TIC.	Realizar avaliação de desempenho dos serviços de TIC	Plano de Ação 567 Criação do Acordo de Nível de Serviço (ANS) dos Serviços de TIC (Chamados no Sistema Natuur)	CONCLUÍDO	
	Ausência de realização de ações preventivas e corretivas no caso de descumprimento das metas estabelecidas	Realizar ações preventivas e corretivas no caso de descumprimento das metas estabelecidas	Plano de Ação 568 Elaboração de Relatório de Desempenho dos Serviços de TIC (Periodicidade Semestral)	PARALISADO	

Quadro 2.12: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Gestão Controle Interno e Ouvidoria

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	Instituir a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	Plano de Ação 596 Elaboração de minuta de decreto estadual instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior	CONCLUÍDO	A Semace elaborou uma minuta de decreto instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria numa nova estrutura organizacional (processo nº 04677410/2021)
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de nomeação de Assessor de Controle Interno e Ouvidoria para assumir Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, prevista na estrutura do órgão/entidade	Nomear formalmente o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria ligado à gestão superior de acordo com a legislação pertinente	Plano de Ação 599 Nomeação formal do(a) Assessor(a) de Controle Interno e Ouvidoria ligado à gestão superior	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	O Assessor de Controle Interno e Ouvidoria não participa de comitês de decisões estratégicas	Estabelecer a participação do Assessor de Controle Interno e Ouvidoria nos comitês de decisões estratégicas	Plano de Ação 600 Participação do(a) Assessor(a) de Controle Interno e Ouvidoria nos comitês de decisões estratégicas	Em monitoramento	A Semace elaborou uma minuta de decreto instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria numa nova estrutura organizacional (processo nº 04677410/2021). Esse processo, contudo, foi paralisado devido a necessidade de, por lei, inicialmente criar os novos cargos. Uma minuta de lei foi redigida (processo nº 03054012/2022). Ocorre que por conta do período de vedação eleitoral e falta de previsão orçamentária em 2022, esse processo foi também paralisado e atualmente aguarda negociação com o novo Governador.
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	O Assessor de Controle Interno e Ouvidoria participa de comitês de decisões estratégicas mas não tem direito a voto	Prever nos atos normativos que o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria tenha direito a voto nos comitês de decisões estratégicas	Plano de Ação 601 Previsão nos atos normativos a que o Assessor de Controle Interno e Ouvidoria tenha direito a voto nos comitês de decisões estratégicas	Em monitoramento	A Semace elaborou uma minuta de decreto instituindo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria numa nova estrutura organizacional (processo nº 04677410/2021). Esse processo, contudo, foi paralisado devido a necessidade de, por lei, inicialmente criar os novos cargos. Uma minuta de lei foi redigida (processo nº 03054012/2022). Ocorre que por conta do período de vedação eleitoral e falta de previsão orçamentária em 2022, esse processo foi também paralisado e atualmente aguarda negociação com o novo Governador.
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de monitoramento/avaliação da área de verificação dos controles internos do órgão/entidade	Realizar, periodicamente, monitoramento/avaliação da área de verificação dos controles internos do órgão/entidade, determinando ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento, quando necessário	Plano de Ação 622 Elaboração e aprovação do Plano Anual do Controle Interno	CONCLUÍDO	A comissão instituída pela Portaria Nº 63/2023 elaborou o Plano Anual de Controle Interno de 2024, aprovado pelo Comitê de Integridade em reunião realizada no dia 18/12/2023
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Ausência de determinação por parte dos gestores de ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controles internos do órgão/entidade	Determinar, quando necessário, ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento da estrutura de controles internos do órgão/entidade	Plano de Ação 623 Instituição do Sistema de Controle Interno da Semace(SCI)	CONCLUÍDO	Foi publicada a Portaria Nº 62/2023, que institui o Sistema de Controle Interno da Semace e a Portaria Nº 63/2023 que designa servidores para compor a Comissão de Controle Interno da Semace

Quadro 2.13: Planos de Ação para Sanar Fragilidades da Componente Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Ausência de divulgação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para seus servidores, terceirizados e prestadores de serviços	Promover a divulgação do código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para seus servidores, terceirizados e prestadores de serviços	Plano de Ação 627 Promover a divulgação do código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para seus servidores, terceirizados e prestadores de serviço	CONCLUÍDO	A Comissão Setorial de Ética Pública iniciou, como ação educativa, uma série de banners explicativos sobre os Decretos 29.887, DE 31 DE AGOSTO DE 2009 e 31.198, de 30 de abril de 2013. Essa ação tem como objetivo aproximar o conteúdo dos Decretos aos servidores / colaboradores, numa linguagem mais acessível e descomplicada
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Ausência de capacitação contínua relacionada à promoção da ética e da integridade para seus servidores	Realizar capacitação contínua relacionada à promoção da ética e da integridade para seus servidores	Plano de Ação 628 Planejamento Anual de capacitação relacionada à promoção da ética e da integridade	CONCLUÍDO	O Plano Anual de Capacitação 2022/2023 foi finalizado e apresentado na reunião do COMEX de Setembro. O plano apresenta as diretrizes para ações relacionadas à capacitação e desenvolvimento do corpo técnico da Semace, incluindo a temática da Ética no serviço público
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Ausência de prestação de compromisso formal de acatamento e observância às regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual no momento dos atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas	Exigir prestação de compromisso formal de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual para todos os atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas	Plano de Ação 645 Elaboração de termo a ser preenchido nos atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas referente ao acatamento formal e observância das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual	CONCLUÍDO	O termo de acatamento às regras do código de ética tem sido assinado por todos os servidores nomeados e já compõe o rol de documentos necessários a serem apresentados quando da investidura no cargo

Quadro 2.14: Planos de Ação para Sanar Fragilidades das Ações Anticorrupção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa

COMPONENTE	FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÃO	PLANO DE AÇÃO	SITUAÇÃO	COMENTÁRIOS
AÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Ausência de aplicação das sanções previstas nos instrumentos contratuais e de parcerias	Aplicar sanções previstas em todos os instrumentos contratuais e de parcerias vigentes inadimplentes	Plano de Ação 603 Elaboração de minuta de instrução normativa com desenho de fluxo para aplicação de penalidade administrativa por descumprimento de cláusula contratual	Em monitoramento	Informamos que a COJUR tem trabalhado na minuta de aplicação penalidade tomando como base a nova Lei de licitações (processo 06521213/2021)
AÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Ausência de entrega da declaração anual de bens e valores por parte de todos os ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança	Exigir, anualmente, a declaração de bens e valores de todos os ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança	Plano de Ação 602 Exigência anual da declaração de bens e valores aos ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança	CONCLUÍDO	A Semace envia e-mail aos servidores ocupantes de cargo solicitando o envio das declarações anuais de imposto de renda



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2.9 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

O orçamento de 2023 finalizou em R\$ 78.861.228,75, dividido conforme Tabela 2.2. Esse orçamento foi elaborado com fonte do tesouro (500), que corresponde a 41,31% (R\$ 32.575.371,00), arrecadação própria (753 e 501), que corresponde a 51,23% (R\$ 40.400.908,48) e recurso de convênio com o Governo Federal (700), que corresponde a 7,46% (R\$ 5.884.949,27). Os relatórios comprobatórios dos números aqui apresentados encontram-se nos Anexo 2, 3 e 4 do presente relatório, referente a pesquisa realizada em 17/02/2023.

Tabela 2.2: Orçamento

	2022		2023	
	Programado (R\$)	Executado (R\$)	Programado (R\$)	Executado (R\$)
Orçamento Total	108.923.110,00	99.568.268,06 (91,41%)	78.861.228,75	69.498.776,17 (88,13%)
Pessoal	38.513.256,09 (35,35%)	36.646.332,49 (33,64%)	38.971.449,00 (49,42%)	37.155.422,51 (47,11%)
Custeio	17.892.781,00 (16,43%)	16.159.952,29 (14,84%)	18.754.832,03 (23,78%)	17.333.828,09 (21,98%)
Finalístico	742.700,00 (0,7%)	577.250,00 (0,53%)	1.583.529,00 (2,01%)	627.278,34 (0,80%)
Investimento	51.774.372,91 (47,53%)	46.184.733,28 (42,40%)	19.551.418,72 (24,79%)	14.382.247,23 (18,24%)

Dos R\$ 78.861.228,75 previstos no orçamento, em 2023 foi executado 88,13%, sendo 47,11% referente a execução com pessoal, 21,98% com execução de custeio, 0,80% com execução de finalístico e 18,24% com execução de investimento.

Dos R\$ 38.971.449,00 previstos para despesa com Pessoal, foi executado R\$ 37.155.422,51, sendo R\$ 23.675.492,15 com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 500 (salário base, parte da GDAM e risco de vida), R\$ 6.222.447,27 com pagamento de salário de servidor efetivo com fonte 753 (parte da GDAM, titulação e gratificação jurídica), R\$ 6.941.101,94 com obrigações patronais (Fonte 500) e R\$ 316.381,15 com pagamento de encargos da folha (Fonte 500), conforme Tabela 2.3.

Tabela 2.3: Execução da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Executado (R\$)	
	2022	2023
Salário de Servidor Efetivo (Fonte 500)	23.514.904,33	23.675.492,15
Obrigações Patronais (Fonte 500)	6.470.715,46	6.941.101,94
Pagamento de encargos da folha (folha complementar) – Fonte 500	214.512,76	316.381,15
Salário de servidor Efetivo (Fonte 753)	6.446.199,94	6.222.447,27

Dos R\$ 18.754.832,03 previstos para despesa com custeio, foi executado R\$ 17.333.828,09 de acordo com a Tabela 2.4. Observa-se que a maior despesa é com terceirização, que corresponde a 74,19% do



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

orçamento de custeio.

O valor executado com diárias corresponde as diárias de servidores dentro e fora do estado e no exterior. As despesas com material de consumo incluem a compra de café, açúcar, água mineral, carimbos, resmas de papel, álcool gel, sabão em pó, papel higiênico, gás capotas marítimas, material de construção civil para serviços de pequenos reparos, luvas para laboratório, crachás, etc. As despesas com serviço de terceiro (pessoa física) correspondem ao pagamento dos aluguéis da sede de Sobral (DISOB), Crato (DICRA) e galpão em Fortaleza. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica) correspondem as contas públicas (água, esgoto, energia, telefonia), o abastecimento, manutenção e rastreamento de veículos. Os serviços de terceiro (pessoa jurídica / aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) corresponde ao pagamento à Casa Civil, referente as publicações no Diário Oficial do Estado. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica / Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos) corresponde ao pagamento à ETICE, referente aos serviços de internet e nuvem computacional. Os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação refere-se ao pagamento pelo uso das impressoras. O Gráfico 2.4 apresenta a execução do custeio de manutenção em 2023 de forma esquemática.

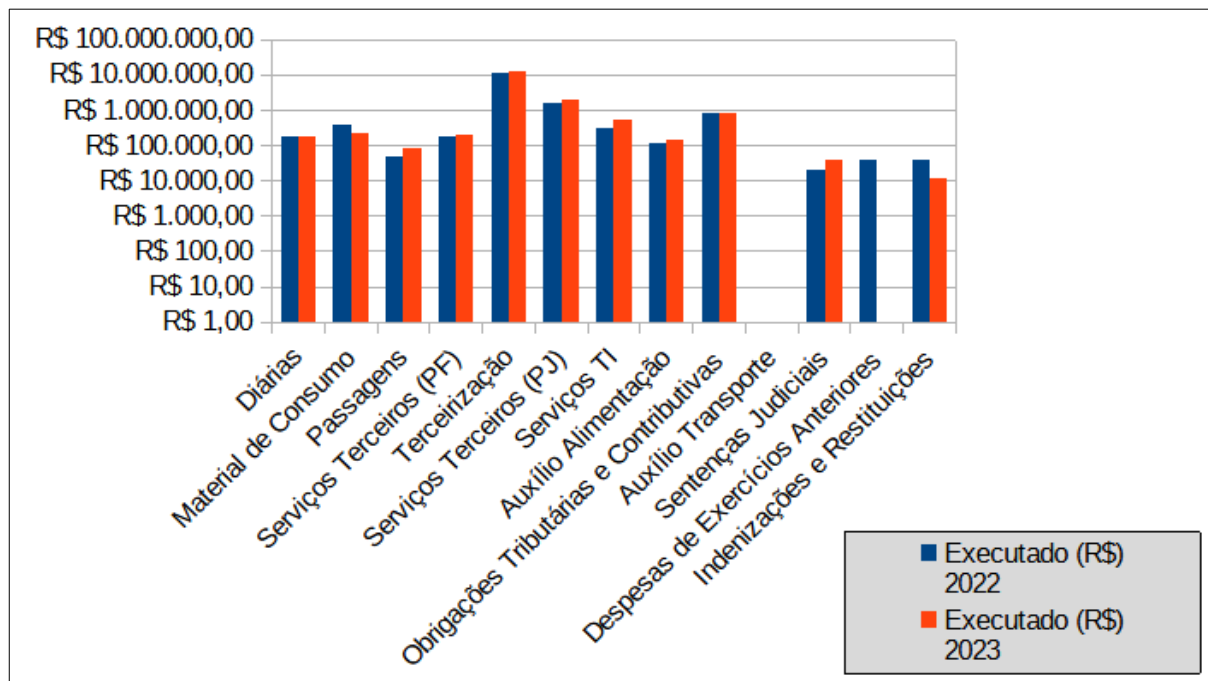
Tabela 2.4: Execução do Custeio

Grupo de Despesa	Executado (R\$)	
	2022	2023
Diárias	176.922,53	187.578,06
Material de Consumo	384.891,57	221.425,77
Passagens e Despesas com locomoção	51.762,02	89.214,01
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	181.052,69	210.707,99
Locação de Mão de Obra (Terceirização)	11.881.833,62	12.859.790,23
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.730.138,10	2.171.624,58
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Pessoa Jurídica)	306.452,55	558.086,49
Auxílio Alimentação	119.565,00	154.022,51
Obrigações Tributárias e Contributivas	816.569,74	827.739,86
Auxílio Transporte	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	20.827,69	40.971,63
Despesas de Exercícios Anteriores	38.772,99	0,00
Indenizações e Restituições	38.488,24	12.666,96



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 2.4: Execução do Custeio de Manutenção em 2023



Em relação as despesas finalísticas, dos R\$ 1.583.529,00 previstos para essa despesa em 2023, foi executado R\$ 627.278,34 referente a manutenção das duas estações de monitoramento da qualidade do ar, conforme Tabela 2.5.

Tabela 2.5: Execução da despesa finalística

PRODUTO/SERVIÇO	2022		2023	
	Orçamento	Executado (R\$)	Orçamento	Executado (R\$)
Estação de Monitoramento da Qualidade do Ar	692.700,00	577.250,00	1.233.529,00	627.278,34
CETRAS	50.000,00	0,00	350.000,00	0,00

Em relação a despesa com investimento, dos R\$ 19.551.418,72 previstos para essa despesa, foi executado R\$ 14.382.247,23, conforme detalhado na Tabela 2.6.

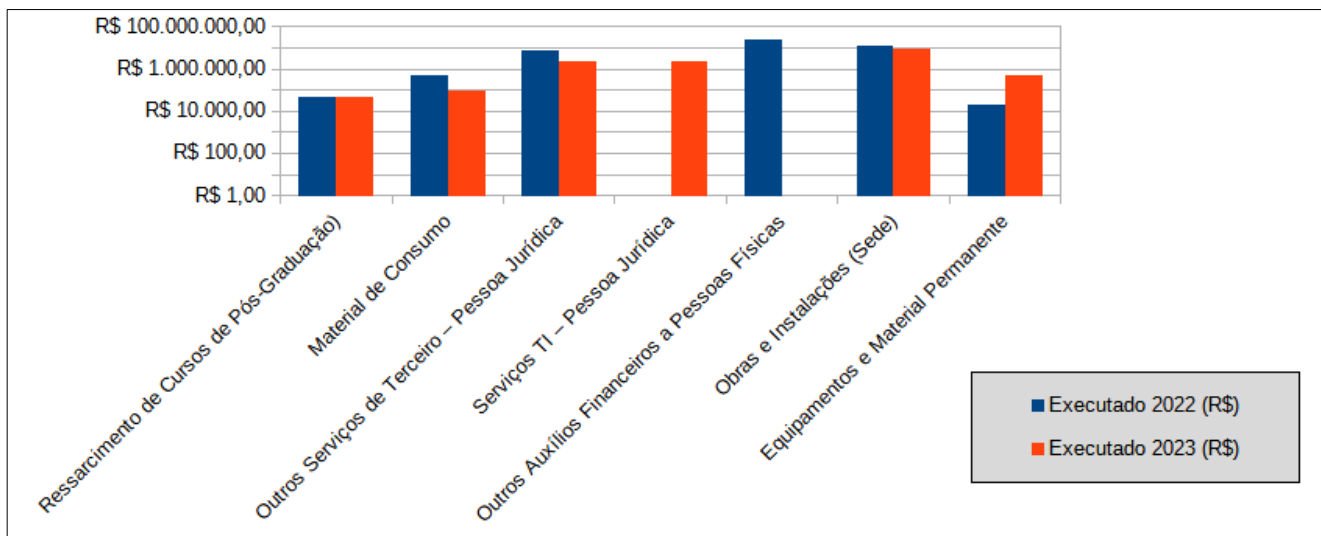


Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.6: Execução do Investimento

PRODUTO/SERVIÇO	2022		2023	
	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)	Orçamento (R\$)	Executado (R\$)
Auxílio Financeiro a Estudante (Ressarcimento de Cursos de Pós-Graduação)	59.704,89	51.868,96	60.000,00	48.437,21
Material de Consumo	589.456,00	560.729,15	418.929,97	91.606,21
Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	10.120.906,61	7.163.710,01	5.701.183,27	2.176.961,98
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	2.652.749,68	2.546.451,98
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.022.666,91	26.386.482,00	50.000,00	0,00
Obras e Instalações (Sede)	12.050.000,00	12.000.000,00	9.043.766,00	9.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.076.088,50	21.943,16	1.624.789,80	518.789,85

Gráfico 2.5: Execução do Investimento em 2023



As Tabelas 2.7 a 2.12 apresentam o detalhamento das despesas com investimento.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.7: Material de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE (Material para instalação das Câmeras)	18.929,97	18.929,97
IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA (Substrato enzimático para o Laboratório da Semace)	-	52.434,00
CEQUIMICA LTDA - EPP (Aquisição de Reagentes)	150.000,00	1.167,49
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI ((Aquisição de Reagentes)	150.000,00	2.647,00
LIDER CONFECÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (Aquisição de Calças para o fardamento dos Técnicos)	150.000,00	12.548,55
SUPERLAB PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI (Reagentes)	150.000,00	3.879,20

Tabela 2.8: Auxílio Financeiro a Estudantes

AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
Ressarcimento de Cursos de Pós-graduação a Servidores desta Autarquia	60.000,00	48.437,21

Tabela 2.9: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL (Concurso)	156.234,00	156.234,00
Associação Brasileira Abema	40.000,00	15.123,11
EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA (Análise Dinamizada)	5.504.949,27	425.000,00
EMPRESA DE MEIO AMBIENTE DO BRASIL LTDA (Cadastro Ambiental Rural - CAR)	5.504.949,27	1.562.552,37
Inscrição em Cursos e Congressos	40.000,00	18.052,50

Tabela 2.10: Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES (Fábrica de Software)	2.652.749,68	2.499.969,00
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (Licenças Adobe)	28.310,00	28.310,00
ETICE (Serviço de Nuvem do CAR)	24.439,68	18.172,98



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 2.11: Obras e Instalações

OBRAS E INSTALAÇÕES	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
Consórcio EMKO NOVO MUNDO (Construção da nova Sede da Semace)	9.043.766,00	9.000.000,00

Tabela 2.12: Equipamentos e Material Permanente

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Orçamento 2023 (R\$)	Executado 2023 (R\$)
INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETRONICOS (Aquisição de Nobreaks para Semace)	521.690,00	45.449,10
INTEGRATEK COMÉRCIO DE ELETRONICOS (Aquisição de Nobreaks para UGP-CAR)	5.049,90	5.049,90
Catracas para nova Sede	350.000,00	27.550,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (Aquisição de 30 Desktops e 29 Notebooks)	521.690,00	334.050,00
TORINO INFORMATICA LTDA (Aquisição de 30 monitores)	521.690,00	39.600,00
Aquisição de 200 (duzentas) cadeiras	350.000,00	7.996,00
Aquisição de 50 (cinquenta) mesas	350.000,00	2.687,50
Aquisição 10 (dez) Kits de Limpeza	350.000,00	12.806,90
CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE (Câmeras)	350.000,00	43.600,45

3 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei Nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar Nº 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) Nº 001/86 e Nº 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Atualmente, no Ceará, estão em vigor as Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) N° 02/2019 e N° 07/2019. A primeira dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace. A segunda dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regulamenta o cumprimento ao disposto no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011.

De acordo com a Resolução COEMA N° 02/2019, os tipos de licença passíveis de serem emitidas pela Semace são:

- Licença Prévia (LP)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)

Além das tipologias acima, a SEMACE também emite outras autorizações, tais como:

- **Autorização Ambiental:** para o exercício de atividade-meio, voltada à consecução finalística da licença ambiental, testes pré-operacionais, bem como para a atividade temporária, ou para aquela que, pela própria natureza, seja exauriente, a qual deverá ter o seu prazo estabelecido em cronograma operacional, não excedendo o período de 02 (dois) anos.
- **Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS):** consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana.
- **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV):** permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.

- Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF): o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651/2012.
- Autorização de Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI): ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança.
- Autorização de Exploração de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS): permite administração da vegetação natural para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras ou não, de múltiplos produtos e subprodutos da flora, bem como a utilização de outros bens e serviços.
- Autorização de Exploração de Plano Operacional Anual (POA): documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor).
- Autorização para Uso do Fogo Controlado: concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar
- Autorização Ambiental para Transplante de Carnaúba e Outras Espécies: concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de área de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana, áreas verdes e outras.
- Autorização ambiental para criação de passeriformes silvestres nativos.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre - levantamento.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

A SEMACE também emite uma declaração de isenção de licenciamento, para as atividades e/ou empreendimentos que não necessitam de uma licença ambiental, conforme Art. 8º da Resolução COEMA Nº 02/2019.

Na estrutura organizacional da SEMACE, há três setores técnicos responsáveis pela análise das solicitações de licenças, autorizações e declarações de isenção:

1. **Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP):** é o setor responsável pelo licenciamento ambiental e, através da Gerência de Controle Ambiental (GECON), analisa as solicitações das seguintes tipologias:

- Consulta Prévia
- Licença Prévia (LP)
- Licença Prévia e de Instalação (LPI)
- Licença de Instalação (LI)
- Licença de Operação (LO)
- Licença de Instalação e Operação (LIO)
- Licença de Instalação e Ampliação (LIAM)
- Licença de Instalação e Ampliação para Readequação (LIAR)
- Licença Ambiental Única (LAU)
- Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licença Simplificada (solicitações anteriores a Resolução COEMA Nº 02/2019)
- Licença Simplificada por Autodeclaração (solicitações anteriores a Resolução COEMA Nº 02/2019)
- Alteração de Licença
- Mudança de Titularidade de Licença

Além das tipologias acima, a GECON também analisa solicitações das seguintes autorizações:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Autorização Ambiental, com exceção das relacionadas com animais silvestres e com a gestão florestal
- Autorização para Extração Mineral
- Autorização para Passagem Molhada
- Alteração de autorização
- Mudança de titularidade de autorização
- Autorização para Intervenção em APP (sem vegetação)

A DICOP ainda analisa as solicitações de declaração de isenção de licenciamento.

2. **Diretoria Florestal (DIFLO):** a DIFLO é responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para uso alternativo do solo (Agricultura familiar)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de atividade agrícola e pecuária)
- Autorização para uso alternativo do solo (Implantação de empreendimentos)
- Autorização para exploração de Plano de Manejo Florestal
- Autorização para supressão de APP com vegetação
- Autorização de corte de árvores isoladas
- Autorização para transplante de carnaúba e/ou outras espécies
- Autorização para exploração de Plano Operacional Anual
- Autorização para exploração de talhão
- Autorização para uso do fogo controlado
- Autorização para Supressão Vegetal

3. **Diretoria de Fiscalização (DIFIS):** dentro do licenciamento ambiental, a DIFIS é o setor responsável pela Gestão da Fauna Silvestre do Estado do Ceará, sendo responsável pela análise da solicitação das seguintes tipologias de autorizações:

- Autorização para criação de passeriformes silvestres
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – levantamento.
- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – monitoramento.



- Autorização ambiental para manejo de fauna silvestre – resgate e destinação.

3.1 QUANTIDADE DE LICENÇA EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de licença ambiental emitida, considerou-se apenas o documento emitido com o título de Licença Ambiental (emitida pela sede de Fortaleza, Crato e Sobral), **excluindo as autorizações, declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade, registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.**

Dessa forma, a Tabela 3.1 a seguir traz as tipologias de licença ambiental emitidas pela Semace, de acordo com a pesquisa realizada em 06/03/2024 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc). A relação completa dos produtos apresentados pelo “BI Semace em números”, no link acima informado, pode ser visto no Anexo 5 do presente relatório.

Pela Tabela 3.1, em 2023 foram emitidas 10.950 licenças ambientais pela Semace, sendo a imensa maioria do tipo LAC (9.538). Ao comparar os anos de 2021, 2022 e 2023 com os anos anteriores, observa-se um grande aumento no número de licenças emitidas e isso pode ser explicado pela declaração de inconstitucionalidade do Superior Tribunal Federal acerca do art. 8º, §1º da Resolução COEMA Nº 02/2019. A partir daí, todas as atividades que eram dispensadas de licenciamento por terem porte menor que micro passaram a ser licenciadas por meio de LAC. Por isso, a partir de 2021, a quantidade de LAC emitidas é bem superior ao dos anos anteriores.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 3.1: Licenças emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	LAC	0	316	594	12.300	21.000	9.300
2	Renovação de LAC	0	5	95	98	176	238
3	Licença Prévia	112	219	154	179	163	116
4	Renovação de Licença Prévia	1	6	4	6	5	0
5	Licença Prévia e de Instalação	0	2	13	19	41	45
6	Licença de Instalação	65	124	142	146	154	97
7	Renovação de Licença de Instalação	13	25	19	11	6	2
8	Regularização de Licença de Instalação	69	125	122	99	75	60
9	Licença de Instalação para Ampliação	60	84	52	45	53	62
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	7	25	31	32	30
11	Licença de Instalação e Operação	2	6	30	44	59	37
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	2	3	3	0	1
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	1	1	3	2	1	2
14	Licença de Operação	72	142	115	150	120	147
15	Renovação de Licença de Operação	310	631	627	525	547	390
16	Regularização de Licença de Operação	133	295	312	281	352	291
17	Licença Ambiental Única	0	21	101	114	184	125
18	Regularização de Licença Ambiental Única	0	0	3	1	5	3
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	197	340	9	2	2	0
20	Licença Simplificada	32	35	18	6	3	1
21	Regularização de Licença Simplificada	18	49	22	4	4	1
22	Renovação de Licença Simplificada	21	23	39	3	5	2
TOTAL		1.110	2.458	2.502	14.069	22.987	10.950

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Em 2023 o raciocínio é o mesmo. Contudo, a quantidade de licenças emitidas foi menor que em 2022, inclusive a quantidade de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC. Uma vez que a quantidade de LAC automática foi considerável no ano de 2022, e em 2023 estavam dentro do intervalo de vigência das mesmas, isso reduz consideravelmente a quantidade de solicitação destas licenças sendo protocoladas e consequentemente emitidas no ano de 2023.

Há de se destacar ainda a quantidade de processos de Descontinuação Definitiva de Atividade - DDA e Conclusão de Atividade na Vigência da Licença - CAVL que foram protocolados em 2023, totalizando 292 processos. A existência desses processos confirma a não continuidade de licenciamento de inúmeros empreendimentos e, consequentemente, um declínio da quantidade de licenciamentos protocolados.

A Tabela 3.2 traz a quantidade de protocolos de solicitação de licença e observa-se que em 2023 houve uma redução em relação a 2022 e 2021. Isso pode ser explicado pelo aumento da validade das



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

licenças, como informado anteriormente.

Tabela 3.2: Protocolos de solicitação de licença ambiental na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	LAC	0	427	594	13.600	20.600	8.500
2	Renovação de LAC	0	16	135	115	156	198
3	Licença Prévia	204	204	124	139	137	57
4	Renovação de Licença Prévia	7	4	4	5	1	0
5	Licença Prévia e de Instalação	0	21	22	36	34	8
6	Licença de Instalação	114	182	121	139	88	34
7	Renovação de Licença de Instalação	38	0	0	0	0	0
8	Regularização de Licença de Instalação	123	103	73	64	51	30
9	Licença de Instalação para Ampliação	107	81	20	32	32	15
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	23	33	37	19	14
11	Licença de Instalação e Operação	3	61	38	38	22	13
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	1	1	0	0	0
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	3	0	0	1	1	0
14	Licença de Operação	120	130	99	129	95	79
15	Renovação de Licença de Operação	997	404	203	176	100	107
16	Regularização de Licença de Operação	383	291	178	197	196	77
17	Licença Ambiental Única	1	77	129	128	148	66
18	Regularização de Licença Ambiental Única	1	0	0	0	0	0
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	313	236	0	0	0	0
20	Licença Simplificada	58	17	0	0	0	0
21	Regularização de Licença Simplificada	50	27	0	0	0	0
22	Renovação de Licença Simplificada	45	25	0	0	0	0
	TOTAL	2.571	2.330	1.774	14.386	21.680	9.198

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

A Tabela 3.3 apresenta o tempo médio de emissão de licença e a quantidade, e respectivo percentual, de licença ambiental emitida em até 120 dias do protocolo, em atenção a meta pactuada na Agenda Estratégica 2017-2022. O monitoramento da Agenda Estratégica 2017-2022 pode ser verificado na Tabela 2.5 do presente relatório e por ela observa-se que a meta de quantidade de licença ambiental emitida em até 120 dias, e respectivo percentual, só foi atingida em 2021, 2022 e 2023 e a explicação é por conta da tipologia Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), cuja emissão é automática, na maioria dos processos, reduzindo bastante a média de dias de emissão, como pode ser observado na Tabela 3.3, embora o tempo médio de emissão de licença em 2023 tenha dobrado em comparação com 2022.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 3.3: Tempo de emissão de licença ambiental

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	2.472	1.110	309,7	371	33,42%
2019	2.228	2.458	341,5	940	38,24%
2020	1.670	2.502	436,3	904	36,13%
2021	14.296	14.069	79,9	12.700	90,30%
2022	20.645	22.987	73,1	20.600	89,62%
2023	9.198	10.950	146,3	8.400	76,71%

¹: Processos de solicitação de licença ambiental

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Em relação ao aumento do tempo de emissão, alguns fatores podem ser considerados. Um deles é o fato da redução da quantidade de analistas de licenciamento no primeiro trimestre do ano, considerando que a nomeação da equipe de articuladores aconteceu apenas em abril de 2023, e correspondia a mais de 50% da equipe total no licenciamento (16 técnicos). Desta forma, os primeiros meses do ano resultaram em um intervalo de pelo menos 90 dias com a atividade de apenas de 12 servidores no setor.

Outro fator importante foi o grande número de Estudos de Impacto Ambiental (EIA) em andamento no primeiro semestre de 2023 (12 estudos em análise simultânea). Os estudos de impacto ambiental fazem parte de processos mais sensíveis, de maior impacto e requerem uma análise mais criteriosa, que demanda um tempo maior de análise. Desta forma, se há um aumento na quantidade desses processos tramitando em paralelo, há um aumento de tempo dedicado a eles e, naturalmente, isso aumenta o tempo de emissão das licenças.

Pelas Tabelas 3.1 e 3.2 e Gráficos 3.1 e 3.2, observa-se que a quantidade de protocolos de solicitação de licença ambiental assim como a quantidade de licenças emitidas aumentou ao longo dos anos, entre 2020 e 2022 e esse comportamento pode ser explicado pelo grande volume de solicitação de LAC, cuja emissão, na grande maioria, é automática, refletindo assim no aumento da quantidade de licença emitida entre 2020 e 2022.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 3.1: Evolução do número de licenças emitidas

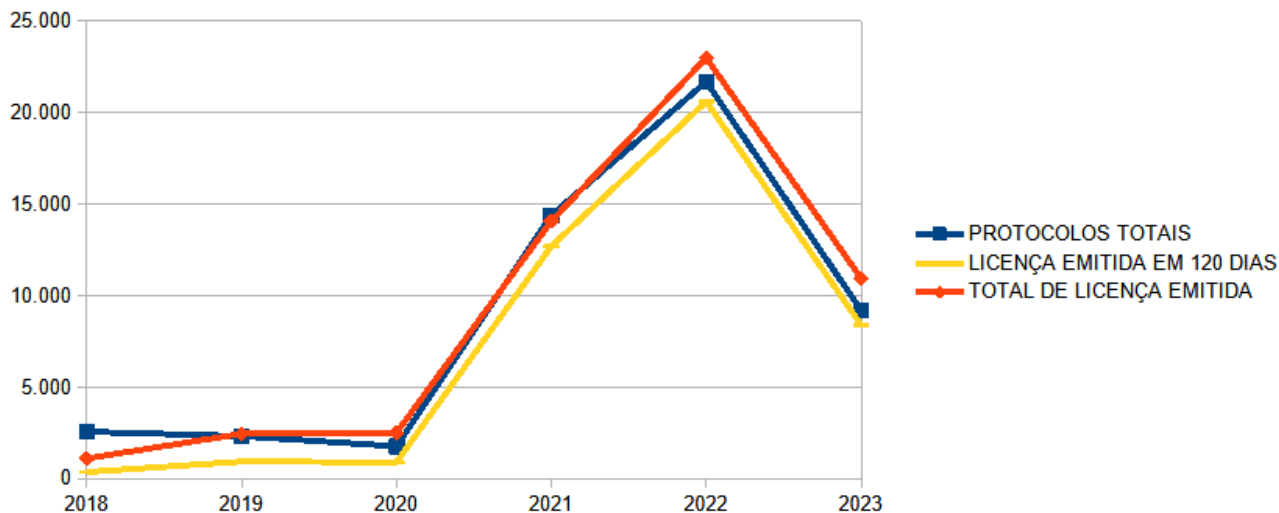
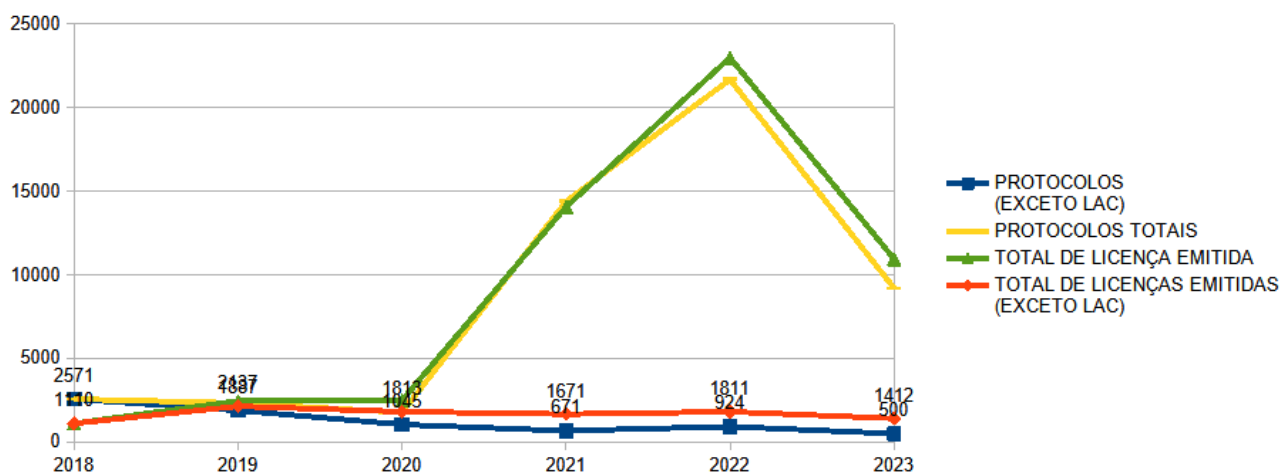


Gráfico 3.2: Evolução do número de protocolos de licenças ambientais, com exceção de LAC



Em 2023, contudo, a quantidade de protocolos de solicitação de licença ambiental foi menor em relação a 2022 e 2021, assim como a quantidade de licenças emitidas. A redução do número de protocolos pode ser explicada utilizando como referência as LAC's que atualmente correspondem à maior quantidade de processos solicitados na superintendência. Uma vez que esta modalidade possui vigência de 3 anos, a grande quantidade de processos protocolados em 2021 e 2022 estão atualmente vigentes, o que reduz consideravelmente o número de protocolos de licenças e, conseqüentemente, de



emissões.

Ao retirar os processos de solicitação de LAC, contudo, o comportamento se inverte e observa-se que a quantidade de protocolos diminui ao longo dos anos. Isso pode ser explicado pelo aumento da validade das licenças.

3.2 QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

Para o cálculo da quantidade de autorização ambiental emitida, considerou-se apenas o documento emitido com o título de Autorização Ambiental (emitida pela sede de Fortaleza, Crato e Sobral), excluindo as licenças que foram consideradas no tópico 3.1 e as declarações, alteração de licença, segunda via de licença, mudança de titularidade, registro de estabelecimento que utiliza agrotóxico e suas renovações, registro de estabelecimento que comercializa agrotóxico e suas renovações, certificado Selo Verde, cadastro de produto agrotóxico e cadastro técnico estadual.

Dessa forma, a Tabela 3.4 a seguir, traz as tipologias de autorização ambiental emitidas pela Semace, de acordo com a pesquisa realizada em 06/03/2024 no sítio eletrônico da autarquia estadual de meio ambiente (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc). A relação completa dos produtos apresentados pelo “BI Semace em números”, no link acima informado, pode ser visto no Anexo 5 do presente relatório.

Os dados da Tabela 3.4 foram obtidos pelo BI da Semace e pelo SINAFLOR. Ressalta-se, contudo, que o BI da Semace não está integrado com o sistema SINAFLOR. Logo, algumas autorizações que aparecem na Tabela 3.4 não estão no BI da Semace.

A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a Diretoria Florestal (DIFLO) atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLOR. Além disso, em 2018 as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor em que foi estabelecido outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a Resolução COEMA nº 02/2019. Portanto, o total de autorizações relacionadas à gestão florestal corresponde ao somatório da fonte BI SEMACE e SINAFLOR e a Tabela 3.4 já leva em consideração esse somatório.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 3.4: Autorizações emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Monitoramento da Fauna	11	43	58	20	80	42
2	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22	15
3	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18	38
4	Intervenção em APP	1	1	0	4	3	1
5	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	1	12	13	33	53
6	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação	0	12	15	26	39	23
7	Autorização para Exploração de Talhão/POA	0	116	122	117	130	114
8	Supressão Vegetal	30	8	0	2	0	0
9	Plano de Manejo Florestal Sustentável	0	110	85	36	36	12
10	Reposição Florestal	1	0	0	0	0	48
11	Autorização para Extração Mineral	12	21	3	0	0	0
12	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	0	2	0	0	0
13	Autorização Ambiental	22	17	23	23	21	30
14	Renovação de Autorização Ambiental	0	0	5	1	1	2
15	Autorização de Supressão Vegetal – ASV	0	36	44	81	52	53
16	Autorização para Uso Alternativo do Solo	0	40	56	72	82	99
TOTAL		88	415	461	421	387	482

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Tabela 3.5: Processos de solicitação de autorização ambiental protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Monitoramento da Fauna	29	36	58	38	49	29
2	Levantamento de Fauna	0	9	8	8	21	9
3	Resgate e Destinação de Fauna	12	6	32	16	11	25
4	Intervenção em APP	4	4	0	0	0	0
5	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP sem vegetação	0	3	15	11	30	30
6	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação	35	32	39	19	21	28
7	Autorização para Exploração de Talhão/POA	121	108	126	155	180	115
8	Supressão Vegetal	8	0	0	0	0	0
9	Plano de Manejo Florestal Sustentável	20	12	21	33	30	6
10	Reposição Florestal	0	0	0	0	0	185
11	Autorização para Extração Mineral	15	17	0	0	0	0
12	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	2	0	0	0	0
13	Autorização Ambiental	24	24	22	17	12	30
14	Renovação de Autorização Ambiental	1	2	2	1	1	2
15	Autorização de Supressão Vegetal – ASV	75	64	77	60	61	64
16	Autorização para Uso Alternativo do Solo	48	117	89	72	81	135
TOTAL		392	436	489	430	497	473

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

3.3 QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO EMITIDAS

Tabela 3.6: Declarações de Isenção emitidas pela Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Declaração de Isenção	0	5	247	702	386	292
	TOTAL	0	5	247	702	386	292

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Tabela 3.7: Processos de solicitação de declaração de isenção protocolados na Semace

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Declaração de Isenção	0	44	268	925	103	189
	TOTAL	0	44	268	925	103	189

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

Tabela 3.8: Tempo de emissão de declaração de isenção

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS¹	TOTAL EMITIDAS	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	0	0	0	0	0
2019	44	5	46,2	5	100%
2020	268	247	69,6	200	80,97%
2021	925	702	64,5	614	87,46%
2022	103	386	168,4	177	45,85%
2023	189	292	259,7	155	51,08%

1: Processos de solicitação de declaração de isenção

Fonte: (https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc)

4 MONITORAMENTO AMBIENTAL

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, vinculada à Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), tem como função subsidiar as necessidades do licenciamento e da fiscalização, além de atender às demandas do Ministério Público, Poder Judiciário e sociedade em geral.

As atividades de monitoramento apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Os laboratórios da SEMACE emitem laudos de análises físico-químicas e bacteriológicas de água tratada, água subterrânea, água superficial e efluentes tratados, além de monitorar a qualidade do ar do Estado do Ceará.

4.1 Laboratório Físico-Químico

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura e monitoramento de recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários tratados.

4.2 Laboratório de Microbiologia

Determinação de Coliformes Totais e E.coli em águas tratadas para fins de potabilidade; determinação de Coliformes Termotolerantes para fins de licenciamento das atividades listadas no ANEXO I da Resolução COEMA N° 02/2019; determinação de Enterococos para fins de balneabilidade das prais do Estado; determinação de Coliformes Termotolerantes ou E. coli para fins de monitoramento dos recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas).

4.3 Coletas Realizadas e Laudos Emitidos

Tabela 4.1: Quantidade de coletas realizadas e laudos emitidos

	Total de Coletas	Coletas de Efluente e água tratada (licenciamento)
2019	2.077	196
2020	1.320	105
2021	2.176	264
2022	2.084	366
2023	2.788	303

Em 2020 o total de coletas diminuiu devido a pandemia de COVID-19. Em 2021 as coletas foram retomadas, apresentando um total semelhante a 2019. Do total de coletas realizadas em 2021 observa-se um aumento no número de coletas de licenciamento, como resultado de uma força tarefa com o intuito de compensar as coletas não realizadas em 2020.

Em 2022 observa-se um crescimento expressivo do número de coletas de licenciamento, como resultado de uma força tarefa com o intuito de zerar os passivos de processos de coleta que entraram na GEAMO nos anos de 2021 e anteriores.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Apesar do aumento considerável do número de coletas de licenciamento, observa-se que o número total de coletas permaneceu semelhante a 2021 e 2019. Isso se deve ao fato da paralisação temporária das coletas semanais de balneabilidade das praias de Fortaleza, que não foram coletadas nos meses de maio a agosto de 2022, e da paralisação das coletas mensais das praias do Estado, que não foram coletadas nos meses de abril a setembro de 2022. Essa paralisação foi devido a falta de reagentes.

Em 2023 observa-se um aumento expressivo do número total de coletas, resultados de um planejamento e execução de coletas de forma eficiente, com coleta das praias da capital e do estado e monitoramento dos recursos hídricos, além do atendimento às coletas de licenciamento e de demandas externas, como o Ministério Público.

4.4 Atendimento ao Ministério Público

Tabela 4.2: Resultados dos Atendimentos ao Ministério Público

	Relatório Ministério Público
2018	78
2019	6
2020	9
2021	7
2022	0
2023	19*

* Quantidade de laudos emitidos em atendimento à demanda do Ministério Público

No ano de 2023 a GEAMO emitiu 19 laudos, que embasaram a resposta a 4 (quatro) demandas do Ministério Público.

4.5 Monitoramento das Praias

Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 33 pontos de amostragens, compreendendo uma extensão de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

aproximadamente 25 km. Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 100 NMP (Número Mais Provável) de Enterococos por 100 mL da amostra, o local é considerado próprio. Quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL da amostra, ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista, tais como, presença de resíduos sólidos ou animais no entorno da área de banho, o local é considerado impróprio.

Já em relação às praias do interior do Estado, os resultados das análises representam um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho. São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

De acordo com a Resolução CONAMA Nº 274/2000, as águas marinhas litorâneas são classificadas como: “Aconselhável”, quando o resultado da análise for menor ou igual a 100 NMP de Enterococos por 10 mL; “Em Alerta”, quando o resultado da análise for superior a 100 e inferior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL; e “Imprópria”, quando o resultado da análise for superior a 400 NMP de Enterococos por 100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixa densidade de Enterococos, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 4.3: Resultados do Programa de Balneabilidade das Praias de Fortaleza.

	Nº de coletas nas praias de Fortaleza	Boletins
2018	1.036	52
2019	1.455	62
2020	1.043	30
2021	1.315	45
2022	1.072	33
2023	1.724	52

Especificamente sobre a balneabilidade das praias de Fortaleza, semanalmente são emitidos boletins, publicados no site eletrônico da Semace, no link <https://www.semace.ce.gov.br/monitoramento/balneabilidade-das-praias/>.

No Plano Plurianual (PPA 2020-2023), há uma entrega denominada “Boletim Publicado” e dois indicadores: (1) Balneabilidade das Praias de Fortaleza e (2) Densidade de Monitoramento das Praias de Fortaleza.

Quanto aos boletins publicados, a meta é a emissão de 52 boletins por ano (um boletim semanal durante as 52 semanas do ano). Essa meta não foi atingida em 2020 e 2021, devido à paralisação das coletas em decorrência da pandemia pelo COVID-19, nem em 2022, por falta de reagente. Como os boletins são semanais, não é possível repor a semana perdida (não coletada). Em 2023 voltamos a atingir a meta, com a publicação de 52 boletins.

O indicador “Balneabilidade das Praias de Fortaleza” tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza próprias para banho. Em 2020, 2021, 2022 e 2023, as praias de Fortaleza apresentaram-se próprias em 52,5%, 53,4%, 48,97% e 47,62% das amostras coletadas, respectivamente. Os resultados do indicador apresentaram-se de acordo com as expectativas em 2020 e 2021. Já em 2022, o resultado ficou abaixo do esperado, com um número total de pontos coletados de 1.072, dos quais 525 apresentaram-se próprios para banho. Vale salientar que em 2020 e 2021 as atividades foram paralisadas por alguns meses em decorrência da pandemia pelo COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Em 2022, de maio a agosto as atividades foram paralisadas por falta de reagentes laboratoriais. Em 2023, das 1.724 coletas, 821 apresentaram-se próprias para banho. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $\%Praias = (X/Y)*100$, onde X é o nº total de amostras próprias para banho e Y é o nº total de amostras coletadas. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.4.

Tabela 4.4: Dados brutos para o cálculo da balneabilidade das praias de Fortaleza em 2023

2023	X: Nº total de pontos próprios para banho	Y: Nº total de pontos coletados	% Atingido
Janeiro	58	132	43,94
Fevereiro	28	134	20,89
Março	53	169	28,89
Abril	30	134	22,39
Maiο	32	132	24,24
Junho	82	165	49,70
Julho	71	132	53,79
Agosto	73	132	55,30
Setembro	105	165	63,64
Outubro	97	132	73,48
Novembro	91	132	68,94
Dezembro	101	165	61,21
TOTAL	821	1.724	47,62

Quanto ao indicador “Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza”, o resultado apresentou-se de acordo com as expectativas. A meta proposta para o indicador, em 2023, foi atingida com sucesso (2,75%). Fortaleza possuía 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que correspondia a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta era 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12. Em 2022, a meta era 2,75%, que corresponde a aumentar mais 1 ponto de monitoramento, ou seja, 33/12. Em 2023 manteve-se a meta de 2022 e não foi acrescentado nenhum ponto, mantendo-se a densidade em 2,75%.

Em relação as praias do litoral do Estado do Ceará, no PPA há a meta de monitorar, anualmente, 35 praias, meta atingida com sucesso em 2020, 2021, 2022 e 2023. Mensalmente são emitidos 2 boletins, sendo 1 referente ao litoral leste e outro do litoral oeste, ambos publicados no link <https://www.semace.ce.gov.br/monitoramento/balneabilidade-das-praias/>.

No Plano Plurianual (PPA 2020-2023), há o indicador “**Praias com Qualidade Microbiológica Aconselhável para Banho**”, que tem por objetivo apresentar o percentual de praias do litoral do estado com qualidade microbiológica aconselhável para banho. De acordo com o gráfico 2.6, em



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2020, 2021, 2022 e 2023, as praias do litoral apresentaram 95%, 93,1%, 87,62% e 91,19% de qualidade microbiológica aconselhável para banho, respectivamente. Esse comportamento em 2022 pode ser explicado devido a falta de reagentes laboratoriais no primeiro semestre, o que fez com que o monitoramento ficasse paralisado de abril a setembro e porque no mês de janeiro 12 pontos do litoral leste foram classificadas como impróprios devido à presença de óleo nas praias.

Vale salientar ainda que em 2020 e 2021 as atividades foram paralisadas por 7 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado e de Municípios.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $IQAMLIE = (X/Y) * 100$, onde X é o nº total de pontos próprios para banho e Y é o nº total de pontos monitorados. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.5.

Tabela 4.5: Dados brutos para o cálculo do percentual de praias do litoral com qualidade microbiológica aconselhável para banho, em 2023

2023	X: Nº total de pontos próprios para banho	Y: Nº total de pontos coletados	% Atingido
Janeiro	28	35	80
Fevereiro	29	35	82,86
Março	28	35	80
Abril	31	35	88,57
Mai	33	35	94,28
Junho	31	35	88,57
Julho	33	35	94,29
Agosto	34	35	97,14
Setembro	35	35	100
Outubro	34	35	97,14
Novembro	33	35	94,29
Dezembro	34	35	97,14
TOTAL	383	420	91,19

4.6 Monitoramento da Águas Superficiais

Este monitoramento teve início no ano de 2009 e atende a Resolução Nº. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Atualmente, o monitoramento é realizado em 95 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA

A SEMACE esteve integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que teve como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

O Programa Qualiágua (Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos do estado do Ceará), referente ao Contrato N°20/2016, firmado entre a ANA e a SEMACE em 2016, foi finalizado em 2022 com eficiência máxima. A SEMACE finalizou as 10 Certificações das Metas de Monitoramento e Divulgação previstas no Contrato, concedendo-se o prêmio máximo no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais) por cada Relatório de Certificação entregue, totalizando R\$ 1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais) para esta Autarquia. Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

Tabela 4.6: Resultados do Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos

	Nº de Coletas nos Rios	Nº de análises realizadas	Laudos Expedidos
2018	241	4.927	227
2019	247	5.755	259
2020	157	2.512	149
2021	183	4.610	131
2022	258	6.539	254
2023	308	7.350	330

Especificamente sobre o monitoramento dos recursos hídricos, no PPA há a meta de quantidade de Laudos Expedidos e do percentual de Rios com Água de Boa Qualidade. De acordo com o Gráfico 2.20,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

a meta de Laudo Expedido era 88 laudos por ano, em 2020, 2021 e 2022, tendo sido atingida com sucesso. Em 2023 a meta era 94 e foram emitidos 330.

Já o indicador Rios com Água de Boa Qualidade está relacionado com o Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA) da bacia hidrográfica na qual os rios estão inseridos. A Semace monitora os rios, mas o indicador é da bacia hidrográfica, por ser a unidade de planejamento constante na Política Nacional de Recursos Hídricos. Em 2020, 2021, 2022 e 2023, o GAQA foi 54,5%, 63,6%, 68,62% e 63,64%, respectivamente. Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

Para o cálculo desse indicador, utiliza-se a fórmula $GAQA = (X/Y) * 100$, onde X é o nº de bacias hidrográficas com resultado bom + nº de bacias hidrográficas com resultado regular e Y é o nº total de bacias hidrográficas monitoradas. Os dados brutos encontram-se na Tabela 4.7.

Tabela 4.7: Dados brutos para o cálculo do GAQA, em 2023

Bacia	Período	pH	OD	DBO	IMb	Resultado
Acaraú	2023.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Banabuiú	2023.1	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Coreaú	2023.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Curu	2023.1	BOM	BOM	REGULAR	BOM	BOM
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Alto Jaguaribe	2023.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Médio Jaguaribe	2023.1	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Baixo Jaguaribe	2023.1	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Litoral	2023.1	BOM	REGULAR	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2023.2	BOM	BOM	BOM	BOM	BOM
Metropolitana	2023.1	BOM	BOM	INADEQUADO	INADEQUADO	INADEQUADO
	2023.2	BOM	REGULAR	INADEQUADO	INADEQUADO	INADEQUADO
Salgado	2023.1	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2023.2	BOM	BOM	REGULAR	REGULAR	REGULAR



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Bacia	Período	pH	OD	DBO	IMb	Resultado
Sertões de Crateús	2023.1	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO
	2023.2	BOM	BOM	INADEQUADO	BOM	INADEQUADO

4.7 Programa de Automonitoramento

O Automonitoramento é um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes.

Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carciniculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras.

Tabela 4.8: Resultados do Programa de Automonitoramento

Ano	Relatórios Automonitoramento Emitidos
2018	2.095
2019	2.198
2020	2.052
2021	1.940
2022	3.308
2023	4.687

Em relação aos Relatórios de Automonitoramento, observa-se uma queda de 2019 a 2021 devido a diminuição do corpo técnico, com a aposentadoria de quatro servidores em 2019 e dois em 2021. Já em 2022 observa-se um aumento expressivo devido ao aumento do corpo técnico com a chegada de 06 técnicos, 03 no segundo semestre de 2021 e 03 no ano de 2022. Em 2023 observa-se um aumento expressivo devido a uma força tarefa realizada pelo setor no intuito de diminuir os passivos.



4.8 Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA)

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. O RAMA é entregue através do sistema Natuur, onde o empreendedor preenche um formulário e anexa a documentação pertinente, de acordo com a atividade desenvolvida.

Tabela 4.9: Resultados do RAMA

Ano	RAMAs analisados
2018	2.588
2019	3.969
2020	3.402
2021	5.455
2022	6.789
2023	8.587

De 2020 a 2023 observa-se um aumento da quantidade de RAMAs analisados. Esse aumento expressivo é reflexo da quantidade de RAMAs protocolados e, conseqüentemente, do aumento da produtividade da equipe que analisa os RAMAs. A quantidade de RAMAs protocolados tem aumentado a cada ano, o que é um bom indicador, pois reflete o comprometimento do interessado em atender à condicionante da licença ambiental referente à apresentação do RAMA.

4.9 Programa Fumaça Preta

O Programa Fumaça Preta se propõe a efetuar o controle da emissão de fumaça preta pelos veículos automotores do ciclo diesel que circulam no Estado do Ceará, através de blitzes nos principais corredores de tráfego.

A fumaça preta é emitida pelos veículos a diesel e a coloração escura indica que o combustível não está sendo queimado completamente. A fumaça preta é, na verdade, o carbono pulverizado, emitido quando não há oxigênio suficiente para a combustão.

As blitzes ocorrem nos principais corredores de tráfego, onde os técnicos da GEAMO vistoriam transportes alternativos (TOPIC's), caminhões, ônibus intermunicipais e veículos particulares, movidos a diesel, utilizando a escala de Ringelmann para quantificar a emissão, de acordo com a



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

densidade da fumaça observada. As blitzes ocorrem em parceria com a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza – AMC, Companhia de Policiamento Rodoviário do Estado do Ceará – CPRV, Polícia Rodoviária Federal – PRF, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e órgãos municipais de trânsito.

Tabela 4.10: Resultados do Programa Fumaça Negra

ANO	Blitz Realizada
2020	8
2021	12
2022	17
2023	13

O Programa Fumaça Preta está inserido no PPA 2020-2023 com a meta de **Blitz Realizada** (entrega) e **Percentual de Veículos do Ciclo Diesel, fora do padrão da legislação vigente, Vistoriados em Blitzes** (indicador).

Quanto a Blitz Realizada, os resultados estão no Gráfico 2.16.

Quanto ao indicador “Percentual de Veículos do Ciclo Diesel, fora do padrão da legislação vigente, Vistoriados em Blitzes”, esse indicador é de polaridade negativa, ou seja, quanto menor o valor do indicador, melhor é o resultado. Sobre esse indicador, a meta foi atingida com sucesso em 2020 (8,35%), 2021 (7,04%), 2022 (2,1%) e 2023 (3,84%), o que indica que as blitzes tem surtido efeito de modo que os veículos do ciclo diesel tem se adequando a legislação vigente e emitido menos poluição.

4.10 Monitoramento da Qualidade do Ar

A Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO da SEMACE desenvolve o Projeto da Qualidade do AR no âmbito do território do Estado do Ceará, dando subsídios para as políticas ambientais e de monitoramento de áreas sensíveis.

O Monitoramento da Qualidade do Ar conta com 02 Estações, sendo uma móvel e outra fixa, implantadas com analisadores para monitorar, online e em tempo real, gases e partículas, o que possibilitará uma gestão ambiental mais efetiva com análise de variáveis como: Dióxido de Enxofre (SO₂), Óxidos de Nitrogênio (NO_X), Dióxido de Nitrogênio (NO₂), Monóxido de Nitrogênio (NO),



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Ozônio (O₃), Monóxido de Carbono (CO), Hidrocarbonetos (HC), Hidrocarbonetos Não Metano (NMHC), Metano (CH₄), Benzeno (C₆H₆), Tolueno (C₆H₅-CH₃), Etilbenzeno (C₆H₅-CH₂-CH₃) e Xilenos (CH₃-C₆H₅-CH₃), Materiais Particulados e Materiais Inaláveis (PTS, PM₁₀ e PM_{2,5}). Como também variáveis meteorológicas: Direção do Vento (DV), Velocidade do Vento (VV), Pressão Atmosférica (PATM), Temperatura do Ar (T), Umidade Relativa do Ar (UR), Radiação Solar (RS) e Precipitação (PRP).

Com a análise dos dados, se tem uma perspectiva de localização das áreas mais vulneráveis quanto a questão de poluição atmosférica, sejam as áreas indutoras da poluição ou as áreas que apresentam qualidade do ar de inadequada a crítica. Com este projeto pretende-se verificar a qualidade do ar sobre o Estado do Ceará, mostrar a existência ou não de poluentes, qualificar e quantificar espacial e temporalmente sua dispersão. Ao longo do trabalho, as possíveis fontes de poluentes serão notificadas a apresentar projetos de adequação da qualidade do ar.

Os resultados da modelagem serão apresentados em forma de cenários de qualidade do ar, que possibilitam a análise espacial bidimensional da dispersão das plumas de cada poluente analisado.

No primeiro semestre de 2022 as Estações estiveram paralisadas, aguardando a finalização do processo licitatório de manutenção e operação destas. No segundo semestre de 2022 a licitação foi finalizada e, em 17/10/2022, a empresa vencedora do processo licitatório iniciou a manutenção das estações, efetuando troca de peças e equipamentos deteriorados pelo tempo em que as estações permaneceram paralisadas. Dessa forma, no ano de 2022 as Estações não produziram dados, visto que estiveram em manutenção nos meses de outubro a dezembro.

Em 2023 as estações produziram dados de janeiro a agosto, mês em que o contrato com a empresa responsável pela manutenção e operação das estações venceu, sem possibilidade de renovação. Desde então, as estações seguem paradas aguardando a finalização do processo licitatório.

5 GESTÃO FLORESTAL

A Gestão Florestal na SEMACE é realizada pela Diretoria Florestal (DIFLO), através da Gerência de Cadastro e Extensão Florestal (GECEF), responsável pela análise das solicitações de autorização



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ambiental relacionadas com a flora. Também faz parte da estrutura da DIFLO a Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR.

5.1 Autorizações Ambientais Emitidas pela DIFLO

Tabela 5.1: Autorizações emitidas pela Semace

TIPOLOGIAS (BI) - SINAFLOR		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação ***	0	12	15	26	39	23
2	Autorização para Exploração de Talhão / POA *	0	116	122	117	130	114
3	Autorização de Supressão Vegetal – ASV *	0	36	44	81	52	53
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS *	0	110	85	36	36	12
5	Autorização para Uso Alternativo do Solo *	0	40	56	72	82	99
TOTAL		255 **	314	322	332	339	301

Fonte (Sinaflor) *

** Em 2018, as atividades possuíam outras nomenclaturas, a exemplo das autorizações de desmatamento e autorizações de exploração de talhão – AET, além da implementação do Sinaflor que foi estabelecido com outras atividades, as quais só foram regulamentadas com a nova COEMA nº 02/2019. Portanto, não é possível discriminar por atividade. O somatório teve como fonte o BI do SIGA e SINAFLOR.

*** A partir do ano de 2018, ficou estabelecido que a DIFLO atenderia apenas as intervenções em APP com vegetação, através do SINAFLOR.

Tabela 5.2: Processos de solicitação de autorização ambiental protocolados na Semace

TIPOLOGIAS (BI) - SINAFLOR		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em APP com vegetação **	35	32	39	19	21	28
2	Autorização para Exploração de Talhão / POA **	121	108	126	155	180	115
3	Autorização de Supressão Vegetal – ASV **	75	64	77	60	61	64
4	Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS **	20	12	21	33	30	6
5	Autorização para Uso Alternativo do Solo **	48	117	89	72	81	135
TOTAL		299	333	352	339	373	348

Fonte (Sinaflor) **



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Gráfico 5.1: Autorizações emitidas pela Semace

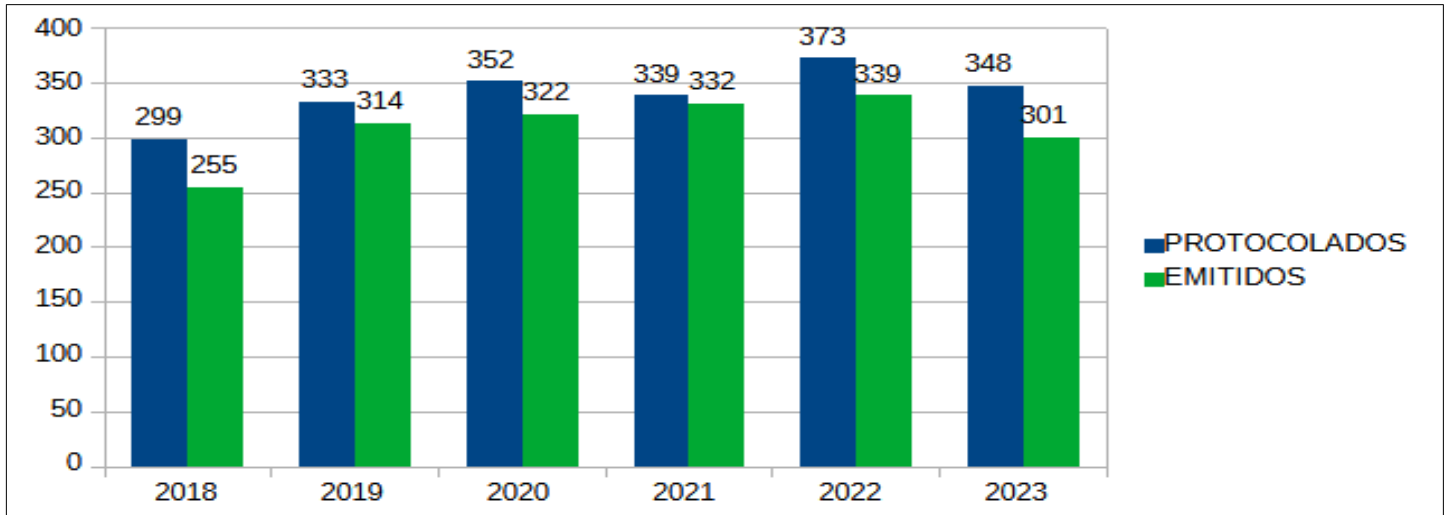
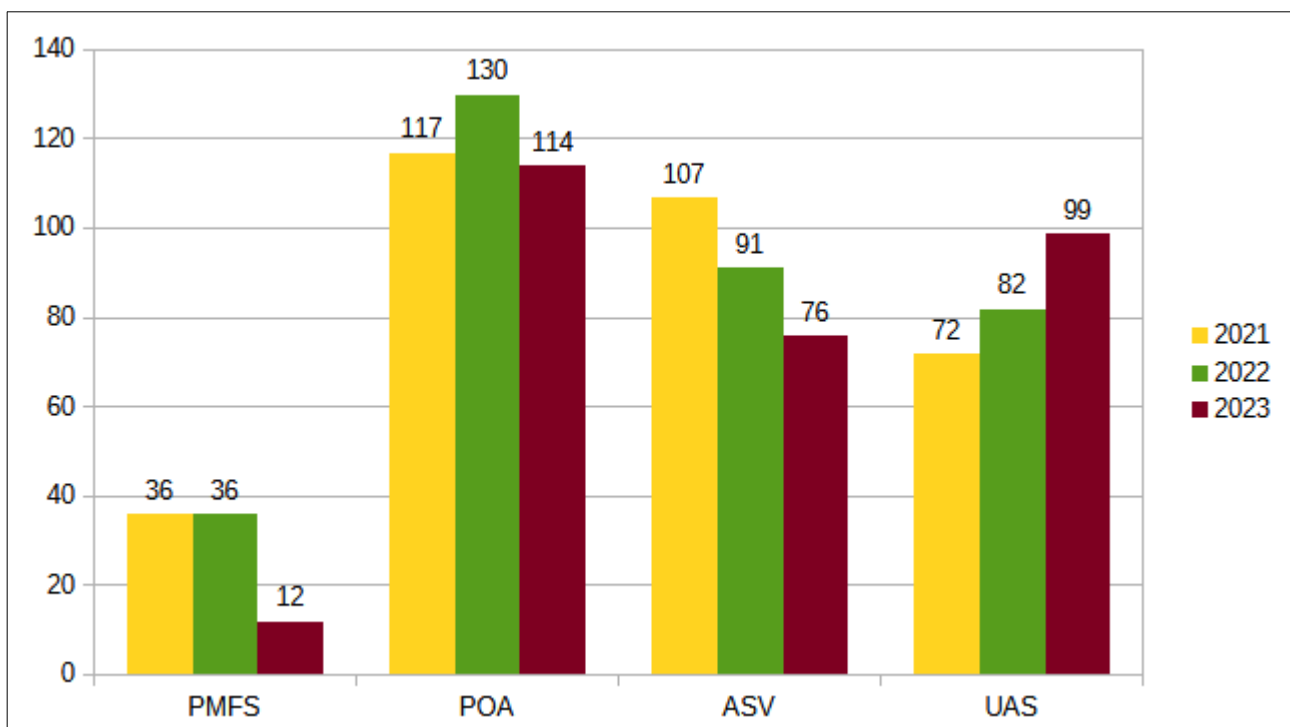


Gráfico 5.2: Quantidade de Autorizações da DIFLO emitidas por tipo de processo.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 5.3: Certificados, Registros e Cadastros emitidos pela DIFLO

TIPOLOGIAS (BI) - SIGA/NATTUR		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Certificados de Reposição Florestal	0 *	0 **	0 **	0 **	27 ***	48
2	Registro de Comercializador/Utilizador/Aplicador de Agrotóxico	0 ****	0 ****	0 ****	69	64	52
3	Cadastro/Renovação/Alteração/Cancelamento de produtos agrotóxicos	0 ****	0 ****	0 ****	0 ****	2.550	1.481

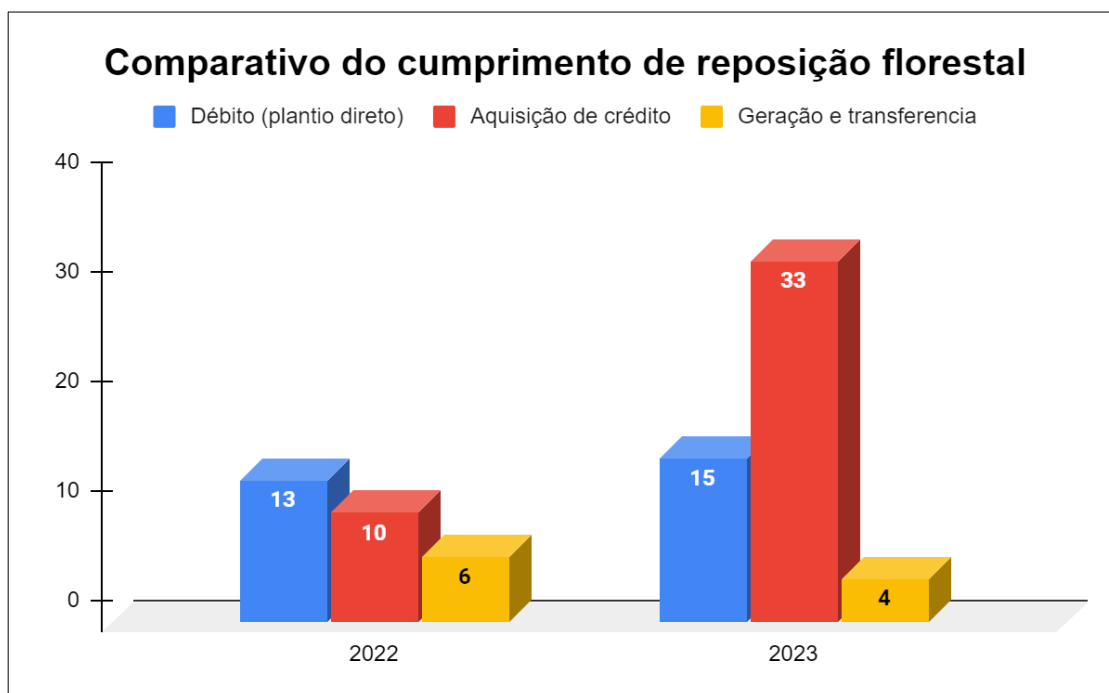
Observação sobre os certificados de reposição florestal:

*Entre os anos de 2018 a 2021, algumas comprovações da consolidação da reposição florestal, por muitas vezes era apresentado documento anexo ao processo de desmatamento, apesar de existir o processo de reposição florestal. No entanto, não houve emissão de certificado, apenas monitoramento dos plantios realizados.

***Em 2022, foram implementadas novas modalidades de certificado de reposição florestal, são elas: Certificado de geração e transferência de crédito; certificado de aquisição de crédito de reposição; e certificado de reposição florestal para Cumprimento de Reposição Florestal, em áreas consolidadas ou não, inseridas na poligonal do bioma mata atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), em atendimento a demanda do Ministério Público Estadual.

****Após consulta a ferramenta BI siga, não foi possível contabilizar as informações, considerando que as servidoras que desenvolviam a atividade se aposentaram e conseqüentemente suas pautas de trabalho foram desativadas, sendo necessário uma busca mais avançada no banco de dados da TI.

Gráfico 5.3: Reposição Florestal monitoradas pela Semace através da DIFLO



5.2 Unidade Gerencial do Projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural) – UGP-CAR

5.2.1. OBJETIVOS

Apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado do Ceará.

5.2.2. BENEFICIÁRIOS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

O público alvo é constituído por agricultores familiares, proprietários e ou posseiros com imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvipastoris.

5.2.3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Com a promulgação do Novo Código Florestal (Lei Nº12.651/2012), o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi instituído como registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundo Amazônia celebraram Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável Nº16.2.0083.1, datado de 31/05/2016, cujo objeto trata do financiamento do Projeto Cadastramento Ambiental dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará, com o objetivo de apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O projeto possui orçamento total de R\$27.314.911,89 (vinte sete milhões trezentos e quatorze mil novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$24.583.420,70 (vinte quatro milhões quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos) oriundos do Fundo Amazônia e o restante de contrapartida financeira do Estado do Ceará. A contrapartida financeira da SEMACE é, portanto, no valor de R\$2.731.491,19 (dois milhões setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Em julho de 2023 encerrou o prazo de concessão de desembolso pelo BNDES e considerando que não houve mais prorrogação de prazo para a solicitação de recursos, o valor do projeto passou a ser de R\$ 21.555.661,02 (vinte e um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos).

O primeiro desembolso financeiro do Fundo Amazônia ocorreu em 28/06/2016, no valor de R\$ 6.902.772,66 (seis milhões novecentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). O segundo desembolso financeiro do Fundo Amazônia ocorreu em 11/11/2021, no valor de R\$ 11.921.397,17 (onze milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Quanto a contrapartida do Estado do Ceará foi depositada, na conta específica do projeto, com a seguinte distribuição: primeiro desembolso de contrapartida da SEMACE, em 01/12/2016, no valor de R\$ 810.460,40 (oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente aos seminários e equipamentos de TI, em conformidade com o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recurso (PAR); segundo desembolso de contrapartida da SEMACE, em 11/04/2018, no valor de R\$ 788.664,60 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), referente aos cadastros realizados; terceiro desembolso de contrapartida da SEMACE, em 22/05/2019, no valor de R\$ 387.887,09 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), referente à complementação de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), a equipamentos de TI, seminários e cadastros; e contrapartida da SEMACE, no valor R\$ 744.479,10 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), referente à compra de veículos e equipamentos.

Para fins de apoio ao cadastramento, o projeto foi estruturado em 03 (três) Componentes: I - Apoio à inscrição no CAR; II - Nivelamento institucional, mobilização e comunicação; e III - Infraestrutura para a implantação do CAR.

Com o objetivo de agregar dados de uma ação estratégica em desenvolvimento por meio do Governo do Estado do Ceará, que se refere às ações de regularização fundiária de todo o seu território, a primeira fase do projeto utilizou a base de dados fundiários dos imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais localizados em 109 (cento e nove) municípios, considerando que nos referidos municípios o georreferenciamento dos imóveis haviam sido concluídos pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).

Os municípios beneficiados na primeira fase do projeto foram: **Macrorregião do Cariri** (Abaiara, Barro, Brejo Santo, Jardim, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte, Porteiras, Aurora, Barbalha, Campos Sales, Crato, Farias Brito, Nova Olinda e Salitre). **Macrorregião do Sertão dos Inhamuns** (Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá). **Macrorregião do Sertão de Crateús** (Arendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Santa Quitéria, Tamboril). **Macrorregião do Centro-Sul** (Baixio, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Umari). **Macrorregião do Vale do Jaguaribe** (Jaguaribara, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixeré, Russas). **Macrorregião do**



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Litoral Leste (Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana). **Macrorregião do Sertão de Sobral** (Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Senador Sá, Sobral, Santana do Acaraú, Varjota). **Macrorregião da Ibiapaba** (Ipu, Tianguá). **Macrorregião do Sertão de Canindé** (Boa Viagem, Canindé, Caridade, Paramoti, Itatira, Madalena). **Macrorregiões do Litoral Oeste/Vale do Curu** (Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba, Miraíma, Pentecoste, Itapajé, Tejuçuoca, Itapipoca, Trairi, Tururu, Umirim) **Macrorregião da Grande Fortaleza** (Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, **Macrorregião do Litoral Norte** (Itarema).

Dando sequência as fases de execução do projeto, em junho de 2020, a SEMACE submeteu ao BNDES, o Plano de Trabalho VI, no qual foram estabelecidas diretrizes, tendo como foco de atuação o componente I, apoio a inscrição do CAR com a ampliação da área de abrangência do projeto para 73 (setenta e três) novos municípios e no Componente III, aprimoramento para o fortalecimento da infraestrutura da SEMACE na implementação do CAR. Foram incluídos a aquisição de insumos para apoiar análise dos cadastros e da instalação do módulo de análise dinamizada fornecido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima por meio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e a continuidade na aquisição de equipamentos.

Após finalização do processo de licitação, Pregão Eletrônico N°20210012, a Empresa de Meio Ambiente do Brasil LTDA (EMAB) saiu como vencedora do certame e firmou com a SEMACE os Contratos N°11/2022, referente ao Lote-01, e N°18/2022, referente ao Lote-02, para dar continuidade ao projeto de cadastramento ambiental rural e atender os 73 (setenta e três) municípios previstos.

Na segunda fase, os cadastros estão sendo realizados em imóveis de até quatro módulos fiscais com o mesmo perfil dos beneficiários na primeira fase, podendo o imóvel dispor dados georreferenciados pelo IDACE, ou não, podendo assim ampliar a inscrição do CAR nestas regiões.

As macrorregiões e municípios beneficiados na segunda fase do projeto foram: **Macrorregião do Cariri** (Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Caririaçu, Granjeiro, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Potengi, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre). **Macrorregião do Centro-Sul** (Acopiara, Cariús, Catarina, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro). **Macrorregião do Vale do Jaguaribe** (Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribe, Pereiro, Potiretama, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte). **Macrorregiões do Litoral Oeste/Vale do Curu** (Uruburetama). **Macrorregião**



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

da Grande Fortaleza (Aquiraz, Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e Pindoretama). **Macrorregião do Maciço de Baturité** (Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção). **Macrorregião do Litoral Norte** (Acará, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópole, Morrinhos, Uruoca). **Macrorregião da Ibiapaba** (Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará).

Esta unidade gestora de projeto realiza análise de cadastros ambientais rurais de forma individualizada via SICAR. Está em fase de implementação a análise dinamizada, a qual se valerá de bases de referência (cobertura do solo) no sistema para acelerar o quantitativo de análises realizada pela equipe técnica de forma manual e individualizada.

Cabe ressaltar também que a equipe técnica da SEMACE realiza a análise de cadastros ambientais rurais realizados pela empresa contratada com o objetivo de assegurar a qualidade dos produtos entregues (atestos) e de averiguar se o produto atende as exigências normativas dispostas no Código Florestal, para posterior pagamento dos produtos avaliados.

Outras atividades da UGP/CAR:

Análise de processos administrativos

→ Tipologias:

- ◆ Cancelamento;
- ◆ Mudança de titularidade;
- ◆ Alteração de email e senha da central do proprietário do CAR;
- ◆ Análise de inconsistência provisória do CAR;
- ◆ Manifestação técnica no âmbito do licenciamento ambiental para averiguar se a proposta de reserva legal está dentro dos parâmetros exigidos no Código Florestal, quando solicitado pelo setor pertinente.

Atendimento ao público

→ Modalidades:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- ◆ Telefone - (85) 3264-8117
- ◆ Email - duvidas.carce@semace.ce.gov.br
- ◆ Presencialmente.

RESULTADOS (SOMENTE DO PROJETO DA SEMACE)

O acompanhamento e monitoramento do projeto ao longo dos anos por esta UGP acontece desde 2017, ano em que se iniciaram as atividades de cadastramento e avaliação para pagamento pela equipe técnica. A Tabela 5.4 mostra o quantitativo de cadastros realizados e pagos em cada ano nas duas etapas do projeto.

Tabela 5.4: CAR Realizado e CAR Pago ao longo dos anos

ANO	CAR REALIZADO	CAR PAGO
2018	105.879	97.987
2019	4.610	19.658
2020	0	0
2021	0	0
2022	14.278	8.308
2023	25.389	29.256

Fonte: UGP/CAR

A diferença entre a quantidade de cadastros realizados e pagos se deve ao fato de que a retificação de cadastros constitui uma etapa de procedimentos adotados pela SEMACE para legitimar a execução do cadastro nos moldes da lei, assim como assegurar a qualidade do produto entregue pela empresa, por meio da UGP/CAR. Após recebimento dos relatórios mensais, a SEMACE por ofício informa a empresa sobre a necessidade de retificar os cadastros que não se encontram em conformidade com a legislação vigente. Portanto, o pagamento do cadastro ocorre apenas depois de serem sanadas as pendências observadas e elaborado o atesto de pagamento para os referidos cadastros.

Devido o tempo despendido entre a realização, entrega, verificação, retificação (quando necessária), aprovação dos cadastros apresentados pela empresa e o fluxo de pagamentos efetivados pela SEMACE, pode acontecer de um pagamento ser realizado no ano subsequente.

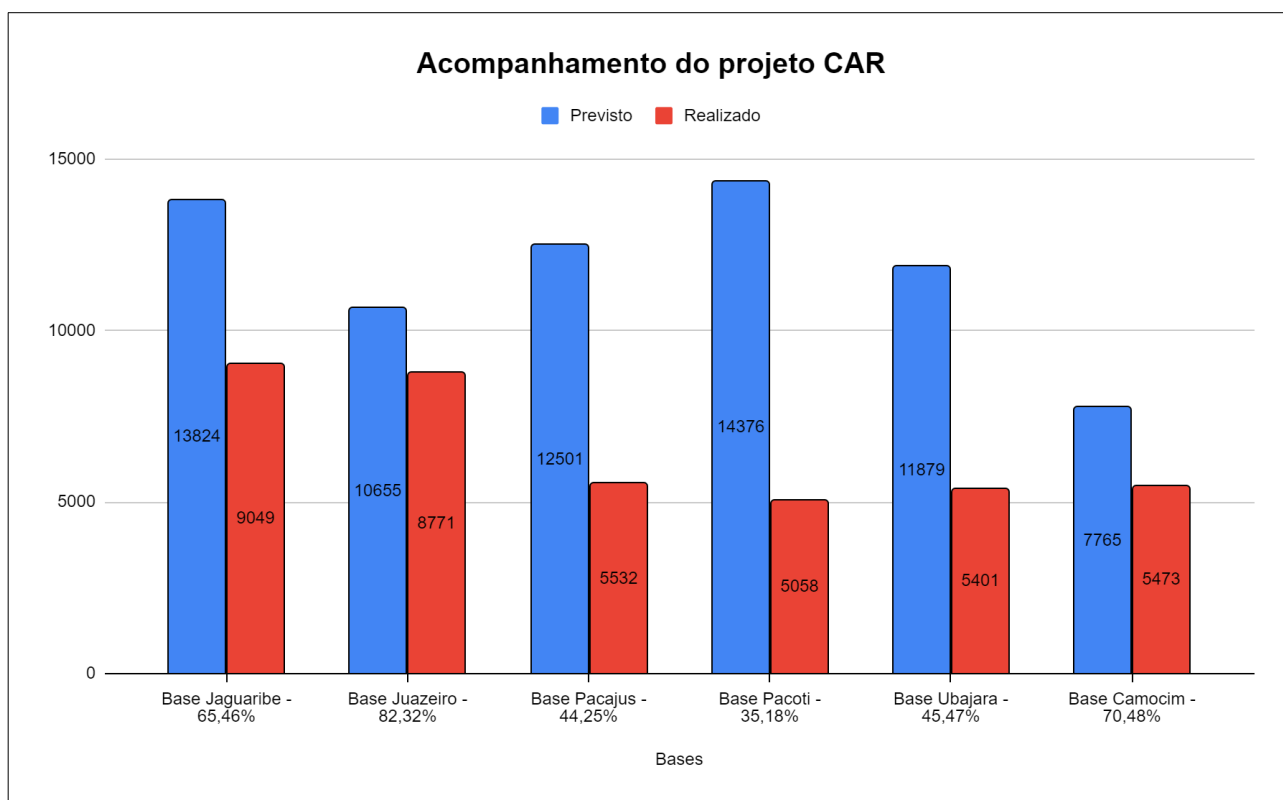


Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Outro dado importante é a quantidade de cadastros realizados pelo projeto, até 31/12/2023 foram feitos 155.209 cadastros somando as duas etapas, o que corresponde a aproximadamente 43% da quantidade de cadastros de todo o estado.

No Gráfico 5.2 estão dispostos os números de cadastros pagos nesta segunda etapa do projeto de cadastramento das propriedades em relação a quantidade de cadastros prevista no edital.

Gráfico 5.2: Acompanhamento do projeto por base



Fonte: UGP/CAR

Resumidamente, observa-se que houve uma variação entre o percentual realizado e o que estava previsto nas bases, alguns dos aspectos/variáveis observados que justificariam esse cenário referem-se a: resistência de alguns proprietários em realizar o cadastro, as áreas a serem cadastradas pertencerem a um único proprietário, ultrapassando-se assim a quantidade permitida no projeto que é de até 4 módulos fiscais, assim como áreas a serem cadastradas estarem localizadas em unidades de conservação.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Compilado resultados da UGP/CAR em 2023

O ano de 2023 foi de um grande quantitativo de atividades realizadas, os números estão dispostos na Tabela 5.5 abaixo.

Tabela 5.5: Resumo dos resultados da UGP/CAR 2023

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES/TREINAMENTOS	90
ATENDIMENTO TELEFONE	1.355
ATENDIMENTO EMAIL DÚVIDAS	583
ATENDIMENTO PRESENCIAL	214
SPU TRAMITADOS	519
PPA – ANÁLISE	7.069
REANÁLISE	138
ATESTO PARA PAGAMENTO	35.696
VINCULAÇÃO DE CADASTROS	5.706
CHAMADOS TI FÁCIL – SICAR	52
OUTROS*	687

Fonte: UGP/CAR

* Alteração de email e cancelamentos de cadastros solicitados pela EMAB;

* Tabulação de dados;

* Elaboração de apresentações;

* Análise dos mapeamentos da análise dinamizada;

* Elaboração de relatórios técnicos

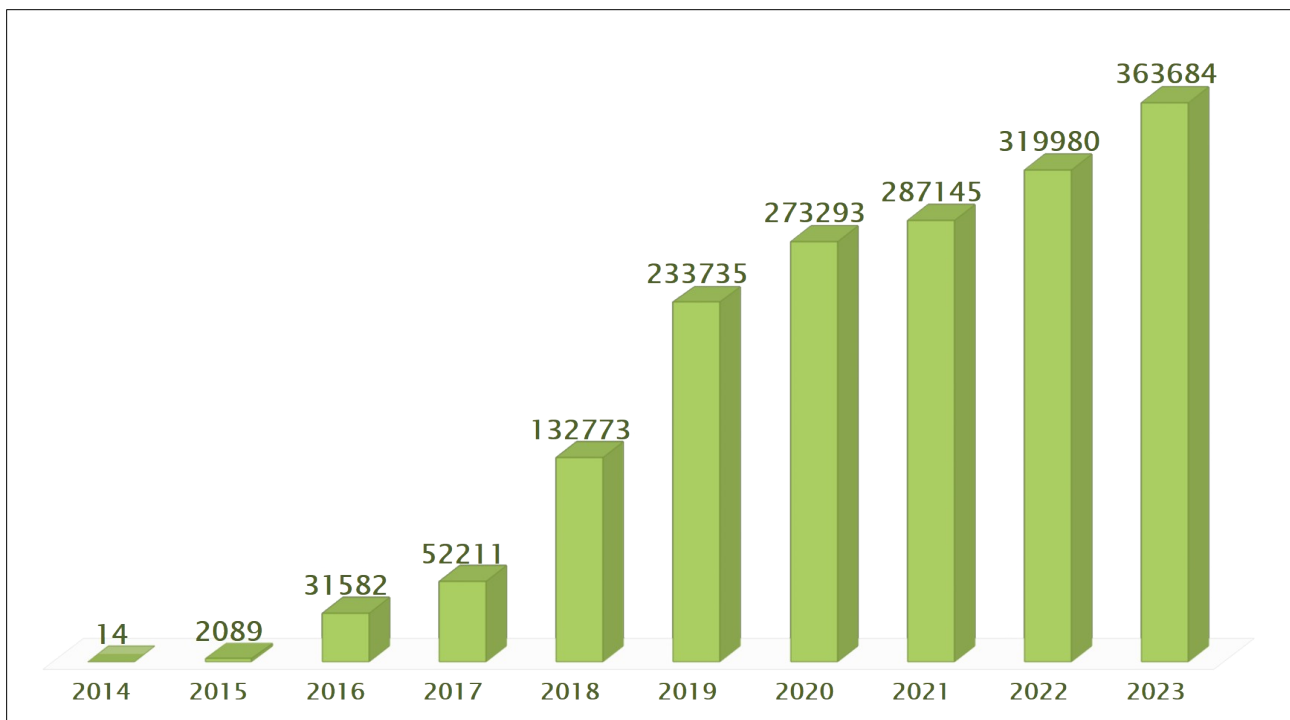
Números do CAR no Estado do Ceará

No estado do Ceará, até 31/12/2023, já foram cadastrados 363.684 imóveis rurais, totalizando uma área de 12.076.781 hectares, inseridos na base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR).

Gráfico 5.3: Evolução do quantitativo de cadastros



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



Fonte: SICAR, dados até 31/12/2023, obtidos em 17/01/2024.

Destaca-se também a evolução da quantidade de cadastros realizados durante o período compreendido entre 2014 (data de implantação do SICAR no Ceará) e 2019, em que se observa um crescimento significativo da quantidade de imóveis rurais cadastrados a partir do ano de 2018, devido ao impacto do Projeto de Cadastramento dos Imóveis Rurais no Estado do Ceará, implementado pela SEMACE

Ressalta-se também, em uma análise preliminar, o perfil fundiário dos imóveis rurais cadastrados, sendo: 356.541 imóveis (de 0 a 4 módulos fiscais); 6.133 (de 4 a 15 módulos fiscais) e 1.010 (maior que 15 módulos fiscais).



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

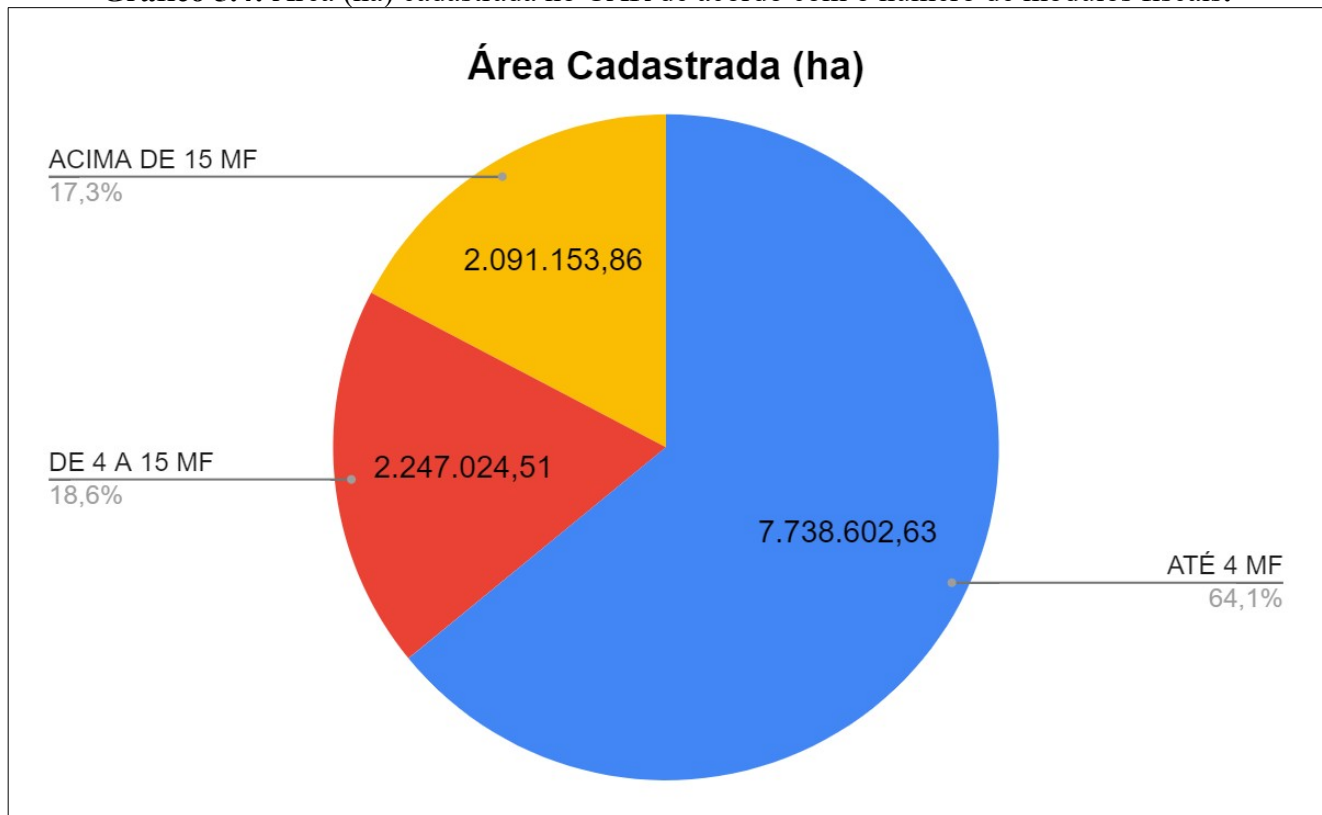
Tabela 5.6: Avaliação do perfil de imóveis por módulo fiscal

MÓDULOS FISCAIS	Nº DE CADASTROS	ÁREA (ha)	% DE CADASTROS	% DE ÁREA
ATÉ 4 MF	356.541	7.738.602,63	98,04%	64,08%
DE 4 A 15 MF	6.133	2.247.024,51	1,69%	18,61%
ACIMA DE 15 MF	1.010	2.091.153,86	0,28%	17,32%
TOTAL	363.684	12.076.781,00	100%	100%

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2023, obtidos em 17/01/2024.

Tais dados mostram que os imóveis com mais de quatro módulos fiscais, apesar de corresponderem a somente 1,97% dos imóveis cadastrados no estado, representam 35,9% da área cadastrada.

Gráfico 5.4: Área (ha) cadastrada no CAR de acordo com o número de módulos fiscais.



Fonte: SICAR, dados até 31/12/2023, obtidos em 17/01/2024.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Pelo Gráfico 5.2, temos os dados acumulados do CAR no Estado do Ceará desde sua implantação até 31/12/2023 e cuja fonte é o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR). É importante salientar que o Ceará utiliza o SICAR federal sem nenhum tipo de customização, e cuja gestão do sistema, módulos e sua manutenção é de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Em números absolutos observa-se que 98,04% dos imóveis cadastrados no SICAR apresentam até 04 (quatro) módulos fiscais, entretanto representam apenas 64,1% da área total cadastrada, 7.262.943,32ha. Considerando que apenas 1,97% do percentual de cadastros possuem acima de 04 (quatro) módulos fiscais e ocupam 35,98% da área cadastrada no SICAR, totalizando 4.338.178,37 ha, demonstra a grande concentração de grandes imóveis rurais entre poucos proprietários/possuidores de imóveis rurais no Ceará.

Tabela 5.7: Números referentes à cobertura do solo

COBERTURA DO SOLO	ÁREA (ha)
ÁREA CONSOLIDADA	3.556.201,78
REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA	5.268.640,16
ÁREA DE APP	464.384,64
ÁREA ANTROPIZADA	2.756.107,68
TOTAL	12.045.334,26

Fonte: SICAR, dados até 31/12/2023, obtidos em 17/01/2024.

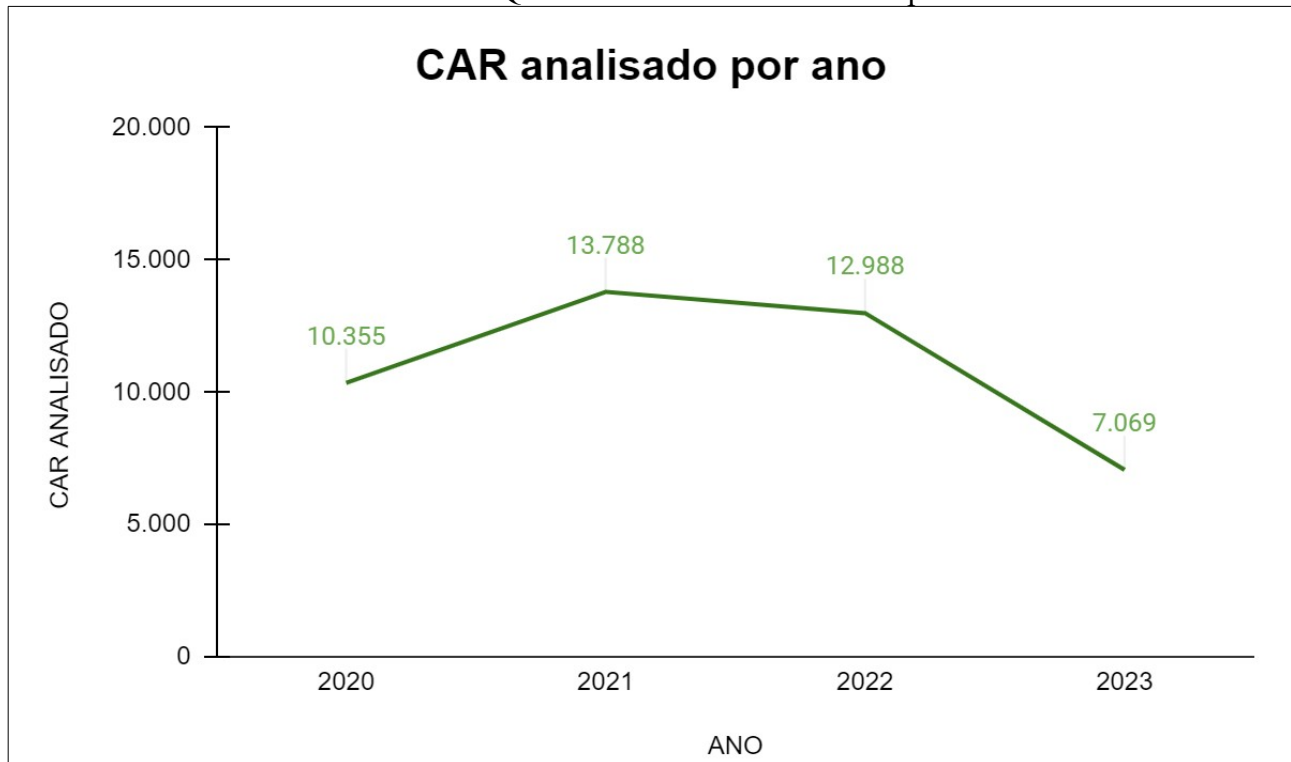
De acordo com a Tabela 5.7, tem-se que do total dos imóveis cadastrados no Ceará até 31/12/2022, 29,17% foram declaradas pelos proprietários/possuidores como áreas consolidadas, 44,22% de remanescente de vegetação nativa, 3,97% de áreas antropizadas e 22,66% como áreas de preservação permanente (APP).





Resultados das análises de cadastros (CAR)

Gráfico 5.5: Quantidade de CAR analisados por ano



Fonte: UGP/CAR

Cabe esclarecer que os quantitativos descritos acima referem-se a análise de cadastros ambientais rurais junto ao SICAR, os quais integram as metas previstas no Plano Plurianual - PPA.

Nesse sentido, cabe ressaltar que o decréscimo acentuado no quantitativo de análises para validação junto ao SICAR (PPA) observado no ano de 2023 justifica-se pela priorização por parte da Equipe UGP/CAR da análise dos cadastros ambientais rurais realizados pela empresa contratada (EMAB) para fins de atesto e pagamento, perfazendo um total de 35.696 cadastros analisados nessa modalidade ao longo do ano.

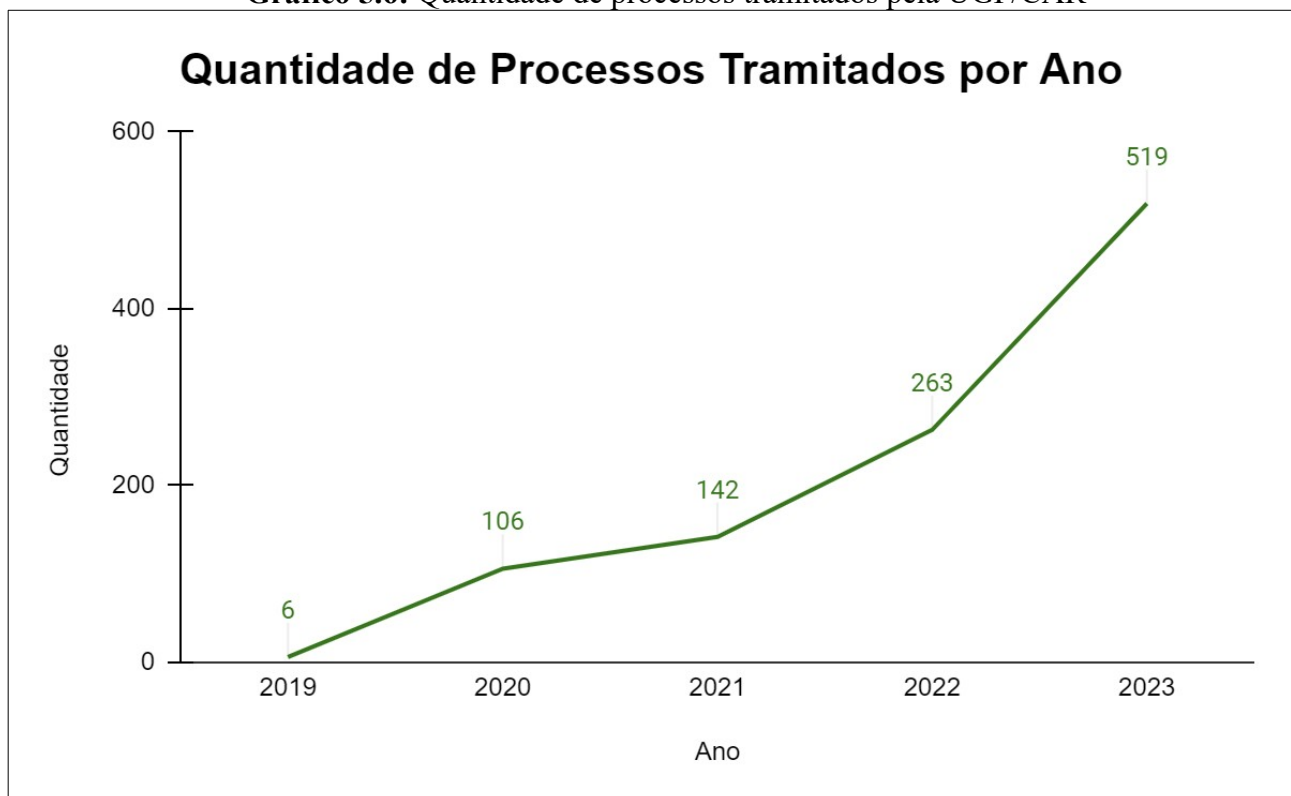
Outro fator importante que justifica o não atingimento dessa meta é a demora na validação das bases da análise dinamizada, o que alavancaria a quantidade de cadastros analisados em todo o Estado. Assim como as oscilações no sistema de análise que foram bem recorrentes durante o ano.



Resultados análise de processos administrativos

No ano de 2023 foram tramitados 519 processos via Sistema SIGA/NATUUR junto à UGP/CAR, tratando-se de solicitações de cancelamento, mudança de titularidade, alteração de e-mail da central e análise de inconsistência provisória do CAR.

Gráfico 5.6: Quantidade de processos tramitados pela UGP/CAR



Fonte: UGP/CAR

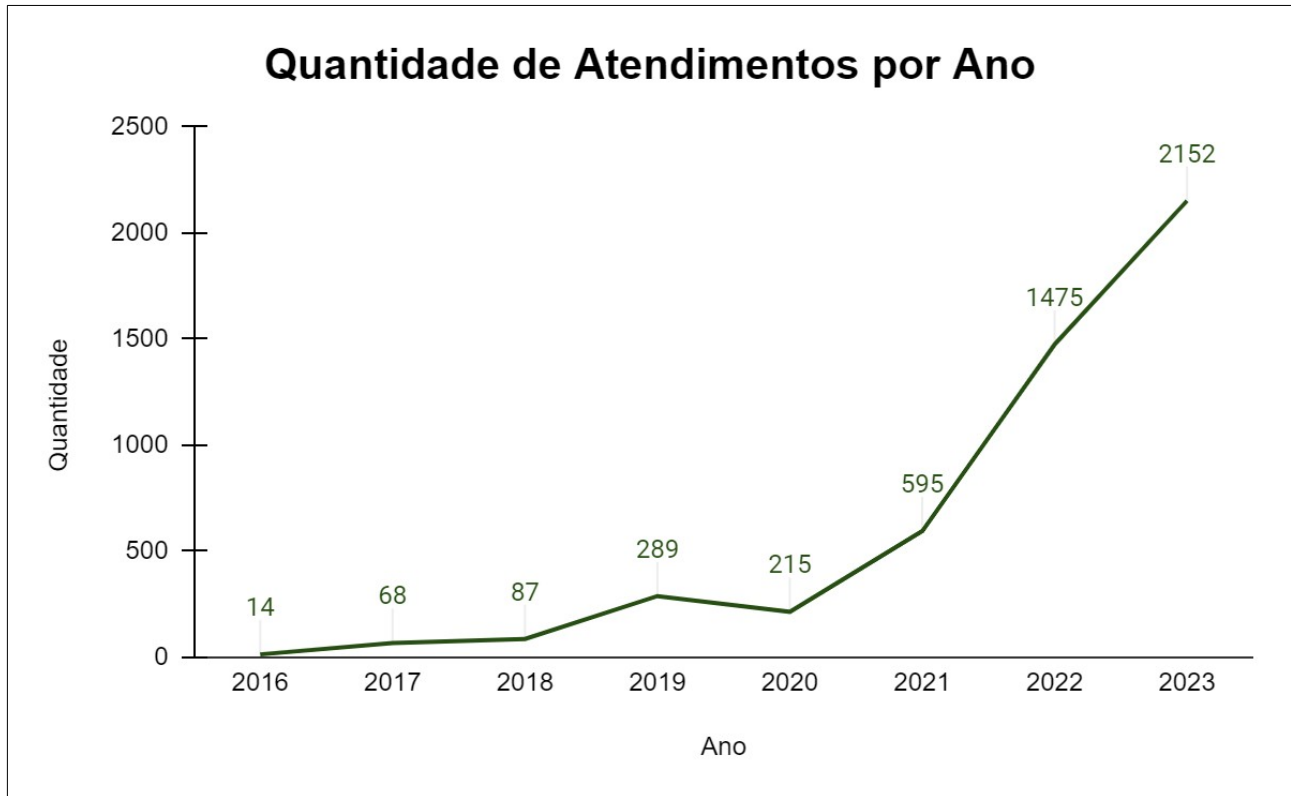
Diante disso, verifica-se um aumento progressivo da demanda junto ao setor ao longo dos anos, conforme evidenciado no gráfico acima.

Resultados dos atendimentos ao público

O quantitativo evidenciado abaixo (vide Gráfico 5.7) é composto pelo total de atendimentos ao público ocorridos de forma presencial, e-mail (dúvidas.car) e via telefone ao longo de cada ano.



Gráfico 5.7: Quantidade de atendimentos por ano



Fonte: UGP/CAR

Pode-se observar uma ascensão progressiva nesse intervalo de tempo, sobretudo o considerável aumento entre os anos de 2021 e 2023.

6 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação.

Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344/2009, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 13 (treze) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 28 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais.

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), também é responsável pela Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.

No que se refere ao Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato, esclarecemos que a conclusão das obras estava prevista inicialmente para 2022, contudo, o contrato para elaboração dos projetos (contrato nº 13/2019), os quais precedem a construção, foi estendido por meio de aditivo. A conclusão deste contrato, prevista para 2020, somente ocorreu no final de 2021. Atualmente, aguardamos a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa a fim de executar as obras (Viproc nº 05955531/2023). A Licença Prévia nº 99/2022 - DICOP foi emitida em 6/7/2022 e estará válida até 5/7/2027. A Licença de Instalação deverá ser solicitada após o processo licitatório ter sido finalizado.

Quanto ao CETRAS de Fortaleza, Semace e Ibama assinaram o Acordo de Cooperação Técnica Nº 21/2022 (processo nº 05290481/2022 e extrato publicado no DOE de 27/06/22), no dia 10/06/2022, visando estabelecer compromisso de cooperação técnica para gestão compartilhada dos recursos faunísticos silvestres do Estado do Ceará, incluindo a recepção, identificação, marcação, triagem,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETRAS-FORTALEZA-CE. A primeira etapa de implementação do ACT envolve a licitação para contratação de pessoal especializado (processo nº 03908087/2021), bem como de alimentos, medicamentos, entre outros materiais necessários ao funcionamento do CETRAS. Assim, a Semace iniciou em julho de 2022 as ações descritas no plano de trabalho, as quais envolvem principalmente:

1. execução de procedimentos administrativos necessários à disponibilização de pessoal da SEMACE para atuação no CETRAS (Portarias nº 83 e nº 84, de 19 de agosto de 2022);
2. execução de capacitação/treinamento teórico/prático pelo IBAMA para os servidores da SEMACE que atuarão no CETRAS-FORTALEZA-CE sobre os procedimentos operacionais, técnicos e administrativos;
3. execução e conclusão dos procedimentos administrativos necessários à contratação de pessoal/serviços e aquisição de materiais, alimentos e medicamentos, para o CETRAS-FORTALEZA-CE e
4. estabelecer protocolos para recebimento, triagem, marcação, avaliação, manejo, tratamento, destinação etc.

A manutenção do CETRAS-FORTALEZA-CE tem sido assegurada, de forma parcial, em parceria com o Ibama. Ainda não houve contratações específicas para esse fim pois tem sido possível acomodar os custos da manutenção aos contratos já existentes, voltados para manutenção geral da Semace. A mão de obra especializada tem sido exercida por servidores da Semace, do Ibama e por voluntários. A SEMACE está licitando a contratação de médicos veterinários e em seguida licitará um contrato de gestão para gerir o CETRAS. Como todos esses procedimentos preparatórios ainda não foram concluídos, ainda não iniciamos a manutenção plena desse equipamento. O grande motivo do atraso na entrega foi a demora para assinatura do acordo de cooperação. Ademais, com o advento da Lei nº 18.442, de 31 de julho de 2023, que criou a Secretaria da Proteção Animal (SEPA), a atribuição para gestão da fauna silvestre passou a envolver a nova Secretaria, levando a necessidade de alinhamento institucional e jurídico para lidar com a matéria.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

A DIFIS também é responsável pela operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) (<https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-deatividades-potencialmente-poluidoras-%20/>).

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.

QUANTIDADE DE AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA DIFIS

Como dito, a DIFIS é responsável pelas ações relacionadas à gestão da fauna silvestre. A Tabela 6.1 apresenta os resultados, com base na pesquisa realizada no BI Semace Licenciamento Ambiental, no dia 01/03/2024, através do link https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_k840ck0ulc

Tabela 6.1: Quantidade de autorizações emitidas pela DIFIS, relacionadas a Gestão da Fauna Silvestre

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Monitoramento da Fauna	11	43	58	20	80	42
2	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22	15
3	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18	38
	TOTAL	22	53	94	46	120	95



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 6.2: Média de dias para emissão de autorizações relacionadas a gestão da Fauna Silvestre

ANO	PROCESSOS PROTOCOLADOS ¹	TOTAL EMITIDAS ²	MÉDIA DE DIAS	EMITIDAS EM 120 DIAS	PERCENTUAL DE EMITIDAS EM 120 DIAS
2018	41	22	131,4	12	54,54%
2019	51	53	171,8	33	62,26%
2020	98	94	102,0	66	70,21%
2021	62	46	152,9	21	45,65%
2022	81	120	151,3	80	66,66%
2023	63	95	188,8	51	53,68%

1: processos protocolados apenas no ano de interesse

2: Considera o total de autorizações emitidas no ano, independente da data do protocolo do processo.

Além das autorizações constantes na Tabela 6.1, a DIFIS também realiza a gestão da fauna silvestre através da movimentação do sistema SisPass, cujos resultados estão na Tabela 6.3.

Tabela 6.3: Movimentações no SisPass

	Processos SisPass	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Criadores Regularizados no SisPass*	577	781	1.049	1.411	1.674	763
2	Primeira Autorização pela Semace**	159	233	398	433	489	151
3	Renovação pela Semace**	427	540	770	1.038	1.273	855

Fonte: *Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SisPass, em 01/03/2024.

**Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema SIGA, em 01/03/2024.

Entre os anos de 2018 e 2022 observou-se um aumento gradual no número de criadores amadores de passeriformes silvestres (190% no período). Tal resultado decorre do fortalecimento da fiscalização da criação de animais em cativeiro, sobretudo com a colaboração do BPMA. Além disso, desde 2018, adotou-se a metodologia de bloqueio de todos os criadores SisPass que não dessem entrada em processos de renovação, anualmente, junto à Semace. Assim, sem estar regularizado junto à Semace, o criador não teria como realizar nenhuma operação no sistema, dificultando a gestão do seu plantel. Desse modo, houve uma maior procura pela regularização da atividade, mantendo uma média de 34% de crescimento, ao ano, desde 2018. Entre 2021 e 2022, manteve-se o crescimento, entretanto, numa proporção um pouco menor, de 19%. Em 2023, observou-se uma forte redução (54%) do número de criadores amadores regularizados no SisPass, com relação ao ano de 2022. Também houve redução no número de primeiras autorizações no SisPass (69%) e de renovações (33%). Esse fenômeno pode ser justificado por dois fatores: O bloqueio do módulo de transferências no SisPass imposto pelo Ibama a



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

partir de 05/01/2023; e os efeitos da Portaria MAPA n° 572, de 29 de março de 2023, e prorrogações, que estabeleceu, em todo o território nacional, medidas preventivas contra ingresso e disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país. Assim, ficaram suspensas as emissões de autorizações para realização de torneios, feiras e demais eventos envolvendo aves.

Um avanço importante na gestão de passeriformes silvestres nativos ocorreu a partir de outubro de 2023. A Semace passou a ter seu sistema de gestão de processos integrado ao SisPass. Desde então, os Criadores Amadores de Passeriformes Silvestres Nativos já cadastrados no SisPass deixaram de precisar protocolar processo de renovação da licença junto à Semace, sendo necessário apenas acessar o SisPass e emitir sua licença em poucos minutos, desburocratizando o processo. Ver <https://www.semace.ce.gov.br/2023/09/29/aviso-importante-aos-criadores-amadores-de-passeriformes-silvestres-nativos-do-estado-do-ceara/>

Quanto aos processos de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, houve uma redução de 22% no número de novos processos protocolados em 2023 e um rebatimento de 32 processos que estavam acumulados de anos anteriores (passivo), aguardando análise, e foram concluídos em 2023. Foram emitidas 25 autorizações a menos, em 2023, com relação ao ano de 2022. O tempo de análise aumentou aproximadamente 25%, bem como o número de autorizações emitidas em até 120 dias diminuiu de 66,66% para 53,68%. Esses resultados decorrem do fato de que, no ano de 2023, tivemos 02 (duas) técnicas a menos realizando esse tipo de análise de processos, durante a maior parte do ano. Tais servidoras foram remanejadas para realização de trabalhos com reabilitação de fauna silvestre no CETAS de Fortaleza, como previsto no Acordo de Cooperação Técnica N° 21/2022 celebrado com o Ibama. Em 2023, ao considerarmos que foram protocolados 63 processos de manejo de fauna e 95 foram finalizados com a emissão de uma Autorização, chegamos a conclusão que 151% das solicitações feitas à Semace foram finalizadas. O resultado maior do que 100% significa que foram finalizados processos protocolados em anos anteriores, como ocorreu em 2022.

Ao compararmos 2020 e 2021 no que concerne ao número de autorizações emitidas e o tempo médio para emissão de uma autorização, verificamos uma piora nestes dois indicadores. Esta piora é explicada pela redução no quadro de servidores disponíveis para análise. Duas servidoras estiveram de licença médica por grande período em 2021 e um servidor assumiu cargo de Assessor Técnico junto à DIFIS. Já ao compararmos 2022 com 2021, esses mesmos indicadores apresentaram uma melhora,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

pois houve a inclusão de mais dois fiscais ambientais no grupo especializado que analisa esse tipo de processo, bem como ajustes de procedimentos internos que deram mais fluidez ao trâmite processual.

Em relação ao registro de denúncias e o seu atendimento, tem-se a Tabela 6.4, a seguir:

Tabela 6.4: Quantitativo de ocorrências registradas e atendidas pela DIFIS

		2019	2020	2021	2022	2023
Ocorrência Registrada (Novas)		2.820	3.318	3.959	3.187	2.219
Atendidas	Procedente	1.564	2.262	3.163	2.730	2.106
	Não localizada	48	82	77	119	82
	Improcedente	665	591	447	722	723
	Encaminhada	301	144	301	279	149
	Não concluída	177	240	235	256	180
	Total	2.755	3.319	4.223	4.106	3.240
		82%	90%	81%	90%	86%
Não Atendidas	Aguardando atendimento	287	200	834	269	194
	Em fiscalização	239	26	44	55	151
	Não atendida	88	131	97	149	161
	Total	614	357	975	473	506
			18%	10%	19%	10%

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 15/01/2024.

A Diretoria de Fiscalização trabalha com o conceito de “ocorrências”, que podem ser desde denúncias cadastradas pela sociedade através dos canais de atendimento (Disque Natureza, por exemplo) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares. São tipos de ocorrência (quanto à origem) atendidas pelos fiscais ambientais: 1. Anônimo; 2. Automática; 3. Bens Apreendidos; 4. CETAS/TCO; 5. DDLA; 6. DOF; 7. Em Campo; 8. Interno; 9. LAC; 10. Manejo de Fauna; 11. Mobile (Aplicativo de Celular); 12. Ouvidoria; 13. Passível de Autuação; 14. Presencial; 15. Processo; 16. Processo – SEMACE; 17. Processos Judiciais e MP; 18. SEDFAUNA; 19. SISFAUNA; 20. SISSPASS; 21. Telefone; 22. Web; 23. Órgão Estadual; 24. Órgão Federal; 25. Órgão Municipal.

Além do tipo quanto à origem, as ocorrências são classificadas conforme o status de atendimento, que são:

Aguardando Atendimento (ocorrência que está registrada, mas ainda não se adotou nenhuma providência);

Em Fiscalização (ocorrência que está em vistoria);



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Encaminhada (ocorrência que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 140/2011, foi encaminhada ao órgão ambiental com competência original para atendimento);

Improcedente (ocorrência plenamente atendida, contudo, não houve comprovação da irregularidade denunciada);

Não Atendida (ocorrência que foi para vistoria, contudo, voltou sem averiguações);

Não Concluída – Nova Vistoria (ocorrência que foi para vistoria, contudo, necessita de nova vistoria para conclusão);

Não Concluída – Pendência (ocorrência com apuração iniciada, mas que necessita de informações, dados ou documentos imprescindíveis para conclusão);

Não Localizada (ocorrência que foi para vistoria, contudo, não foi localizada por imprecisão de informações no registro);

Procedente (ocorrência plenamente atendida com a comprovação da irregularidade denunciada).

Entre os status de atendimento descritos acima, 06 (seis) são considerados ocorrências atendidas: Encaminhadas; Improcedentes; Não concluídas – Nova; Vistoria; Não Concluídas – Pendência; Não localizadas e Procedentes. São consideradas ocorrências não atendidas os seguintes status: Aguardando Atendimento; Em Fiscalização e Não Atendida propriamente dita. As ocorrências com status Cancelada e Pendência de Sincronia não são contabilizadas para fins de metas ou indicadores.

Cabe esclarecer que a apuração de uma ocorrência é um processo e possui resultados que variam ao longo do tempo. Essa premissa justifica o fato de que os resultados (status de ocorrências) de anos anteriores precisem ser atualizados conforme o momento que se analisa.

Toda ocorrência entra no sistema Natuur com status de “aguardando atendimento”. Ao ser direcionada para a vistoria, ela passa para o status de “em fiscalização”. Ao retornar da vistoria ela pode assumir diferentes status, a depender do que tenha ocorrido. Se nada tiver sido realizado, por exemplo, por falta de tempo hábil, a ocorrência passa para o status de “não atendida”. Se tiver ocorrido uma busca, sem sucesso de localização, passa para o status de “não localizada”. Caso tenha sido iniciada uma averiguação, mas sem uma conclusão definitiva, passa para o status de não-concluída, podendo ser do



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

tipo nova vistoria ou pendência, neste último caso, quando se faz indispensável uma informação complementar sem a qual nada pode ser feito. Caso a ocorrência seja finalizada na primeira vistoria, assume o status de “procedente” (se confirmada a infração) ou “improcedente”, caso não se confirme. Por fim, há ocorrências que, antes de ir para vistoria, a Semace encaminha para o ente municipal ou federal, nesse caso, assume o status de “encaminhada”.

Durante o processo de apuração, uma ocorrência pode passar por vários status antes de ser finalizada. Existem ocorrências antigas atendidas alguns anos depois (por exemplo, ao surgir uma informação complementar nova) e também ocorrências complexas que precisam de várias vistorias para serem finalizadas (ex: não concluída – vistoria, posteriormente, procedente). Essa condição explica a dinamicidade dos resultados.

Os dados históricos demonstram que, até 2018, havia uma trajetória de redução no número de novos registros de ocorrências nos canais de atendimento da Semace, sobretudo em decorrência da efetiva e gradual municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local, impulsionada pela publicação da Resolução COEMA nº 01/2016 que regulamentou a previsão contida no art. 9º, XIV, a, da Lei Complementar n. 140/2011, acerca das atividades sujeitas a licenciamento ambiental pelos órgãos municipais. No entanto, a partir de 2019, houve inversão desta tendência, com aumento de 13% no número de novas ocorrências registradas, fato motivado por uma força-tarefa realizada no setor de licenciamento da Semace que encaminhou grande número de processos com indeferimento de licença ambiental para que fosse realizada fiscalização. Além disso, a partir de 2019 foram disponibilizados dois novos canais para registro de denúncias na Semace, o aplicativo para Smartphone e um link hospedado no site da Semace, facilitando a comunicação com o cidadão. Juntos, somente por meio destes dois canais, foram registradas 131 ocorrências. Em 2020 o número de novos registros de ocorrências foi ainda maior, 18% a mais em relação a 2019. No caso de 2020, novamente, o aumento do número de novos registros de ocorrências decorreu não de denúncias externas, mas de demandas internas, decorrentes de processos de licenciamento e autorizações ambientais, com destaque para apuração de infrações por descumprimento de condicionantes. Ademais, houve elevado número de ocorrências registradas a partir de Termos Circunstanciados de Ocorrências – TCOs encaminhados pelas forças policiais, comunicando infrações ambientais. Em 2020 foram 269 novas ocorrências formalizadas a partir dos TCOs, enquanto em 2019 foram apenas 11. Nos anos de 2020 e 2021, o número de novos registros de ocorrências cresceu consecutivamente



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

em virtude da implementação das ocorrências automáticas, pelo descumprimento da obrigatoriedade de entrega do RAMA. Em 2020 foram criadas 331 ocorrências do tipo automática e, em 2021, mais 1.402. Em 2022 houve uma redução de 19% do número de novos registros de ocorrências em geral, como consequência da suspensão temporária da geração de ocorrências automáticas para ajustes técnicos na ferramenta, gerando, neste ano, 207 autos de infração automáticos. Em 2023, já com a ferramenta ajustada, houve um aumento de 63% no número de autos de infração automáticos (338). Mesmo assim, em 2023 houve uma redução de 31% no número de novos registros de ocorrências em geral, confirmando, e acentuando, a tendência verificada em 2022. Ano a ano, cresce o número de municípios que possuem um sistema de gestão ambiental municipal, atendendo aos Art. 6º e 7º da Resolução Coema nº 07/2019. Atualmente são 97 municípios nesta condição.

O aumento no número de ocorrências atendidas entre os anos de 2019 e 2020 decorre do fato de que a maioria das ocorrências atendidas foram baseadas em processos internos, onde informações como autoria e materialidade puderam ser mais facilmente encontradas. Importante ressaltar que 68% das ocorrências atendidas em 2020 não envolveram vistoria, repercutindo num aumento de produtividade, posto que, nestes casos, não há gasto de tempo com deslocamentos e outros percalços inerentes ao trabalho de campo. A redução do número de vistorias foi reflexo direto das condições impostas pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que tratou da situação de emergência em saúde e dispôs sobre as medidas para enfrentamento e contenção da infecção viral causada pelo novo coronavírus, bem como o Decreto nº 33.519/2020, de 19 de março de 2020, que intensificou as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e suas prorrogações posteriores. As ações de fiscalização em campo foram reduzidas a partir de 19 de março de 2020. Ademais, a publicação da Resolução COGERF nº 007/2020, que estabeleceu contingenciamento de gastos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, também dificultou a realização da fiscalização ambiental.

Os resultados também demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu a continuidade do trabalho, com o atendimento de 90% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas. Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 18% no número de novas ocorrências registradas, com relação a 2019. A maioria das ocorrências foi atendida sem vistoria, as que envolveram vistoria, ocorreram predominantemente nas proximidades da Região Metropolitana de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais com pernoite. Houve um esforço de apuração de ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistorias.

Em 2021, houve praticamente mil ocorrências cadastradas a mais que em 2020, um aumento de 19%. Este aumento se deve ao Sistema NATUUR ter iniciado a criação das ocorrências classificadas como “automáticas”. Estas são criadas toda vez que o sistema verifica que a condicionante relativa ao RAMA (Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental) não foi atendida, ou seja, o RAMA deixou de ser apresentado no prazo estabelecido.

As ocorrências do tipo “automática” foram atendidas ao longo do ano de 2021, 1.198 atendimentos. Ressalta-se que estas ocorrências já possuem autoria e materialidade caracterizadas, o que viabiliza seu atendimento. Além disso, não há necessidade de elaboração de RAIA (Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental), facilitando a velocidade de apuração desta infração.

No ano de 2022 foram atendidas 4.106 ocorrências, embora tenha havido redução na criação de ocorrências do tipo “automática” e o número de novos registros tenha reduzido em 19%, com relação ao ano anterior. Neste ano foram atendidas ocorrências que estavam pendentes de atendimento acumulado de anos anteriores, representando uma redução do passivo.

Em 2023 foram atendidas 3.240 ocorrências em geral, entre as quais 428 são do tipo “automática”. 1.580 foram finalizadas após a realização de vistorias, representando 49% do total de ocorrências atendidas no ano. O percentual de atendimento às ocorrências se manteve em torno da média, 86% de atendimento.

Sobre as improcedências, são consideradas ocorrências improcedentes aquelas que tiveram como conclusão o fato de não serem infrações ambientais, logo, representam certo “desperdício” de esforços e devem ser reduzidas ao máximo. Os resultados obtidos em 2020 são considerados positivos, pois indicam maior assertividade do trabalho da fiscalização. No entanto, os números absolutos de ocorrências improcedentes ainda são altos e exigem um esforço da Semace para sua redução. A maioria das ocorrências improcedentes decorrem de equívocos no registro inicial da ocorrência, imprecisão das informações de localização fornecidas pelo denunciante, indicando falha também nos meios pelos quais chegam as denúncias. Além disso, é comum que o próprio denunciante,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

desconhecendo a legislação ambiental, denuncie fatos que não representam infração ambiental. Em 2021, houve uma pequena redução no número de ocorrências improcedentes, o que demonstra um maior controle da qualidade da informação por parte da SEMACE no registro das ocorrências cadastradas. Em 2022 as ocorrências improcedentes voltaram a crescer. Foram 722 ocorrências improcedentes, a maior parte, decorrente de denúncias contra empreendimentos e atividades regularizados perante os órgãos ambientais. Em 2023 o número de ocorrências improcedentes foi similar, uma a mais que no ano anterior.

O atendimento de ocorrências está presente no PPA 2020-2023 através de 2 indicadores:

(1) Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas: os resultados apresentados no gráfico 2.7 demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu o cumprimento da meta pactuada.

Vale salientar que, no ano de 2021, houve um aumento de 19% no número de ocorrências registradas em relação a 2020. Assim, em valores absolutos, foram atendidas 3.319 ocorrências em 2020. Em 2021, esse valor foi superior ao ano anterior, totalizando 4.223 ocorrências atendidas, e em 2022, redução de 3%, totalizando 4.106 ocorrências atendidas. Em 2023 não houve variação significativa no percentual de atendimento de ocorrências, passamos de 89,67% para 86,49% (redução de 3% aproximadamente), evidenciando certo equilíbrio entre as condições operacionais e a demanda pelo serviço de fiscalização ambiental nos últimos 02 anos.

Destacamos que a maioria das ocorrências atendidas em vistoria estão localizadas nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais. A partir de setembro de 2021, a DIFIS iniciou um novo formato de fiscalização ambiental, baseado nos alertas de detecção de desmatamento, oriundos da Plataforma MapBiomias. [https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa?monthRange\[0\]=2019-01&monthRange\[1\]=2023-02&sources\[0\]=All&territoryType=all&authorization=all&embargoed=all&locationType=alert_code&activeBaseMap=7](https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/mapa?monthRange[0]=2019-01&monthRange[1]=2023-02&sources[0]=All&territoryType=all&authorization=all&embargoed=all&locationType=alert_code&activeBaseMap=7). Cada alerta gera uma ocorrência e uma ação de vistoria de fiscalização para averiguação quanto a regularidade do desmatamento. Em 2021 foram registrados e fiscalizados 31 alertas de desmatamento e, em 2022, foram 49, totalizando 80 alertas de desmatamento fiscalizados, em 16 meses (até o final de 2022). Em 2023 foram atendidas 71 ocorrências geradas a partir de alertas



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

de detecção de desmatamento da Plataforma MapBiomas e projetamos fortalecer esse formato de fiscalização ambiental nos próximos anos, a partir da institucionalização de um programa de combate ao desmatamento ilegal por meio de fiscalização remota.

Tabela 6.5: Percentual de Atendimento de Denúncias Registradas

	2019	2020	2021	2022	2023
OA	2.755	3.319	4.223	4.106	3.240
OR	3.369	3.676	5.198	4.579	3.746
Atendimento (%)	81,77%	90,30%	81,24%	89,67%	86,49
META (%) PPA		75,00%	70,00%	70,00%	70,00%

OA: Total de ocorrências atendidas, no ano

OR: Total de ocorrências registradas, no ano (Atendidas + Não Atendidas, na Tabela 6.4)

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 15/01/2024..

Desde 2020, o número de ocorrências atendidas é superior ao número de **novas** ocorrências registradas. Em 2023 foram 1.021 ocorrências atendidas a mais que novas registradas. Em 2022 essa diferença foi de 919 ocorrências. Em 2021, a diferença foi de 264 ocorrências. No entanto, à exceção do ano de 2023, o número de ocorrências não concluídas estava crescendo desde 2019 e esse tipo de status implica na necessidade de uma finalização posterior, seja para o status procedente ou improcedente. No último ano, obtivemos, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, acesso à Plataforma InfoSeg do Ministério da Justiça. Essa ferramenta integra nacionalmente as informações concernentes à segurança pública, identificação civil e criminal, controle e fiscalização, inteligência, justiça e defesa civil. É um sistema de pesquisa que permite melhorar a eficácia da identificação de autoria dos atos infracionais, fato que repercute na redução do número de ocorrências não concluídas (76 ocorrências a menos em 2023). Vale ressaltar que a DIFIS já tinha acesso ao banco de dados do DETRAN (GETRAN), Junta Comercial e Sicar, no entanto, o acesso à Plataforma InfoSeg ampliou significativamente o universo de possibilidades para obter informações pessoais dos infratores, uma das maiores dificuldades da fiscalização ambiental.

O sistema Natuur registra como “ocorrência atendida” qualquer movimentação para um dos status citados: Encaminhadas; Improcedentes; Não concluídas – Nova; Vistoria; Não Concluídas – Pendência; Não localizadas e Procedentes. Já as ocorrências novas que são registradas no sistema, bem como as que são direcionadas para vistoria e voltam sem providências, permanecem como “ocorrência não atendida” e são incorporadas ao passivo. Atualmente, 2.987 ocorrências aguardam atendimento. Existem ainda 929 ocorrências não concluídas que também precisam ser finalizadas,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

totalizando um passivo de 3.916 ocorrências. Outro fator que explica o atendimento em duplicidade de ocorrências ocorre quando as encaminhadas, uma vez atendidas pelo ente municipal ou federal, têm status ajustado.

(2) Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna:

São consideradas denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna as ocorrências do subgrupo: apanha ilegal de animais silvestres; comércio ilegal de animais silvestres; criadouros; maus tratos; pesca e resgate de animais. Quanto ao atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna, tem-se que os novos registros aumentaram em 11% em 2023, com relação a 2022. Foram 52 novas ocorrências em 2023, enquanto em 2022 foram registradas 47. Em 2021, foram 61 e, em 2020, foram 394 novas ocorrências.

O passivo de 495 ocorrências foi gradualmente acumulado ao longo de 8 anos (2012 - 2019) e tem impacto sobre os resultados de 2023 também. Os dados demonstram que a demanda que foi gerada nos últimos três anos, foi assimilada e atendida pelo setor, com percentual de atendimento de 77% em 2020, 100% em 2021, 168% em 2022 e 177% em 2023. No entanto, considerando o passivo acumulado ao longo dos anos, tem-se um percentual de atendimento bem reduzido, 34% de atendimento em 2020, 10% de atendimento em 2021, 13% de atendimento em 2022 e 15% em 2023, embora tenha sido observada uma redução no número de novos registros.

Vale ressaltar que os 394 novos registros de 2020 decorrem do aumento pontual de ocorrências relacionadas a Inquéritos Policiais e TCOs lavrados pelas autoridades policiais em face de irregularidades praticadas por criadouros ilegais, demanda esta que vem reduzindo ao longo dos dois últimos anos. Observando especificamente as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92%, enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é bem menor. O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 6.6: Percentual de Atendimento de Denúncias Registradas contra a Fauna*

Ano	META %	Quantidade de Ocorrências				
		Passivo até 31/12/2019		Passivo até 31/12/2020		Passivo até 31/12/2021
		495		565		584
Percentual de Atendimento de Denúncias contra a Fauna						
		PA	NA	ND	NAD (%)	NS (%)
2020	20	394	304	889	34%	77%
2021	0	61	61	626	10%	100%
2022	0	47	79	631	13%	168%
2023	20	52	92	612	15%	177%

* São denúncias registradas no sistema Natuur do tipo: apanha ilegal de animais silvestres; comércio ilegal de animais silvestres; criadouros; maus tratos; pesca e resgate de animais.

Passivo: Denúncias que foram criadas em períodos anteriores ao considerado e ainda encontram-se pendentes de atendimento (status aguardando atendimento, não atendida e não concluída – nova vistoria).

PA: Quantidade de **novas** denúncias registradas no ano.

NA: Quantidade de denúncias contra a fauna **atendidas** no período, independente da data do registro.

ND: Quantidade de denúncias contra a fauna **registradas** que ainda encontram-se pendentes de atendimento **incluindo o passivo** (PA + PASSIVO).

NAD: Percentual de atendimento, no ano, de denúncias contra a fauna (NAD = NA/ND), **incluindo o passivo**.

NS: Percentual de atendimento, no ano, de denúncias contra a fauna (NS = NA/PA), **sem o passivo**.

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 15/01/2024.

Pela Tabela 6.6 acima, tem-se que em 2023 o percentual de atendimento de denúncias registradas contra a fauna foi de 15% (92 ocorrências atendidas). A meta no PPA, contudo, era 20%, visto que a Semace ainda não dispunha de um CETRAS (Centro de Tratamento e Reabilitação de Animais Silvestres), equipamento indispensável para resolver esse tipo de denúncia. Todavia, o atendimento desse indicador foi possível em face do apoio do Ibama e do Instituto Pró Silvestre (organização da sociedade civil para resgate, manejo, reabilitação, destinação, pesquisa e conservação da fauna silvestre) que, desde janeiro de 2022, tem recebido animais silvestres apreendidos e resgatados pela Semace na qualidade de fiel depositário.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

DIFIS EM NÚMEROS

Gerência de Execução (GEFIS)

Tabela 6.7: Produtividade

ANO DE REFERÊNCIA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências	21	21	24	26	27	27	28
Número de novas ocorrências registradas	2.764	2.506	2.820	3.318	3.959	3.187	2.219
Número de ocorrências atendidas	2.591	2.533	2.755	3.319	4.223	4.106	3.240
Percentual de ocorrências atendidas	74%	85%	82%	90%	81%	90%	86%
Proporção de Ocorrências Atendidas por Fiscal	123	121	115	128	156	152	116
Número de autos de infração lavrados (multas ativas)	777	567	600	1011	1235	860	1129
Número de termos de embargo lavrados	153	131	119	96	190	204	315
Número de termos de apreensão lavrados	108	64	43	49	27	75	77
Número de operações de fiscalização executadas	5	8	7	2	6	11	7
Número de Doações de Bens Apreendidos	-	-	2	0	6	0	18
Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos	-	-	5	1	1	0	0

Fonte: Dados obtidos a partir de pesquisa no sistema Natuur, em 15/01/2024.

Nº de fiscais disponíveis para atendimento de ocorrências

Análise: Entre o ano de 2021 e 2022 não houve alteração quantitativa com relação ao número de fiscais disponíveis para atender ocorrências. Em 2023 tivemos o retorno de um fiscal que estava cedido, totalizando 28 fiscais no setor de execução de fiscalização.

Proporção de Atendimento de Ocorrência por Fiscal

Análise: Em 2023 observamos uma redução da quantidade média de ocorrências atendidas por fiscal (passou de 152 para 116 ocorrências). Esse fato pode ser justificado pelo aumento do atendimento de ocorrências mais complexas, cuja finalização costuma ser mais demorada. Exemplo disso são as ocorrências relacionadas às denúncias contra a fauna. A DIFIS também tem investido no aprofundamento e melhoria contínua da qualidade técnica dos trabalhos, fator que implica no aumento do tempo de análise, logo, redução da quantidade.

Vale esclarecer que, entre 2020 e 2021 houve um aumento da produtividade média por fiscal, no atendimento de ocorrências. Entretanto, esse dado pontual resultou dos mesmos motivos que justificaram o aumento geral da produtividade do setor: predomínio da apuração de infrações ambientais sem necessidade de vistoria, redução dos deslocamentos em campo (vistorias concentradas



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

na Região Metropolitana de Fortaleza e entorno), melhor aproveitamento dos planos de viagem e, principalmente, o atendimento de ocorrências do tipo “automáticas”. A média dos últimos 07 anos é de 130 ocorrências atendidas por fiscal.

Quanto ao tempo de atendimento de ocorrências, conforme Tabela 2.1, houve um aumento significativo (mais de 8 vezes), entre 2022 e 2023. O tempo médio de atendimento subiu de 417 dias para 3.580 dias, em virtude do atendimento de ocorrências antigas que estavam compondo o passivo do setor. Por outro lado, considerando apenas as ocorrências registradas no ano de 2023, o tempo médio de atendimento foi de 48 dias. Um fator que pode justificar esse resultado é que a gerência de execução de fiscalização tem fortalecido o atendimento de emergências ambientais, a fim de dar uma resposta mais rápida em face de denúncias mais graves que podem se agravar com o tempo.

Número de Autos de Infração Lavrados

Análise: Entre os anos de 2019 e 2021, o aumento do número de autos de infração lavrados decorreu dos autos gerados automaticamente no sistema Natuur. No entanto, em virtude de falhas técnicas no sistema, a geração de novos autos de infração automáticos foi suspensa em parte do ano de 2022, justificando a redução de 30% entre 2021 e 2022. Tal decréscimo foi suavizado em virtude do aumento de autos de infração lavrados por desmatamento, com base na identificação de autoria usando o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Identificar a autoria é um dos grandes empecilhos para lavratura de autos de infração e a base de dados do CAR tem contribuído de forma significativa neste processo. Em 2023 houve um aumento de 31% no número de autos de infração lavrados, como consequência dos avanços na identificação das autorias, bem como pelo retorno do sistema de lavratura de autos de infração automáticos. Em números absolutos, foram 269 autos de infração a mais, em 2023, com relação a 2022.

Número de Embargos Lavrados

Análise: O número de embargos aplicados em 2023 foi o maior dos últimos 07 anos. Foram lavrados 315 termos de embargo, entre esses, alguns embargos preventivos (sem identificação de autoria). Até então, a média anual de termos de embargos lavrados era de 149 termos. Em 2023 esse dado ficou acima do dobro da média de anos anteriores. Essa sanção administrativa tem sido



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

cada vez mais necessária, diante do avanço dos danos ambientais, logo, torna-se indispensável o embargo, como forma de evitar que as consequências de uma infração se agravem com o tempo.

Entre os anos de 2015 a 2020 observou-se a redução continuada no número de embargos, ano a ano. Uma das explicações para essa redução certamente está associada a implementação da fiscalização de natureza orientadora dispensada às microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual (MEI), em atendimento ao Art. 49 da Lei Estadual nº 15.306 de 08 de janeiro de 2013. Assim, por exemplo, quando constatado o mero funcionamento sem licença ambiental de um empreendimento qualquer que é passível de regularização, nos limites da legislação supra, aplica-se uma notificação, concedendo um prazo para a regularização da atividade.

Ocorre que, a partir de 2021, a lavratura de termos de embargos voltou a crescer (98% entre 2020 e 2021), em boa medida, como consequência das Operações Jaburu, Caatinga e Mata Atlântica em Pé, quando foi possível aplicar os embargos diante da identificação da autoria (com base no CAR) e materialidade (com base nos alertas do MapBiomas e vistorias) pela ocupação de áreas protegidas e por desmatamento. Em 2022 houve novo crescimento no número de embargos lavrados, sendo 204 termos que representam 7% a mais em relação a 2021.

Número de Apreensões de Bens

Análise: O número de apreensões de bens reflete especificamente a apreensão de recursos florestais (lenha, carvão e madeira serrada), veículos envolvidos em práticas como transporte irregular de madeira e animais submetidos ao cativeiro irregular. A lavratura destes termos decorre principalmente interação da Diretoria de Fiscalização da Semace com as forças policiais, tanto militar (BPMA) como civil (DPMA) e PRF. Além do reforço no atendimento de denúncias registradas contra a fauna com o apoio do Instituto Pró Silvestre (organização da sociedade civil para resgate, manejo, reabilitação, destinação, pesquisa e conservação da fauna silvestre) que, desde janeiro de 2022, tem recebido animais silvestres apreendidos e resgatados pela Semace na qualidade de fiel depositário. O número de termos de apreensão não variou significativamente entre os anos de 2022 e 2023. Assim, em 2023, os resultados mantiveram-se acima da média dos últimos 07 anos, que é de 63 termos de apreensão lavrados.



Número de Doações de Bens Apreendidos

Análise: Não foram realizadas doações de bens apreendidos no ano de 2022, em decorrência de vedações eleitorais que impedem esse tipo de procedimento. Em 2023 houve um aumento significativo de doações de bens apreendidos, quando foram assinados 18 termos de doação, resultado nunca antes alcançado pela Semace. Vale esclarecer que tratava-se de uma demanda reprimida que, não havendo mais vedações eleitorais, foram priorizadas, mediante ajustes nas estratégias de gestão.

Número de Termos de Compromisso de Recuperação de Danos

Análise: Em 2023, assim como em 2022, não foi celebrado Termo Compromisso de Recuperação de Danos, por falta de demanda. Vale ressaltar que, a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas – PRAD deve partir da apresentação de um estudo, pelo autuado, com base em termo de referência fornecido pela Semace, a ser submetido a análise dos técnicos da Semace. Uma vez aprovado, o autuado é convidado a assinar o Termo Compromisso de Recuperação de Danos. Nos casos em que já foi julgado o auto de infração e o autuado negligencia a apresentação de uma PRAD, a DIFIS encaminha o processo para COJUR avaliar se cabe a propositura de Ação Civil Pública.

Número de Operações de Fiscalização

Análise: Entre 2019 e 2020 foi constatada a redução do número de Operações de Fiscalização Ambiental em virtude da Pandemia. Em 2020, por se tratar de serviço essencial, fora priorizado o atendimento de emergências ambientais durante a situação de emergência em saúde causada pelo novo coronavírus, conforme Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, e suas alterações. Vale ressaltar que a execução de operações de fiscalização é uma estratégia de planejamento, quase sempre articulada com mais de uma instituição, cujo objetivo é dar foco em determinado tema ambiental a ser fiscalizado. A implementação de operações de fiscalização depende, então, do interesse e oportunidade para se realizar o trabalho segundo metodologia específica. Vale lembrar que, existindo demandas urgentes, embora espacialmente e tematicamente difusas, mas de interesse



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

judicial ou do Ministério Público, elas terão atendimento prioritário, logo, podem implicar na suspensão ou postergação de operações de fiscalização, dadas as limitações operacionais do setor. No entanto, com a melhora do quadro epidemiológico, em 2021 foram planejadas e executadas seis operações de Fiscalização. Já em 2022, com a situação de saúde pública sob controle e com muita demanda reprimida, foram realizadas 11 operações de fiscalização. Em 2023, foram realizadas 8 operações de fiscalização.

Quadro 6.1: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2021

Operação	Período	Foco
Unidades de Conservação <i>(Ucs sob gestão estadual)</i>	APA da Serra de Baturité 03 a 05 de março de 2021 19 a 21 de maio de 2021 04 de junho de 2021 APA da Lagoa do Uruaú 16 de abril de 2021 26 de abril de 2021 25 de maio de 2021 04 de junho de 2021 APA da Bica do Ipu 25 a 27 de maio de 2021	Operação integrada e desenvolvida pela SEMACE em parceria com o BPMA e a SEMA, com o objetivo de coibir a prática de infrações ambientais no interior das unidades conservação estaduais. Nesta operação, foram desenvolvidas atividades de fiscalização em três APAS (Serra de Baturité, Lagoa do Uruaú e Bica do Ipu).
Cadastro Técnico Federal	Iniciada em Junho de 2021, com continuidade no segundo semestre	Operação desenvolvida a partir de consulta no SICAFI (Sistema de Arrecadação, Controle e Fiscalização do IBAMA) das empresas que desenvolvem atividade relacionadas ao CTF e à Resolução COEMA nº 02/2019. O Objetivo desta operação é verificar a regularidade das empresa junto ao CTF como, por exemplo, a entrega do relatório anual e o correto enquadramento de categoria.
Jaburu <i>(Serra da Ibiapaba)</i>	04 a 06 de agosto de 2021	Operação realizada em atendimento as requisições das Promotorias Estaduais de Ubajara e Tianguá com objetivo de relatar e discriminar os fatos observados e as ações administrativas ambientais adotadas nas irregularidades ambientais encontradas no Açude Jaburu I, localizado nos municípios de Tianguá e Ubajara.
Mata Atlântica em Pé <i>(Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba e Cariri)</i>	20 a 23 de setembro de 2021	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, especificamente no municípios de Sobral, Guaraciaba do Norte, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha.
Caatinga <i>(Sertão Central)</i>	Setembro a novembro/2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Sertão Central com objetivo de coibir o desmatamento e proteger o bioma Caatinga com a constatação das áreas desmatadas ilegalmente e identificação dos responsáveis pelos atos ilícitos. A operação ocorreu nos municípios de Milhã,



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

		Quixeramobim, Pedra Branca, Senador Pompeu e Solonópole.
Pirangi <i>(Litoral Leste)</i>	25 a 27 de outubro de 2021	Operação realizada na Região de Planejamento do Litoral Leste, município de Fortim, objetivando identificar a prática ilegal da atividade de carcinicultura sem licença ambiental no Rio Pirangi.

Quadro 6.2: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2022

Operação	Período	Foco
Fiscalização Remota do CTF/APP	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Fiscalizar empresas licenciadas pela SEMACE quanto ao cumprimento das obrigações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, o correto enquadramento das atividades realizadas e a entrega de Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – RAPP.
Desmatamento da Caatinga	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Combater o desmatamento irregular a partir dos alvos selecionados usando a plataforma MapBiomias. Dentre os alertas, deu-se preferência àqueles que possuíam CAR de modo que se identificasse a autoria.
Postos de Combustíveis	01 de janeiro a 30 de junho de 2022	Ação realizada em duas vertentes: A primeira, atendendo uma demanda antiga existente, com solicitação de fiscalização em diversos postos de combustível do município de Aquiraz; A segunda, fiscalização nos empreendimentos sem licença válida, a partir de consulta aos sistemas corporativos da Semace. Foram contemplados os municípios de Aquiraz, Pacajus, Eusébio, Horizonte, Cascavel, Chorozinho, Pacatuba e Pindoretama.
APA da Bica do Ipu	22 a 24 de fevereiro de 2022	Ação conjunta com a SEMA (gestora da unidade de conservação) com o objetivo de combater infrações ambientais no interior da unidade de conservação.
Barracas do Rio Jaguaribe	22 a 24 de março de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de barracas/restaurantes que se situam às margens do Rio Jaguaribe, nos municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte.
Carcinicultura	01 a 03 de junho de 2022	Averiguar irregularidades ambientais relacionadas ao funcionamento de carciniculturas que se situam no município de Aracati.
Carcinicultura Litoral Leste <i>(Itaiçaba, Jaguaruana, Fortim e Beberibe)</i>	(1) 24 a 26 de agosto de 2022 (2) 23 a 25 de agosto de 2022 e 16 a 18 de novembro de 2022 (3) outubro a dezembro de 2022	Realizada em períodos distintos, essa operação contou com a participação de várias equipes. (1) Itaiçaba foi alvo de uma demanda da DICOP/GEAMO que encaminhou à DIFIS/GEFIS um relatório técnico com 10 empreendimentos sem licença ambiental. (2) Jaguaruana faz parte de uma ação continuada onde a Semace já promoveu fiscalização orientadora e multiirão de regularização. Desta vez a ação fiscalizatória contou com o envio de duas equipes de fiscalização em datas distintas.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

		(3) O Rio Pirangi que abrange os municípios de Fortim e Beberibe foi alvo de uma ação que aconteceu de forma intercorrente e teve com alvo imóveis onde a identificação foi realizada por meio do SICAR. A operação fiscalizou 56 empreendimentos de carcinoculturas na Região de Planejamento Litoral Leste.
Mata Atlântica em Pé (Grande Fortaleza, Maciço de Baturité, Litoral Oeste, Litoral Norte, Serra da Ibiapaba, Cariri)	19 a 23 de setembro de 2022	Operação Nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais, com a participação das instituições Semace, IBAMA, BPMA e MPCE referente a fiscalização de áreas desmatadas no Bioma Mata Atlântica no Estado do Ceará, contemplando 06 Regiões de Planejamento com a fiscalização de 40 alvos nos municípios de Aquiraz, Trairi, Caucaia, Paracuru, Capistrano, Baturité, Pacoti, Aratuba, Itapipoca, Bela Cruz, Itarema, Acaraú, Tianguá, Barbalha e Crato.
Unidade de Conservação - APA da Lagoa de Jijoca (Jijoca de Jericoacoara)	18 a 20 de outubro de 2022	Realizada na APA da Lagoa de Jijoca essa ação contou com a participação de 01 equipe de fiscais que agiu em parceria com o gestor de unidade de conservação atendendo exclusivamente as ocorrências de possíveis infrações praticadas no interior da unidade.
Indústrias no Distrito Industrial de Horizonte (Horizonte)	Novembro e dezembro de 2022	A operação surgiu a partir do atendimento de uma denúncia de lançamento de efluente no Distrito Industrial de Horizonte. Foram fiscalizadas 15 empreendimentos.
Desmatamento na empresa NOVA AGRO (Tabuleiro do Norte)	09 a 11 de novembro de 2022	Operação motivada por denúncia de desmatamento em uma região onde concentra-se empreendimentos da empresa Nova Agro. A ação fiscalizatória foi executada com 02 equipes que percorreram 09 locais de desmatamento no município de Tabuleiro do Norte.

Quadro 6.2: Operações de Fiscalização Ambiental realizadas no ano de 2023

Operação	Período	Foco
OPERAÇÃO UC Unidade de Conservação APA do Maciço de Baturité <i>Região de Planejamento:</i> <i>Maciço de Baturité</i>	(1) 24 a 26 de janeiro de 2023 (2) 05 a 07 de maio de 2023	Combater infrações ambientais na Unidade de Conservação APA do Maciço de Baturité. Atendimento de 71 ocorrências.
OPERAÇÃO ENGENHOS Pindoretama <i>Região de Planejamento:</i> <i>Grande Fortaleza</i>	01 a 03 de março de 2023	A operação surgiu a partir do registro de várias denúncias com a mesma temática (poluição atmosférica) e localização. A ação fiscalizatória ocorreu em 13 engenhos localizados no município de Pindoretama, com o objetivo de combater as infrações ambientais identificadas na área.
OPERAÇÃO SATÉLITES <i>Região de Planejamento:</i> <i>Cariri (28), Centro Sul (11), Litoral Norte (01), Serra da Ibiapaba (02), Sertão Central (02), Sertão de Sobral (01), Sertão de Crateús (19), Sertão dos Inhamuns (01), Vale do Jaguaribe (05)</i>	Semestre 2023.1	A Operação Satélites foi planejada para ser realizada de forma remota pela equipe de fiscais ambientais da Semace. A operação consiste em analisar e apurar, sem a realização de vistorias, a infração ambiental de desmatamento proveniente do alerta emitido na plataforma Mapbiomas. Além da lavratura do auto de infração está sendo emitido o embargo remoto da área em questão. 70 ocorrências foram cadastradas e distribuídas para 15 fiscais ambientais.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

CURATIO <i>Região de Planejamento Sertão de Sobral: Sobral</i>	18 a 20 de julho de 2023	Realizada no município de Sobral essa ação contou com a participação de uma equipe de fiscalização em parceria com o MPE. A Operação que em latim significa tratamento, teve por objetivo fiscalizar as estações de tratamento de efluente - ETE operada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral. A ação resultou no atendimento de 10 ocorrências.
MATA ATLÂNTICA EM PÉ <i>Região de Planejamento Grande Fortaleza: Paracuru e Paraipaba Litoral Norte: Acará, Cruz e Jijoca de Jericoacoara Cariri: Crato</i>	19 a 21 de setembro de 2023 25 a 29 de setembro de 2023	A Operação Nacional Mata Atlântica em Pé é uma força-tarefa coordenada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, é realizada anualmente pelos Ministérios Públicos Estaduais e respectivos órgãos públicos ambientais dos 17 Estados da Federação abrangidos pelo bioma Mata Atlântica, e que tem como objetivo propiciar uma devida resposta estatal aos desmatamentos ilegais de remanescentes de vegetação nativa. No Ceará para o ano de 2023 foram definidos 39 alvos, ficando como responsabilidade da Semace a fiscalização de 22 alvos.
POEIRA BRANCA <i>Região de Planejamento Sertão de Sobral: Forquilha</i>	25 a 27 de outubro de 2023	A operação de fiscalização ocorreu no município de Forquilha em 14 empresas da atividade de extração de calcário e magnesita. Esta ação utilizou o drone para. A ação resultou no atendimento de 13 ocorrências.
CARCINO <i>Região de Planejamento Litoral Norte: Chaval e Barroquinha</i>	27 a 01 de dezembro de 2023	Operação conjunta com o ICMBIO com objetivo de fiscalizar empreendimentos de carcinicultura localizados na APA do Delta do Parnaíba. Foram fiscalizados 20 fazendas de camarão e a ação contou com o apoio do BPMA.

Gerência de Julgamento (GEIJU)

Tabela 6.8: Número de Julgamento de Autos de Infração

ANO DE REFERÊNCIA	2020	2021	2022	2023
Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância*	5	7	7	9
Número de decisões de julgamento em 1ª instância*	2.183	1.925	1.758	1.709
Número de autos de infração pagos no ano da lavratura*	29	23	22	15
Valor monetário total de autos de infração lavrados no ano (R\$)	46.580.971,65	23.863.735,49	20.247.238,41	12.550.039,78
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos no ano da lavratura* (R\$)	70.335,33	167.986,61	75.151,29	69.856,00
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos (Dívida Ativa de Multa por AIF)** (R\$)	132.124,14	137.828,58	894.803,88	165.619,06
Valor monetário TOTAL equivalente aos autos de infração PAGOS** (R\$)	1.105.407,10	2.081.180,96	3.762.952,53	3.324.924,82
Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos após o ano da lavratura (R\$)	1.035.071,77	1.913.194,35	3.687.801,24	3.255.068,82
Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pendentes de pagamento por ano (R\$)	46.510.636,32	23.695.748,88	20.172.087,12	12.480.183,78
% de Autos de Infração PAGOS em relação ao total de lavrados	2%	9%	19%	26%

Fonte: * Pesquisa realizada nos sistemas SIGA e Natuur em 15/01/2024.

**GEFIN



Número de Servidores Disponíveis Para Julgar

Análise: Em 2023 houve um aumento de 02 servidores exercendo a atividade de autoridade julgadora delegada. Não houve alteração no número de autoridades julgadoras, entre os anos de 2021 e 2022.

Número de Julgamentos Administrativos em 1ª Instância

Análise: A redução gradual do número de julgamentos desde 2021 decorre de vários fatores entre os quais, a substituição de 2 (duas) autoridades julgadoras mais experientes, ocorrida em 2021, e o desenvolvimento de novas atribuições (autoridades julgadoras tiveram que dividir suas atividades entre instrução e julgamento, dado que a demanda de instrução estava reprimida e havia risco de prescrição intercorrente). Além disso, nos últimos 02 anos, houve aumento da quantidade de processos com defesa administrativa, os quais exigem mais esforço de trabalho dos servidores. Em 2023 houve uma redução pouco significativa do número de julgamentos, apenas 3% a menos que em 2022. Em 2022 também ocorreu redução no número de julgamentos (9% a menos que em 2021), entretanto, vem crescendo o número de pareceres instrutórios. No ano de 2022 foram elaborados 351 pareceres instrutórios, em 2023 foram 579, um aumento de 65%. Importante ressaltar que os autos de infração pendentes de julgamento, que demandam análises mais simples, findaram, restando primordialmente os processos mais complexos, o que justifica um maior tempo para análise processual. Por fim, ressalta-se que apesar da redução do número de julgamentos administrativos de 1ª instância, fora superada a meta institucional em todos os anos.

Recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração no mesmo ano da lavratura (antes do julgamento em 1ª instância)

Análise: A redução do valor monetário de multas ambientais pagas no mesmo ano da lavratura, em 2022 (55% a menos que o ano anterior) e 2023 (7% a menos que o ano anterior) decorreu de três pontos principais: 1. a crise econômica nacional que implicou em dificuldades financeiras de pessoas físicas e jurídicas; 2. a garantia legal de análise das defesas administrativas (podendo ser alterado o valor ou cancelado o auto de infração) e o desconto de 30% do valor da multa julgada em 1ª instância e 3. a possibilidade de parcelamento da multa, com desconto de 50% sobre o valor principal corrigido, no prazo de 30 dias após a lavratura. Tem sido cada vez mais frequente a apresentação de defesa administrativa contra autos de infração, bem como o pedido de



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

parcelamento, principalmente com relação às multas de valores mais altos. O valor monetário de multas ambientais pagas com parcelamento, por exemplo, subiu de R\$ 78.091,20, em 2022, para R\$ 726.926,13, em 2023, ou seja, um aumento de quase 10 vezes. Em 2021, houve um aumento significativo no número de autos de infração pagos no ano da lavratura (aumento de 139%). Tal fato pareceu decorrer de dois fatores principais: 1. o aumento da quantidade de autos de infração no período (22% a mais que o ano anterior); 2. a publicação do Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, bem como a possibilidade de parcelamento, com desconto. Ademais, muitos autos de infração foram lavrados em 2020 e 2021, mas a confirmação da ciência ocorreu apenas em 2021, em virtude de dificuldades no envio postal.

Recursos financeiros advindos do TOTAL de autos de infração PAGOS (incluindo parcelamento e dívida ativa)

Análise: As informações incluídas na planilha, referentes aos anos de 2020 a 2022, foram fornecidas pela GEFIN. Os números de 2023 foram obtidos por meio do Semace em Números Arrecadação. Os dados revelam forte aumento do valor arrecadado com o pagamento de autos de infração entre os anos de 2020 e 2022, com valores totais quase dobrando, ano após ano, e uma queda de 12% (R\$ 438.027,71) em 2023. Entre 2020 e 2021, cresceu 88%. Entre 2021 e 2022, 81%. Como não existem parâmetros claros e objetivos para chegar a uma conclusão irrefutável, apresentamos algumas observações que podem explicar esse fenômeno. No mesmo período houve aumento do número de autos de infração lavrados, entre 2019 e 2021 (passando de 600 autos de infração, em 2019, para 1.011, em 2020, 1.235 em 2021), redução para 860 autos em 2022 (devido a suspensão dos autos de infração automáticos) e novo aumento em 2023, quando foram lavrados 1.129 autos. Tendo em vista que grande parte dos autos de infração são enviados via postal, houve um acúmulo e muitos desses autos foram remetidos pelos correios em 2021 e 2022. Além disso, o Decreto Estadual nº 34.316/2021 que estabeleceu um desconto de 50% para os pagamentos realizados em até 30 dias após a ciência da autuação, com possibilidade de parcelamento, e também desconto de 30% após o julgamento, se pago em até 20 dias, nesse caso, sem parcelamento. Somase a essas evidências, o fato de que o julgamento administrativo está ocorrendo em tempo mais curto (aproximadamente 1 ano), dando ao autuado uma sensação de eficiência da fiscalização e, por



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

consequência, dos efeitos financeiros. Esses fatores parecem interagir para os resultados alcançados. Outro aspecto que concorre para o aumento da arrecadação é que muitos autos de infração foram lavrados pelo descumprimento da obrigatoriedade do RAMA, de forma automática, rápida e que possui um rito de instrução e julgamento muito mais rápido.

Os dados também demonstraram que os autos de infração são pagos, na maioria dos casos, após o julgamento e antes da inscrição em Dívida Ativa, ou seja, como resultado do procedimento de instrução e julgamento, quando o autuado tem a confirmação da sanção administrativa devida. Em 2023, por exemplo, o valor monetário total equivalente aos autos de infração pagos antes da inscrição em Dívida Ativa foi de R\$ 3.324.924,82, enquanto que, pela Dívida Ativa arrecadou-se R\$ 165.619,06. Neste mesmo ano, apenas R\$ 69.856,00 foi arrecadado a partir de autos de infração lavrados no ano de 2023.

Passivos Pendentes de Julgamento e Prognóstico

2020: 2.728 processos físicos + 446 processos digitais = 3.174

2021: 685 processos físicos + 1.119 processos digitais = 1.804

2022: 1.305 processos digitais aguardando julgamento + 653 processos digitais aguardando instrução probatória = 1.958

2023: Aguardando instrução probatória: 243; Aguardando julgamento (com defesa): 505; Aguardando julgamento (sem defesa): 456; Em análise: 308; Aguardando assinatura da DIFIS: 425; Aguardando AR e/ou publicação: 175 = 2.112.

7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec) coordena, acompanha, controla, fiscaliza a área de inovações tecnológicas, compreendendo as atividades de infraestrutura tecnológica e desenvolvimento de sistemas, bem como assessora a Superintendência sobre estratégias de tecnologia da informação (TIC). Além disso, é sua responsabilidade propor políticas e planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades de gestão dos recursos de tecnologia da informação, governo digital e segurança da informação no âmbito desta Autarquia.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

A área de Tecnologia da Informação tem como atribuições, principalmente, o suporte aos usuários (clientes/interessados/funcionários) e o desenvolvimento de projetos capazes de otimizar os produtos e serviços providos pela Superintendência. Os projetos de tecnologia da informação (TIC) formulados são essenciais para o desenvolvimento tecnológico da SEMACE, que hoje se encontra em evolução, tanto no âmbito da infraestrutura como no desenvolvimento de novos sistemas.

Nos últimos anos, é notável o crescimento tecnológico da Semace: as inovações em sistemas e aplicações estão fazendo parte da rotina diária dos clientes internos e externos da DITEC. Soluções como Natuur Online, Intranet, SIGA, SISGIA, Signer, Aplicativo Semace Mobile, são exemplos destes sistemas que tem por objetivo tornar a Instituição 100% digital na prestação de serviços à sociedade, permitindo desta forma maior agilidade na resolução de demandas diversas com redução do tempo de análise e do custo com deslocamentos desnecessários, por exemplo. Destaca-se que a Semace foi um dos primeiros órgãos do Estado a desenvolver um sistema para criação e tramitação de processos eletrônicos.

As metas estabelecidas para a DITEC em 2023 foram alcançadas dentro do prazo definido e com a qualidade esperada. A equipe de TI demonstrou excelência no gerenciamento de projetos, cumprindo as tarefas com eficiência e eficácia, mantendo o foco nas necessidades da empresa.

A Diretoria também apresentou um ótimo desempenho em relação à segurança da informação, garantindo a proteção adequada dos dados da Semace e de seus clientes. As atualizações e manutenções foram realizadas de forma sistemática e sem interrupções significativas nas atividades da Instituição.

O feedback foi entregue dentro do prazo e com qualidade adequada, fornecendo informações claras e precisas sobre as atividades realizadas e os resultados obtidos. A comunicação entre a equipe de TI e as demais áreas da Semace foi eficiente e eficaz.

Em resumo, o desempenho da DITEC durante o período de avaliação foi satisfatório e atendeu todas as metas estabelecidas. A equipe de TI demonstrou um alto nível de competência e comprometimento, cumprindo com sucesso as tarefas e responsabilidades atribuídas.



Ações e Projetos Realizados

Atendimentos Realizados (Chamados)

Chamado é toda a atividade que é oriunda de uma solicitação de um usuário interno do órgão. Pode ser tanto um problema relacionado com dificuldades em operar os sistemas quanto sugestões de melhorias nesses sistemas. Tarefa é toda a atividade que é cadastrada por um analista ou programador da Ditec. Pode ser tanto fruto de um chamado ou não. Portanto, todo chamado resultará em, no mínimo, uma tarefa, mas é possível a existência de tarefas sem chamado visto que, por exemplo, há atividades internas de correção de bugs que são registradas como tarefas mas não possuem chamados. Destaque que o tempo de conclusão de uma tarefa varia conforme a complexidade: 1h (em média) para as tarefas de desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas e de 10min (em média) para as tarefas de suporte técnico. Os dados apresentados a seguir correspondem ao total de chamados registrados e atendidos para o período de janeiro a dezembro de 2023:



Em 2023 a DITEC instituiu um novo modelo para abertura de chamados, o e-mail ditecatende@semace.ce.gov.br, o que facilitou a criação, gerenciamento e retorno dos chamados recebidos e atendidos pelos colaboradores da TI. Até o fim de março ainda era possível abrir chamados no sistema Natuur, mas essa funcionalidade foi desativada.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Outro destaque no contexto dos chamados é a atualização da minuta de uma política para gerenciamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (*Service Level Agreement - SLA*) em cumprimento à recomendação da Controladoria Geral do Estado no âmbito do Programa de Integridade. Essa política tem por visa melhorar o nível de qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como de alinhá-los aos objetivos de negócio da Semace e de aumentar a satisfação dos usuários, definindo um modelo de controle de qualidade dos processos de gerenciamento de serviços de TIC baseado nas melhores práticas de gestão de serviços de TIC e também a aplicação das boas práticas de governança de TIC no escopo dos processos de tecnologia da informação e comunicação da Semace. A minuta está em análise no NUP: 57022.000038/2022-65

Projetos Desenvolvidos desde 2019 (em destaque aqueles realizados em 2023)

1. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Acordos de Desconto de Multas - Fase 1 [Sist. Protocolo]
- BI Estudos de Impacto Ambiental
- BI Financeiro
- BI Fiscalização Ambiental
- BI Licenciamento Ambiental
- BI Consulta de Atividades Passíveis de Licenciamento Ambiental Estadual
- Comunicação Interna Digital (Regular, Circular e GDAM)
- Configuração de 6 códigos de atividades passíveis de LAC para formato automático.
- Conversão de 44 atividades antes dispensadas de licenciamento em processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC).
- Criação de ferramenta (site e app) para Agendamento de Reuniões.
- Criação de ferramenta “RAMA Agrotóxicos”.
- Criação de ferramenta para emissão de Certidão de Prorrogação de Licenças e Autorizações em virtude da pandemia.
- Criação de ferramenta para Gestão de Pauta de Processos em Pastas no Siga.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Criação de ferramenta para registro de ponto funcional no Natuur.
- Criação de ferramentas para criação, análise e tramitação de processos das atividades-meio (Administrativos) em formato digital.
- Criação de ofícios avulsos (sem vínculo processual) no Siga.
- Criação de um aplicativo para dispositivos móveis – “Semace Corporativo – ferramenta Fiscalização Ambiental”.
- Criação do Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.
- Declarações de Isenção de Licenciamento Ambiental
- Desentranhamento de documentos no SIGA
- Início da configuração de um Webservice com o TJCE.
- Integração App Balneabilidade Semace com App Nacional MMA
- **Integração Natuur e Ibama: SISPASS**
- **Integração Natuur e SUITE**
- Isenção de taxa de publicação (Resolução COEMA)
- **Manutenções preventivas e corretivas no SIGA e Natuur**
- **Migração dos sistemas para a nuvem OCI**
- Módulo de consulta pública de processos de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos da Fiscalização Ambiental.
- Módulo de consulta pública de processos e documentos do Licenciamento Ambiental.
- Módulo Financeiro da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
- Módulo Jurídico da Cobrança do Débito Administrativo
- Módulo no Natuur “Julgamento Administrativo em 1ª Instância”.
- **Módulo Automonitoramento no Natuur (Fase de Homologação)**
- Nova arquitetura Módulo de Atendimento
- Novas ferramentas de consulta e análise de dados (BI) no SIGA.
- Novo Webmail



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos
- **Plataforma de Dados Espaciais Ambientais (PEDEA) - Atualização**
- Pesquisa Teletrabalho 2020, 2021
- Pesquisas de Clima Organizacional (2019, 2020, 2021, 2022, **2023**)
- Pesquisas de Satisfação (2019, 2020, 2021, 2022, **2023**)
- Placas com QR Code
- Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- Protótipo do Chatbot
- RAMA para temática de Agrotóxicos
- Semace 100% Digital
- Semace em Números
- Sistema para Seleção de Estagiários
- **SICRA - Sistema de Cadastro e Registro de Agrotóxicos (1º Módulo)**
- SouSemace
- Testes públicos finais do Chatbot (Colibri).
- Webservice Integração

2. INFRAESTRUTURA

- Contratação e instalação de nova rede de infraestrutura de fibra ótica para a nova sede da Diretoria Regional de Sobral.
- Contratação, configuração e entrega de Tokens e Certificados Digitais para servidores e terceirizados.
- Infraestrutura de Nuvem como Serviço
- Recebimento e configuração de novos computadores e notebooks
- Recebimento e configuração de novos servidores em lâmina



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- Novo contrato Nuvem (Oracle) com mais recursos e com economia anual de aproximadamente R\$3.000,00
- Novo contrato de Internet com mesma velocidade mas com economia anual de aproximadamente R\$120.000,00
- Estruturação do projeto CAR na nuvem
- Suporte nas transmissões das Reuniões do COEMA e Audiências Públicas no Youtube
- Aquisição de licenças de uso da plataforma Google Workspace

SÍNTESE DOS PROJETOS - 2023

Resultados 2023

✓ **Projetos Infraestrutura**





303 contas de usuários migradas
Ampliação da capacidade de armazenamento
Google Drive
Meet
Ferramentas de edição
Agenda
Chat

Infraestrutura em nuvem computacional 24x7
Monitoramento 24x7
Migração de todos os sistemas e estruturas correlatas
Ampliação da performance dos sistemas

Estrutura do CAR

Manutenção preventiva no parque de computadores (182 unidades)
Certificados digitais PF e PJ
Serviços especializados DICRA/ DISOB (05 viagens em 2023)
Criação e manutenção de VPNs (SERPRO, SEMA, Fábrica de Software)
Criação de documentos técnicos diversos
Automação de sistemas
Transmissões de audiências e reuniões COEMA





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Resultados 2023

✓ **Projetos Desenvolvimento**



Sispass: Integração Semace/lbama



Sicra: Fase 1



Sispass: Integração Semace/Sema



Suite: Integração Semace/Seplag

Resultados 2023

✓ **Projetos Desenvolvimento**



Natuur:

- 1. LAC Simplificadas
- 2. Automonitoramento das licenças (Fase de Homologação)



App Semace Corporativo

- 1. Testes finais de telas e impressão
- 2. 35 telefones celulares disponibilizados aos fiscais



Pesquisas de Satisfação do Cliente, de Clima Organizacional e outras



Chamados diversos a clientes internos e sociedade
Documentação dos sistemas
Migração dos sistemas para OCI



3. GESTÃO DE TIC

- Participação como membro da Rede de Gestores Estaduais de TIC
- Participação como membro do projeto REDESIM

Com relação aos investimentos em tecnologia da informação destacamos a contratação de empresa especializada em Fábrica de Software que dentre outros projetos está desenvolvendo um novo sistema de licenciamento ambiental. O investimento estimado para o primeiro ano de contrato é da ordem de R\$6.097.484,00.

Também foram adquiridas as licenças do Google Workspace perfazendo um investimento anual de R\$256.233,58. O Google Workspace, anteriormente conhecido como G Suite, é uma plataforma abrangente que oferece um conjunto robusto de ferramentas de produtividade e colaboração projetadas para atender às necessidades de empresas, instituições educacionais e organizações de todos os tamanhos. Uma das principais vantagens do Google Workspace é a sua integração perfeita, permitindo que os usuários acessem e-mails, documentos, calendários e arquivos em uma única interface, facilitando a colaboração em tempo real e aumentando a eficiência. Ferramentas como o Gmail, Google Drive, Google Docs, Sheets, Slides e Meet são fundamentais para esse ecossistema, oferecendo soluções de comunicação, armazenamento na nuvem e edição de documentos que são acessíveis de qualquer dispositivo com conexão à internet. Além disso, o Google Workspace se destaca pela sua segurança de ponta e controles administrativos, garantindo que os dados dos usuários estejam protegidos e permitindo que os administradores gerenciem facilmente as permissões e políticas de acesso. Essa combinação de facilidade de uso, flexibilidade e segurança faz do Google Workspace uma escolha poderosa para otimizar operações, promover a colaboração e impulsionar a produtividade no ambiente de trabalho moderno.

A DITEC também promoveu a renovação dos certificados digitais (pessoa física e jurídica) dos

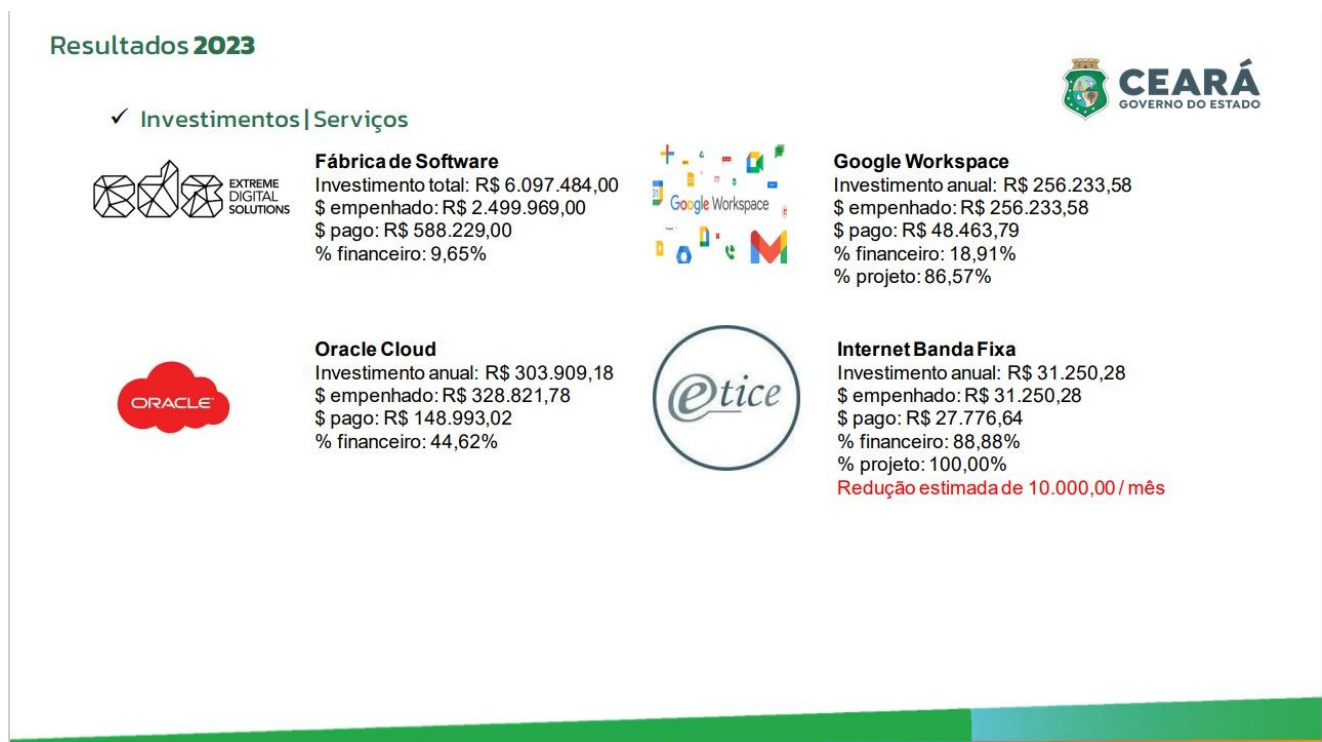


Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

funcionários da Semace. A renovação dos certificados é válida até o ano de 2026.

Também adquirimos licenças da plataforma Adobe Creative Cloud para a Assessoria de Comunicação. A Adobe Creative Cloud representa uma suíte revolucionária no mundo do design, vídeo, fotografia e desenvolvimento web, oferecendo uma gama extensa de aplicativos e serviços de ponta. Uma das principais vantagens da Adobe CC é a sua capacidade de fornecer acesso instantâneo às versões mais atualizadas de softwares líderes de mercado, como Photoshop, Illustrator, Premiere Pro e After Effects, garantindo que os usuários estejam sempre equipados com as ferramentas mais avançadas e recursos inovadores.

Investimos também na aquisição de equipamentos mais modernos com Nobreaks 600VA e 700VA, Monitores, Desktops e Notebooks totalizando R\$424.149,00.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Resultados 2023

✓ Investimentos | Produtos



30 Monitores
Investimento total: R\$ 39.600,00
\$ empenhado: R\$ 39.600,00
\$ pago: R\$ 39.600,00
% financeiro: 100,00%



29 Notebooks e 30 Desktops
Investimento total: R\$ 334.050,00
\$ empenhado: R\$ 334.050,00
\$ pago: R\$ 0,00
% financeiro: 0,00%



100 Nobreaks
Investimento total: R\$ 50.499,00
\$ empenhado: R\$ 50.499,00
\$ pago: R\$ 50.499,00
% financeiro: 100,00%



02 Licenças Adobe Cloud
Investimento total: R\$ 28.310,00
\$ empenhado: R\$ 28.310,00
\$ pago: R\$ 28.310,00
% financeiro: 100,00%



Certificados digitais
Investimento total: R\$ 39.504,74
\$ empenhado: R\$ 32.412,93
\$ pago: R\$ 32.412,93
% financeiro: 100,00%
Saldo: 7.091,81

8 COORDENADORIA JURÍDICA

A Coordenadoria Jurídica – COJUR, como órgão de execução instrumental, é dividida em Núcleo de Consultoria Jurídica e Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal, conforme Decreto Estadual nº 33.279, de 23 de setembro de 2019.

De maneira geral, podemos dizer que é de competência da COJUR assessorar a Procuradoria Geral do Estado - PGE, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico em matérias jurídico-legais, auxiliando a PGE a assistir e defender os interesses desta Autarquia em juízo, ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal na defesa de seus interesses. Por isso, sua divisão em NUCOJ e NUPEF.

O Núcleo de Consultoria Jurídica orienta decisões e esclarece dúvidas jurídicas, especialmente por meio de pareceres jurídicos com a devida supervisão técnica da PGE. O Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal auxilia a PGE a representar a Semace em juízo, apurando a liquidez e certeza dos



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

créditos de qualquer natureza para inscrevê-los na dívida ativa, cobrando-os na via administrativa ou judicial.

Nossas competências estão previstas nos Arts. 21, 22, e 23 do Decreto Estadual nº 31.315/2013 (DOE de 29/10/2013) e pelo item 2 do inc. II do art. 15 e art. 18 da Lei Estadual nº 11.411/1987.

Cumprir pontuar que desde 2022, exatamente do dia 11 fevereiro, o Supremo Tribunal Federal concedeu, excepcionalmente, um prazo de 12 (doze) meses para que a Procuradoria Geral do Estado assumisse, progressiva e integralmente, a representação judicial das autarquias.

Essa alteração foi por conta de decisão prolatada nos autos da ADI nº 145/CE que declarou inconstitucional a expressão “procuradorias autárquicas” contida no parágrafo único do art. 152 da Constituição do Estado do Ceará, asseverando, em suma, que por força do “princípio da unicidade da representação judicial e da consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal”, tal atividade é inerente à competência funcional exclusiva da PGE.

Inclusive, insta pontuar, que tendo esgotado referido tempo de adaptação, foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2023 PGE em 24 de janeiro deste ano para normatizar o fluxo de trabalho e as regras procedimentais do regime de cooperação jurídica interinstitucional entre a Procuradoria-Geral do Estado e as autarquias e fundações do poder executivo estadual. Referida IN foi posteriormente alterada pela IN nº 02/2023 PGE de 26 de janeiro de 2023.

Referidas IN's, em consonância com a Lei Complementar Estadual n.º 300, de 23 de dezembro de 2022, dispuseram, em suma, que os titulares de cargos integrantes do quadro de Procuradores Jurídicos das autarquias e fundações estaduais, que atualmente desempenham as funções de representação judicial e de consultoria jurídica das autarquias passarão a vincular-se funcional e hierarquicamente à Procuradoria-Geral do Estado, exercendo, em regime de cooperação, atribuições de consultoria e suporte jurídico, mediante supervisão técnica dos Procuradores de Estado.

Fincadas essas premissas, passemos aos resultados do ano de 2023.

Quanto à produtividade do ano de 2023, foram recebidos 286 processos de mudança de titularidade nesta COJUR e foram analisados 265 com emissão de pareceres jurídicos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Em relação aos processos de dívida ativa, no ano de 2023 iniciamos uma atividade nova nesta Coordenadoria. Desde o começo daquele ano, os autos de infração transitados em julgados e não pagos após a conclusão do processo, estão sendo encaminhados à PGE para inscrição em dívida ativa estadual.

Desse modo, iniciamos uma tarefa árdua que seria conciliar os procedimentos feitos nesta Autarquia e os procedimentos que eram feitos na Procuradoria Geral do Estado.

Após diversas tratativas iniciamos os trabalhos de envio dos processos administrativos para inscrição devida.

Foram analisados 146 Processos para Inscrição e foram enviados ainda 721 notificações jurídicas que no presente momento estão aguardando o prazo para pagamento. Decorrido o prazo, e caso não sejam pagos ou parcelados os débitos, estes também irão para inscrição na dívida.

Foram finalizados 90 (noventa) processos de acordo com desconto e parcelamento do auto de infração.

Outra árdua tarefa está sendo o encaminhamento de todas as intimações que necessitam de algum auxílio da SEMACE para análise e devolução com toda a documentação necessária.

As intimações que antes eram entregues na SEMACE ou encaminhadas através do portal E-saj, atualmente estão sendo encaminhadas para PGE, cadastradas no portal do procurador, enviadas para SEMACE solicitando informações, devolvidas pela COJUR e protocoladas pelo órgão que recebeu.

Ainda nessa perspectiva da representação judicial das Autarquias estaduais passarem a ser de competência da Procuradoria Geral do Estado, além das intimações de execução fiscal, as que são de outras áreas também passaram a ser recebidas pelo portal do procurador.

Ou seja, foram encaminhadas e respondidas por esta Coordenadoria Jurídica 1.012 intimações judiciais, sendo 500 da execução fiscal e 512 das demais áreas (trabalhista, cível, fazenda pública, etc).

Foram recebidos 175 processos de aquisições e contratações e despachados 171, em que 55 foram com pareceres; 49 com contratos; 7 com aditivos e 16 com despachos jurídicos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Elaboramos ainda 17 Pareceres/despachos acerca de processos que resultaram em 02 Acordos de Cooperação Técnica, 01 Termo de Ajustamento de Conduta e 02 Termos de Doações.

Desse modo, finalizamos o ano com 3684 (três mil seiscentos e oitenta e quatro) processos recebidos e 3788 (três mil setecentos e oitenta e oito) processos enviados, ou seja um saldo positivo reflexo de árduo trabalho e desempenho excelente de uma equipe que trabalha em sintonia e com comprometimento.

9 DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

9.1 Recursos Humanos

O setor de Recursos Humanos é responsável por gerenciar:

01. Servidores (Emissão de declarações; informações funcionais; pedidos de incentivo profissional; vale-alimentação e vale-transporte; portarias; nomeações; exonerações; diárias; concessão de gratificações; IN; comissões, elogios, mudanças de nome; abono permanência; licença de servidores; mudanças de lotações; folha de pagamento; férias; frequências; cálculo da GDAM; acompanhamento de licenças; aposentadoria; pensão; cadastros nos sistemas e biométrico; planos de viagem; ofícios de resposta ao tribunal, comarcas e delegacias; informações das publicações e arquivamento na pasta dos servidores, controle de folga TRE; eSocial).

02. Terceirização (Diárias; frequências; férias; horas extras; desligamentos e contratações; cadastros nos sistemas e biométrico; planos de viagem, controle de folgas TRE).

03. Nuterc (Elaboração de Termo de Referência; Instrução processual para licitação de contratação de mão de obra em conjunto com o setor demandante; Análise e elaboração de parecer técnico de análise de proposta em conjunto com o setor demandante e a Gerência Financeira; Análise e elaboração de resposta à Impugnações a Edital, Recurso Administrativo, resposta a pedido de esclarecimento em conjunto com o setor demandante; Acompanhamento junto à COSET – Seplag de análises de planilha de custos que instruem processos de contratação, prorrogação, repactuação, etc.; Cadastros de planilha de custos e terceirizados no sistema SGP – Sister; Abertura de processos mediante solicitação de empresas de pedido de: pagamento de faturas mensais e repactuações: instrução de processo e



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

análises; Repactuação de contrato; Notificações de execução contratual demandada pelos gestores de contrato.)

Tabela 9.1: Quantitativo dos cargos de símbolo direção superior e de direção e assessoramento da Semace em 2023

CARGOS DE SÍMBOLO	QUANTIDADE DE CARGOS
	2023
DNS-1	01
DNS-2	11
DNS-3	40
DAS-1	16
TOTAL	68

Quadro 9.1: Denominação dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da Semace em 2023

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	2023
SUPERINTENDENTE	DNS-1 / 01
SUPERINTENDENTE ADJUNTO	DNS-2 / 01
DIRETOR	DNS-2 / 08
COORDENADOR JURÍDICO	DNS-2 / 01
ASSESSOR ESPECIAL	DNS-2 / 01
GERENTE	DNS-3 / 09
ARTICULADOR	DNS-3 / 31
SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1 / 02
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1 / 13
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS-1 / 01
TOTAL	68

Tabela 9.2: Detalhamento dos cargos de direção superior e de direção e assessoramento da Semace, em 2023.

QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL 2023								
VINCULO	Qda	CARGO / POSTO DE TRABALHO	Qda Inicial do Exercício	Criação no Exercício	Extinto no Exercício	Admissão	Exonerado	Qda Final do Exercício
SERVIDOR EFETIVO / EMPREGADO PÚBLICO		ADMINISTRADOR	01	-	-	-	-	01
		ADVOGADO	01	-	-	-	-	01
		ANALISTA DE TREINAMENTO	01	-	-	-	-	01
		BIBLIOTECÁRIO	01	-	-	-	-	01
		ECONOMISTA	03	-	-	-	-	03
		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	-	-	-	-	02
		ENGENHEIRO CIVIL	05	-	01	-	01*	04
		ENGENHEIRO QUÍMICO	01	-	-	-	-	01
		FISCAL AMBIENTAL	49	-	-	-	-	49
		GEOGRAFO	02	-	-	-	-	02
		GESTOR AMBIENTAL	46	-	-	-	-	46
		QUÍMICO INDUSTRIAL	01	-	-	-	-	01
		PROCURADOR AUTÁRQUICO	08	-	-	-	-	08
		SOCIÓLOGO	01	-	-	-	-	01
		AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	15	-	01	-	01*	14
		ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06	-	01	-	01*	05
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	-	-	-	-	03	
	MOTORISTA	02	-	-	-	-	02	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

		CEDIDO	13	-	-	-	05	08
		TOTAL	161	-	03	-	08	153
Servidores Cedidos de Outros Órgão		GERENTE	01	-	-	-	-	01
		TOTAL	01	-	-	01	01	01

SERVIDOR OCUPANTE E CARGOS COMISSIONADOS		SUPERINTENDENTE	01	-	-	01	01	01
		SUPERINTENDENTE ADJUNTO	01	-	-	01	01	01
		ASSESSOR ESPECIAL	01	-	-	01	01	01
		ASSESSOR TÉCNICO	08	-	-	07	08	07
		DIRETOR	04	-	-	03	03	04
		GERENTE	06	-	-	06	06	06
		SUPERVISOR DE NÚCLEO	01	-	-	01	01	01
	TOTAL	22	-	-	20	21	21	
COMISSIONADOS EXCLUSIVOS		ARTICULADOR	31	-	-	33	33	31
		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	-	-	01	01	01
		ASSESSOR TÉCNICO	05	-	-	04	05	04
		COORDENADOR JURÍDICO	01	-	-	-	-	01
		GERENTE	03	-	-	03	03	03
		DIRETOR	04	-	-	04	04	04
		SUPERVISOR DE NÚCLEO	01	-	-	01	01	01
	TOTAL	46	-	-	46	47	45	
TERCEIRIZADOS		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - REAL	15	-	-	03	03	15
		ASSISTENTE TÉCNICO I – REAL	16	-	-	-	-	16
		ASSISTENTE TÉCNICO II – REAL	04	-	-	-	-	04
		ASSISTENTE TÉCNICO I – CAR	03	-	-	-	-	03
		ASSISTENTE TÉCNICO II – CAR	07	-	-	01	01	07
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO III - SLS ADM	26	-	-	06	07	25
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV - SLS ADM	14	-	-	02	03	13
		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	-	-	02	02	12
		CAPATAZ	06	-	-	01	02	05
		ELETRICISTA	01	-	-	01	01	00
		JARDINEIRO	01	-	-	01	01	01
		MOTORISTA	31	-	-	06	07	30
		PROGRAMADOR PLENO	04	-	-	01	01	04
		SISTEMA SUPORTE E O&M I	05	-	-	01	01	05
		SISTEMA SUPORTE E O&M II	02	-	-	01	01	02
		SISTEMA SUPORTE E O&M III	01	-	-	-	-	01
		SISTEMA SUPORTE E O&M IV	02	-	-	-	-	02
		SEGURANÇA (*)	20	-	-	01	01	20
	TOTAL	170	-	-	27	31	165	
TOTAL GERAL			400	0	03	94	108	385

*Servidor (Engenheiro Civil) solicitou aposentadoria.

*Servidora (Agente de Administração) solicitou aposentadoria.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

- *Servidora (Assistente de Administração) solicitou aposentadoria.
- *Servidores efetivos foram exonerados e ficaram respondendo pelo cargo em comissão.
- *Servidora que ocupava o cargo de assessora técnica foi afastada para aposentadoria.
- *Dos 13 servidores cedidos, retornaram em 2023 cinco servidores, restando 08 cedidos.

Além disso, o RH é responsável pela organização dos eventos institucionais. Assim sendo, no de 2023, mesmo com a instituição do teletrabalho nas áreas finalísticas, buscou se fazer presente através da promoção dos eventos, como os abaixo listados:

- ✓ Dia da Internacional da Mulher: Coffee break com apresentação musical da banda “Os Eia Rima”, composta por servidores da Gecon e mensagem no e-mail institucional;



- ✓ Dia das Mães: Dia comemorativo com homenagens; café da manhã especial; e mensagem no e-mail institucional;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



- ✓ São João da Semace: Festa junina Sema e Semace juntos com animação de música ao vivo; comidas típicas; e quadrilha improvisada.



- ✓ Dia dos Pais: Dia comemorativo com homenagens e participação dos filhos dos servidores através de vídeos; café da manhã especial e mensagem no e-mail institucional;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



- ✓ Campanha Outubro Rosa: Palestra Dia "D" de conscientização sobre o câncer de mama com a mastologista Dra. Paulla Vasconcelos; mensagem por e-mail institucional.



- ✓ Dia das crianças: “Passeio Cidade Mais Infância” para filhos dos servidores e colaboradores da Semace com muita diversão.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



- ✓ Dia do Servidor: Evento com homenagens aos servidores; abertura com mensagem do Superintendente; animação de música ao vivo com nosso querido cantor e compositor Juruviara; coffee break.



- ✓ Natal: Confraternização Sede e Regionais, com atrações musicais; sorteio de brindes natalinos para os servidores/colaboradores; Cartão de Natal e Ano Novo por e-mail institucional.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



9.2 Capacitação Profissional

No ano de 2023 foi investido o valor de R\$ 47.172,27 (quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) em capacitação profissional para 13 (treze) servidores em nível de especialização, mestrado e doutorado. A distribuição de valor por mês segue conforme Tabela 9.4.

Acredita-se que ao proporcionar a capacitação de um profissional acerca de suas funções, o serviço público também é aperfeiçoado e conseqüentemente, podemos melhorar sua eficiência, sua eficácia e sua qualidade. Cabe registrar que esse tipo de investimento coaduna com os objetivos propostos na nossa agenda estratégica 2017-2022.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) foi elaborado para compreender a definição dos temas e das metodologias de capacitação a serem implementadas na Semace, constituindo-se, assim, em documento de orientação interna que tem como objetivo delimitar as demandas de capacitação voltadas a aprimorar o desempenho profissional dos servidores desta Autarquia, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. O Plano Anual de Capacitação (PAC) tem vigência no segundo semestre de 2022 e o ano de 2023.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Tabela 9.3: Quantidade de servidores e colaboradores capacitados

	Servidores Capacitados PPA 2020-2023 *
2020	13
2021	6
2022	11
2023	18

*Meta do PPA (ver Tabela 2.3): Servidores capacitados em cursos com no mínimo 20h/a, em temáticas relacionadas à atividade meio da Semace. Para fins de cálculo considera-se a quantidade de servidores capacitados, e não a quantidade de cursos realizados.

Tabela 9.4: Qualificação Geral dos servidores em 2023

Mês	Quantidade de servidores	Valor
Janeiro	09	R\$ 4.367,53
Fevereiro	09	R\$ 4.367,53
Março	11	R\$ 4.922,03
Abril	10	R\$ 4.482,03
Maio	08	R\$ 3.927,53
Junho	09	R\$ 4.367,53
Julho	10	R\$ 4.482,03
Agosto	10	R\$ 4.482,03
Setembro	09	R\$ 4.042,03
Outubro	08	R\$ 2.615,50
Novembro	08	R\$ 2.615,50
Dezembro	07	R\$ 2.501,00
TOTAL		R\$ 47.172,27

Ressaltamos que 13(treze) servidores receberam o financiamento de cursos em 2023, sendo que alguns deles são recorrentes nos meses citados pelo fato do financiamento de cursos ser pago em parcelas mensais.

Ainda em consonância com os objetivos da nossa agenda estratégica, a atual gestão tem contribuído com a promoção de competência dos servidores, através do incentivo e divulgação de cursos. A título de exemplo, traz-se à tona a relação de cursos realizados pela Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará, que contaram com a participação de nossos servidores e colaboradores no ano de 2023.

1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Governo do Estado do Ceará**

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

2. ATUALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA RESULTADOS
3. CAL INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO
4. CAL PARA INICIANTES
5. CARTOGRAFIA BÁSICA E INTRODUÇÃO AO GEOPROCESSAMENTO COM QGIS
6. CICLO DE PALESTRA EM GESTÃO - PALESTRA V - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO – EGPCE/LABGOV
7. CICLO DE PALESTRAS EM GESTÃO - PALESTRA I - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA
8. CICLO DE PALESTRA EM GESTÃO - PALESTRA IV - ÉTICA E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO - EGPCE/LABGOVER
9. COMO VENDER PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
10. CURSO - BASE OPERACIONAL 2024-2027 - TURMA A - SEPLAG
11. CURSO - INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI 14.133/2021 - TURMA 02
12. CURSO - LEI Nº 14.133/2021 - ÊNFASE EM FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TURMA 3
13. CURSO - LICITAÇÕES E CONTRATOS: TEORIA E PRÁTICA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 03
14. CURSO TEÓRICO DA BASE PROGRAMÁTICA PPA 2024-2027-TURMA 01 (SEPLAG)
15. DIGIGOV - GOVERNOS DIGITAIS
16. DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
17. ENCONTRO ANUAL DE GESTÃO - TURMA 01
18. ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO
19. GESTÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (BENS MÓVEIS)
20. GESTÃO DE SUPRIMENTOS (MATERIAL DE CONSUMO)
21. GESTÃO DO TEMPO
22. INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E TRABALHO EM EQUIPE
23. INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 01
24. LÍNGUA PORTUGUESA - TEXTOS E A CONSTRUÇÃO DA TEXTUALIDADE
25. LÍNGUA PORTUGUESA: NOÇÕES GRAMATICAIS
26. LÍNGUA PORTUGUESA: REDAÇÃO OFICIAL
27. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
28. OFICINA - TREINAMENTO EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - SEPLAG - TURMA 04
29. OFICINA - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GESTAOPUBLICAGOV.BR - TURMA 01
30. OFICINA - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GESTAOPUBLICAGOV.BR - TURMA 03
31. PALESTRA - OUTUBRO ROSA - O TOQUE DE CUIDADO QUE FAZ BEM
32. PLANEJAMENTO NO SETOR PÚBLICO
33. SEMINÁRIO - PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO ESTADO PARA 2024
34. SEMINÁRIO - SISTEMAS CORPORATIVOS DE COMPRAS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021 - TURMA 01
35. SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÕES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021
36. SEMINÁRIO REGISTRO DE DADOS E A CLASSIFICAÇÃO RAÇA/COR/ETNIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS
37. TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

9.3 Gestão Financeira

A gerência financeira é responsável pela gestão dos processos de pagamento (empenho, liquidação e pagamento) de todas as despesas da Semace, controle contábil dos bens de consumo e patrimonial, bem como pela cobrança da taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA/CE).

Sobre a arrecadação do ano de 2023, tem-se a Tabela 9.5 a seguir:

Tabela 9.5: Arrecadação da SEMACE em 2022

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Arrecadação - Recurso Próprio (R\$)	21.656.883,63	21.122.517,27	19.373.420,23	25.464.935,17	33.953.533,35	33.500.170,90
Arrecadação com Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental (R\$)	9.961.445,64	5.267.807,51	5.846.735,91	9.867.994,65	7.703.113,66	8.461.122,07
Arrecadação com Multa e Medida Conciliatória (R\$)	1.057.021,95	1.214.325,09	1.101.907,10	2.801.180,96	3.762.952,53	3.158.445,15

Em relação às aquisições realizadas em 2023, soma-se um valor de R\$ 49.662,98 em aquisições sem contrato e R\$ 2.443.807,97 em aquisições com contrato, perfazendo um total de R\$ 2.443.807,97 de investimento, conforme detalhado nas planilhas abaixo.

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI



Aquisições sem contrato 2023

Nº SACC	SPU	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	
1	1262939	02472440/2023	ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS LTDA	03.816.134/0001-73	Aquisição de SABONETE líquido, cremoso para mãos, biodegradável, cada bomba contendo 5 litros - Quantidade: 200 unidades.	R\$ 1.620,00
2	1277612	03133640/2023	GRAND COMMERCE LTDA	22.745.664/0001-12	Aquisição de LÂMPADAS para atender as necessidades da SEMACE.	R\$ 2.294,85
3	1287210	05015120/2022	COMERCIAL FLEX EIRELI	41.819.055/0001-05	Aquisição de 10 (dez) purificadores de água.	R\$ 852,00
4	1287350	05041005/2021	CÍCERO THIAGO GERÔNIMO FREIRE	14.989.973/0001-00	Aquisição de assentos sanitários, portas papel toalha e portas papel higiênico que serão instalados nos banheiros dos imóveis desta Autarquia.	R\$ 2.119,10
5	1292591	57022.000559/2023-01	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	40.764.896/0001-08	Aquisição de 10 Kit de Limpeza, carro funcional, plástico, bolsa de vinil para sacos de 100 litros, tampa de fechamento, Balde com espremedor, Cabo com haste EURO com garra em polipropileno, MOP úmido, placa piso molhado, balde 4 litros.	R\$ 12.806,90
6	1293427	57022.000720/2023-39	ÁGIL COM. E DISTRIBUIDORA DE EQUIP. EIRELI	30.607.801/0001-80	Aquisição de 50 (cinquenta) Mesas Plástica, quadrada, tipo monobloco, empilhável, polipropileno virgem de alta resistência, CAPACIDADE SUPORTAR MÍNIMO 30 KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA.	R\$ 2.687,50
7	1293435	57022.000720/2023-39	SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA	23.036.879/0001-27	Aquisição de (duzentas) Cadeiras plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, polipropileno virgem de alta resistência, Tratada com resina anti uv, DIMENSÕES: LARGURA 580 MM, PROFUNDIDADE 560 MM, ALTURA 790 MM, ESPESURA MÍNIMA 3 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, COR BRANCA, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. Marca: Rei do Plástico.	R\$ 7.996,00
8	1295694	57022.001094/2023-06	PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	06.342.699/0001-54	Aquisição de material de limpeza, sendo: Saco para lixo, plástico, classe 1, resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade 100 litros, 20 kg unidade pacote, quantidade: 12 pacotes; Saco para lixo, plástico, resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade 240 litros. Unidade pacote, quantidade: 50 pacotes; Saco para lixo, plástico, resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade 30 litros. Unidade pacote, quantidade: 50 pacotes e Saco para lixo, plástico, resina termoplástica virgem ou reciclado, capacidade 50 litros. Unidade pacote, quantidade: 50 pacotes.	R\$ 2.051,88
9	1295695	57022.001094/2023-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	Aquisição de material de limpeza, sendo: Saco para lixo, plástico, classe 1, resina termoplástica virgem ou reciclada, Cor preta, capacidade 100 litros, 20 kg unidade pacote, quantidade: 38 pacotes.	R\$ 605,72
10	1297417	57022.001292/2023-61	F M VIEIRA DISTRIBUIDORA ME	27.358.710/0001-44	ACÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUÇÃO 12/78 COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACÚCAR, PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS.	R\$ 2.772,00
11	1297443	57022.001291/2023-17	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	75.629.105/0001-03	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, 1ª QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC, EMBALAGEM A VÁCUO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA 451/97, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA, PACOTE 250,0 GRAMAS.	R\$ 8.280,00
12	1297855	57022.000468/2023-68	DZYRREE COM DE COSMÉTICOS E SANEANTES	47.751.671/0001-58	ALCOOL, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISÉPTICO, 70%, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO, MARCA: PREVENTION/DZYRREE	R\$ 1.160,00
13	1299885	57022.001334/2023-64	FORNECER COM E SERVIÇOS LTDA	40.476.824/0001-57	Aquisição de Detergente líquido, neutro, concentrado, uso geral, através da Ata de Registro de Preço nº 2022/31304. Unidade: bom bona de 5 litros, a quantidade a ser adquirida é de 100 unidades.	R\$ 3.432,00
14	1301985	57022.001454/2023-61	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.600.131/0001-97	ESPOLHA PARA LIMPEZA, SINTÉTICA, LAÇO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 100X70X20MM, VARIAÇÃO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.	R\$ 45,00
15	1302186	57022.001455/2023-14	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.600.131/0001-97	Aquisição de CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, TAMPA, 60 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE. Quantidade: 8 unidades	R\$ 219,76
16	1302198	57022.001455/2023-14	FORNECER COM E SERVIÇOS LTDA	40.476.824/0001-57	Aquisição de CESTO PARA LIXO, tampa, 60 litros, embalagem 1,0 unidade - Quantidade: 2 unidades.	R\$ 59,42
17	1302392	57022.001456/2023-51	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.600.131/0001-97	Aquisição 15 BALDES PLÁSTICOS, POLIETILENO ALTA DENSIDADE 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALÇA LATERAL PLÁSTICA EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.	R\$ 498,15
18	1302397	57022.001456/2023-51	MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	Aquisição de 5 BALDES PLÁSTICOS, POLIETILENO ALTA DENSIDADE 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPA, ALÇA LATERAL PLÁSTICA EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.	R\$ 162,70
TOTAL					R\$ 49.662,98	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI



Aquisições com contrato 2023

	Nº SACC	Nº CONTRATO	SPU	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR DO CONTRATO
1	1257266	05/2023	06096409/2022	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	07.944.100/0001-15	AQUISIÇÃO DE REAGENTES ITENS 1; 2; 3; 5; 7; 9 e 10	R\$ 2.647,00
2	1257376	06/2023	06096409/2022	CEQUIMICA LTDA EPP	07.358.914/0001-78	AQUISIÇÃO DE REAGENTES ITENS 8; 11; 12; 13 e 14	R\$ 1.167,49
3	1257619	07/2023	05780730/2022	INTEGRATEK COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA	08.469.635/0001-44	Aquisição de 100 (cem) No-break de 600va (300W)	R\$ 50.499,00
4	1281963	26/2023	57022.000034/2022-87	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0010-01	AQUISIÇÃO DE 30 DESKTOPS E 29 NOTEBOOKS	R\$ 334.050,00
5	1281966	27/2023	57022.000034/2022-87	TORINO INFORMÁTICA LTDA	03.619.767/0005-15	AQUISIÇÃO DE 30 MONITORES	R\$ 39.600,00
6	1281737	29/2023	06096395/2022	CEQUIMICA LTDA EPP	07.358.914/0001-78	AQUISIÇÃO DE REAGENTES Itens 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 18; 25; 26; 28; 30; 31 e 32	R\$ 5.970,10
7	1281933	30/2023	06096395/2022	IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA	05.696.029/0001-73	AQUISIÇÃO DE REAGENTES – ITEM 19	R\$ 3.200,00
8	1281753	31/2023	06096395/2022	AWKALAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA	04.880.181/0001-49	AQUISIÇÃO DE REAGENTES – ITEM 21	R\$ 630,00
9	1281756	32/2023	06096395/2022	LABTEK COM. DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	07.185.891/0001-47	AQUISIÇÃO DE REAGENTES – ITEM 16	R\$ 10.200,00
10	1281938	33/2023	06096395/2022	MULTILAB DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.854.747/0001-45	AQUISIÇÃO DE REAGENTES – ITEM 15	R\$ 1.995,00
11	1289352	35/2023	11988380/2022	LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	37.443.252/0001-03	AQUISIÇÃO DE 04 CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 27.550,00
12	1298314	38/2023	57022.00121/2023-69	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN	27.614.808/0002-04	AQUISIÇÃO DE 3.600 GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL	R\$ 24.480,00
13	1300023	40/2023	11212900/2022	AUTOLUK COM DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS	20.063.556/0001-34	AQUISIÇÃO DE 08 PNEUS 225/70, RAI0 15.	R\$ 4.556,00
14	1300172	41/2023	11212900/2022	INFOSHOP COM. DE EQUIPAMENTOS	24.710.087/0001-59	AQUISIÇÃO DE 20 PNEUS 275/80, RAI0 22.5	R\$ 42.462,40
15	1300175	42/2023	11212900/2022	F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA	27.358.710/0001-44	AQUISIÇÃO DE 40 PNEUS 195/60, RAI0 15	R\$ 15.242,00
16	1300176	43/2023	11212900/2022	DISTRIBUIDORA GTR DO BRASIL	11.558.004/0001-06	AQUISIÇÃO DE 100 PNEUS 265/70, 48P 205/50, 08P 215/75	R\$ 129.296,00
17	1302180	46/2023	57022.000733/2023-16	J L INDÚSTRIA DE PLACAS	13.009.006/0001-09	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS	R\$ 6.600,00
18	1303372	48/2023	57022.001431/2023-57	X-OFFICE SERVI LTDA	15.362.398/0001-36	AQUISIÇÃO DE 10 ARMÁRIOS TIPO ROUPEIRO	R\$ 21.000,00
19	1303526	49/2023	57022.001222/2023-11	ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA	24.918.880/0001-48	AQUISIÇÃO DE 07 VEÍCULOS TIPO PICK-UP	R\$ 1.673.000,00
TOTAL							R\$ 2.394.144,99

Aquisições com contrato 2023	R\$ 2.394.144,99
+	
Aquisições SEM contrato 2023	R\$ 49.662,98
TOTAL GERAL	R\$ 2.443.807,97

9.4 Gerência de Suporte Logístico

Gerência responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização das atividades de manutenção predial, vigilância, copeiragem, conservação, limpeza. Executa os serviços inerentes à frota de veículos junto aos órgãos de trânsito, bem como faz o controle do uso adequado da frota.

9.5 Patrimônio e Almoxarifado

Os setores de patrimônio e almoxarifado são responsáveis pela gestão dos bens móveis, imóveis e materiais de consumo, bem como pelas suas guardas.

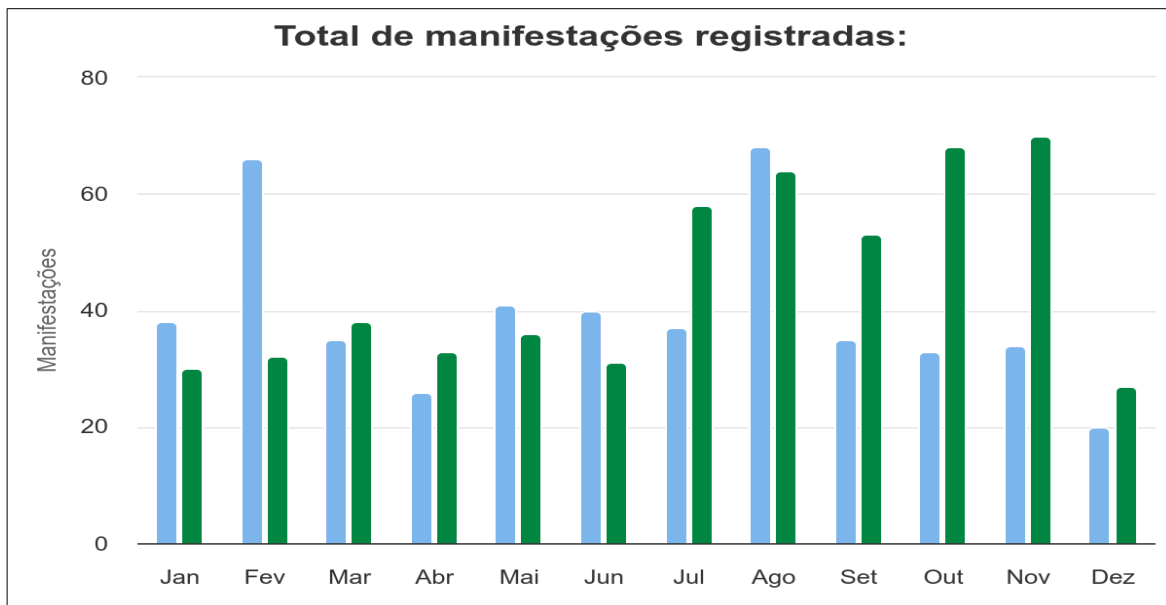
10 OUVIDORIA

A ouvidoria da SEMACE recebeu no ano de 2023, através da Plataforma Ceará Transparente, 582 novos registros, sendo 58 redirecionadas a outros poderes em virtude da competência. Se comparados os resultados com o ano de 2022, o qual fomos demandados com 457 manifestações, tivemos no ano de 2023 o aumento de 27,35%, demonstrando dessa forma um maior engajamento dos usuários.

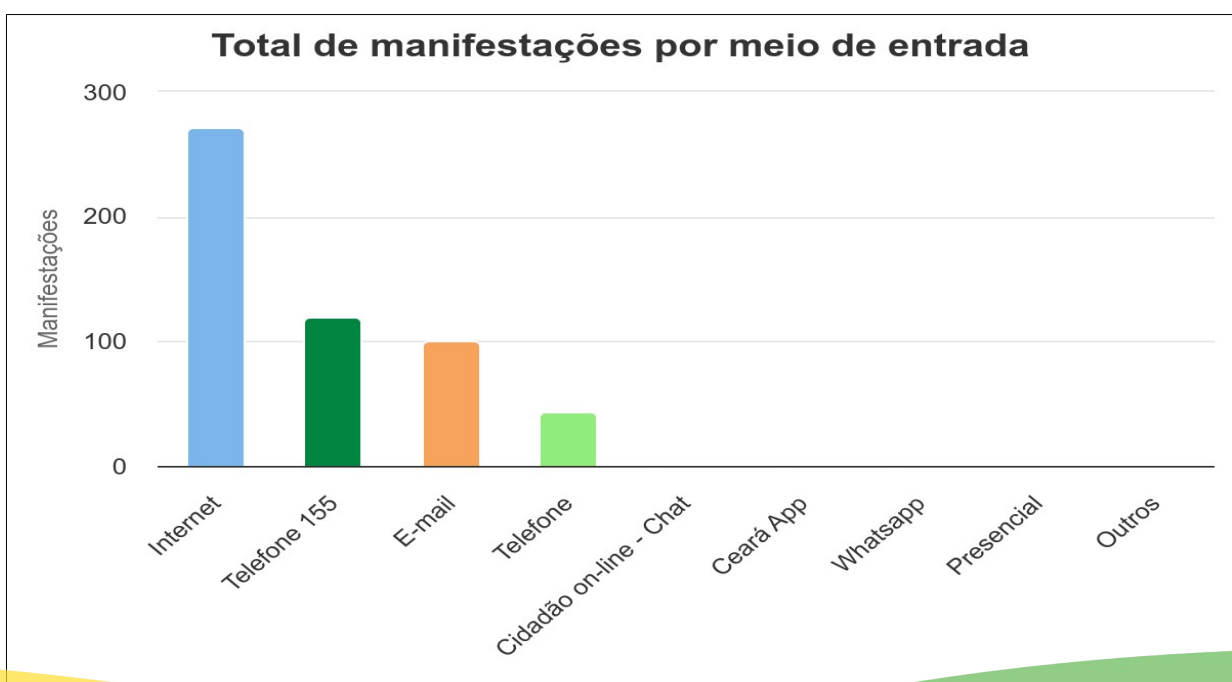
Os meses de novembro, outubro e agosto com 70, 68 e 64 manifestações respectivamente, foram os meses que os usuários registraram maior número de manifestações.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE



Com relação aos canais utilizados para o registro das manifestações dos cidadãos, a plataforma Ceará Transparente continua sendo o principal meio utilizado pelo cidadão (272), que corresponde a 50,37%, seguido do telefone 155 com (118), 21,85% que foi o segundo colocado na preferência do cidadão que recorre à SEMACE. O e-mail da Ouvidoria Geral do Estado contabilizou (100) manifestações, 18,52%, e o telefone da ouvidoria setoria 44, sendo 8,15% do total de manifestações. Foram também utilizados o Chat – Cidadão online e o Ceará App para registro das manifestações.

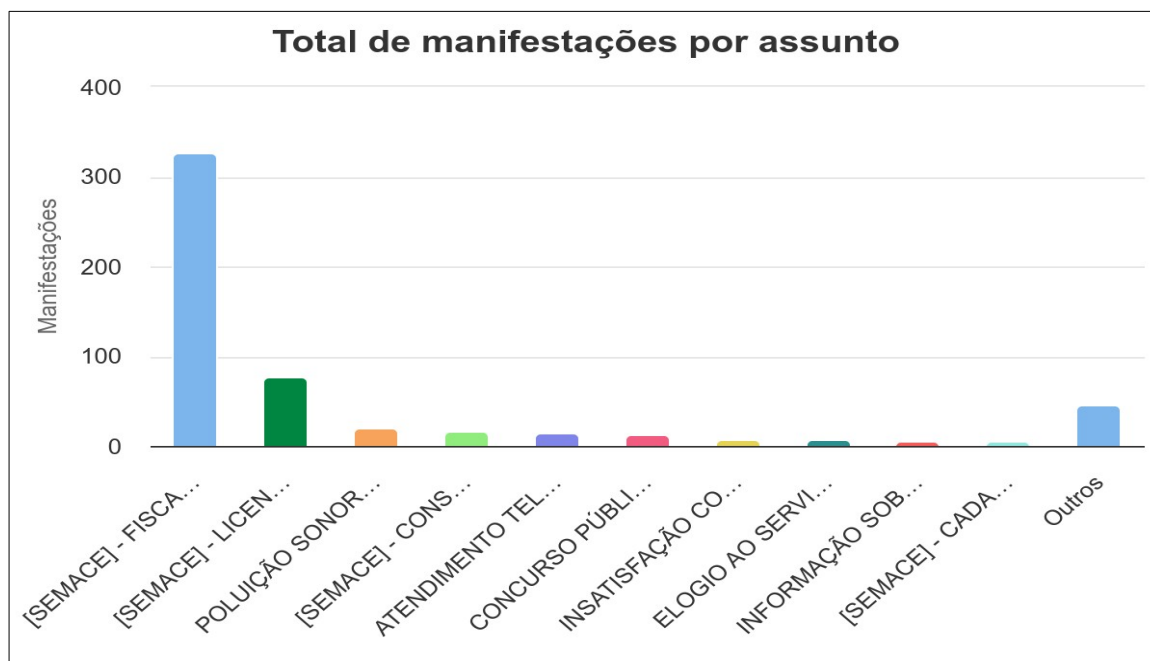




Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Houve uma queda de 6,10% no número de reclamações e aumento de 10,94% nas solicitações de serviços. As denúncias, por sua vez, apresentaram uma considerável elevação de 61,27%. Os elogios apresentaram uma redução de 63,16%, se comparados a 2022. As sugestões, por sua vez, somaram elevação de 100%.

Tipos	2022	2023	Varição
Reclamação	164	154	6,10%
Solicitação	128	142	10,94%
Denúncia	142	229	61,27%
Sugestão	4	8	100,00%
Elogio	19	7	63,16%





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

O assunto mais demandado pelos usuários em 2023 foi Fiscalização Ambiental, sendo 60,67% do número de manifestações, seguida de 14,29% relacionadas à licença ambiental, as outras demandas estão relacionadas com poluição sonora, consulta de processos ambientais, atendimento telefônico, concurso público realizado pela SEMACE, insatisfação com os serviços prestados, elogio aos servidores/colaboradores, entre outros.

A maioria das manifestações registradas referem-se aos programas “Ceará mais Verde”, “Gestão Administrativa do Ceará” e “Ceará no Clima”, respectivamente ligadas à Fiscalização, à área administrativa e ao Licenciamento Ambiental.

As unidades internas mais demandadas em 2023 foram aquelas relacionadas às ações finalísticas, como a Diretoria de Fiscalização (DIFIS), a Diretoria de Controle e Proteção Ambiental (DICOP), e a Gerência de Atendimento e Protocolo (GEAPR).

No que concerne às denúncias encaminhadas à Diretoria de Fiscalização - DIFIS, em 2023 foram registradas 04 (quatro) denúncias contra o Estado, as quais referem-se a atos cometidos por servidor, colaborador, órgão, entidade ou prestador de serviço público e que acarretam algum dano para o estado ou para o serviço público, logo as demais são denúncias ambientais (“para o Estado”). As reclamações sobre a demora dos serviços prestados, por seu turno, somam 62, o restante tratam-se de pedidos de fiscalização ambiental (solicitações).

A Diretoria de Controle e Proteção Ambiental - DICOP, por sua vez, registrou apenas 02 denúncias em 2023, mantendo o mesmo número de 2022, sendo ambas “para o estado”. Recebeu 34 reclamações, totalizando um aumento de 25,93%, se comparado com os números de 2022. As solicitações de serviços também obtiveram um aumento no percentual de 56,52%, totalizando dessa forma 36 solicitações em 2023.

A Gerência de Atendimento e Protocolo - GEAPR, embora tenha se insurgido como a terceira área interna mais demandada, não obteve denúncia de nenhum dos dois tipos, estando suas manifestações resumidas em 16 reclamações, 11 solicitações e 01 elogio.

No que concerne aos indicadores, o Índice de Resolubilidade (manifestações respondidas dentro do prazo legal), a SEMACE vem alcançando, nos últimos 3 anos, quase 100% de Resolubilidade. A ouvidoria realiza trabalho permanente junto às diretorias, principalmente conscientizando os



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

servidores envolvidos diretamente nas respostas. Realiza monitoramento diário dos prazos e intensifica as cobranças, via sistema e presencialmente, quando faltam 05 dias para expirar o prazo.

O Tempo Médio de Resposta da ouvidoria manteve-se baixo nos últimos 3 anos (9, 9 e 8,33 dias). Ainda assim, a ouvidoria da SEMACE apresenta orientações nas reuniões do Comitê Executivo com vistas à conscientização da importância da celeridade nas respostas, estabelecendo meta de 7 dias para o ano de 2024.

Tempo médio de resposta (dias)	
2021	9
2022	9
2021	8,33

O Índice de Satisfação do Usuário, em 2022, foi de 55,00%, estando abaixo do índice definido pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE (78%). Importa destacar que o acompanhamento do índice de satisfação é feito semestralmente e apresentado aos gestores das áreas e à gestão superior na reunião do Comitê Executivo, momento que os gestores tomam conhecimento do quesito de menor pontuação e são orientados quanto à fragilidade apontada e as formas de melhorias.

A Ouvidoria da SEMACE vem apresentando uma transição no perfil de suas manifestações, recebendo, ao longo dos últimos 04 anos, manifestações mais relacionadas ao negócio da SEMACE (fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental), passando de um perfil de manifestações referentes à conduta inadequada de servidor/colaborador, quer sejam ligadas ao licenciamento ambiental ou à Diretoria Administrativo-Financeira; para aquelas com viés mais técnico e operacional.

Apesar de ainda constarem poucas demandas sobre a conduta inadequada de servidor/colaborador, o objeto das denúncias contra o Estado saiu do setor de licenciamento e passou a restringir-se ao setor administrativo.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

A instituição vem adotando estratégias e procedimentos visando uma maior aproximação do cidadão à instituição, permeando essa relação pela celeridade e eficiência. As ferramentas tecnológicas e as ações de transparência ativa e passiva vêm favorecendo, sobremaneira, a redução de reclamações e denúncias contra o estado dentro da SEMACE.

Apesar de certa estabilidade, ações ainda precisam ser implantadas no sentido de reduzir, ainda mais, o registro de ocorrências pleiteando agilidade no licenciamento.

O papel exercido pela Ouvidoria da SEMACE é identificar, através das comunicações advindas do público externo e interno, as deficiências em processos internos que impeçam o alcance dos objetivos estratégicos da SEMACE. Para cumprir seu objetivo, a Ouvidoria utiliza-se de ferramentas tecnológicas e gerências, mas também da mediação como solução dos conflitos oriundos das circunstâncias adversas.

Encaram-se as manifestações recebidas por este canal de acesso da sociedade com a administração pública, com total seriedade e atenção, procurando desenvolver estratégias, em consenso com os gestores, de forma a compatibilizar as expectativas da população com a realidade da Instituição, e buscando, acima de tudo, institucionalizar ações que corroborem com a preservação ambiental e com o desenvolvimento socioeconômico, indispensáveis ao crescimento do Estado do Ceará.

Já se evoluiu muito, mas ainda há um caminho longo e difícil em busca da conscientização do agente público quanto ao protagonismo do cidadão, proporcionando-o um serviço de qualidade e acolhimento.

Esta setorial de Ouvidoria vem apresentando, constantemente, evolução em sua contribuição para a melhoria da prestação dos serviços oferecidos pela SEMACE e finaliza 2022 com a consciência e a consistência de sua identidade como instituição imprescindível à melhoria da relação SEMACE - Cidadão.

11. METAS INSTITUCIONAIS

As metas de desempenho institucional da Semace observam os indicadores estabelecidos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/2009 e a Portaria Nº 44/2022 (DOE 29/04/2022). São eles:



● **Taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e índice do tempo de licenças**

Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável (is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

$$RGC = \frac{TPA}{TPR}$$

Onde:

RGC = Resultado GECON

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração apenas os processos que possuem parecer técnico, relatório técnico e/ou justificativa técnica acostado. Para o cálculo do percentual atingido, considera-se os processos analisados pelas três sedes da Semace (Fortaleza, Crato e Sobral) e o levantamento é realizado verificando-se a pauta gerencial das 3 sedes.

É importante ressaltar que nesse cálculo não é lavado em consideração a análise dos processos de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), cuja grande maioria é concluída pela Gerência de Análise e Protocolo (GEAPR) sem confecção de parecer técnico, pois é uma licença automática. A análise dos processos de LAC que necessita de um crivo técnico e, portanto, tem acostado um parecer e/ou relatório técnico, faz parte do cálculo.

O levantamento do total de processos recebidos também é realizado através da pauta gerencial. Assim, tem-se:

SEMESTRE 2023.1



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Considerando que a meta é 40%, no primeiro semestre de 2023 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

Para o primeiro semestre a pauta da GECON teve um total de 689 processos analisados, considerando um universo de 1.541 processos recebidos no setor, permanecendo desta forma um percentual de 44,72%.

SEMESTRE 2023.2

Considerando que a meta é 40%, no segundo semestre de 2023 a meta denominada “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” foi superada.

No segundo semestre a pauta da GECON teve um total de 1.193 processos analisados, considerando um universo de 2.057 processos recebidos no setor, permanecendo desta forma um percentual de 57,99%.

● Índice de atendimento e denúncias

Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes percentuais:

I - Atendimento de Ocorrências: 800 ocorrências;

II - Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;

III - Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 400 (quatrocentos) decisões administrativas em primeira instância

Cada parâmetro indicado anteriormente representará individualmente até 1/3 da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

Para o atendimento de ocorrências, considera-se os dados da Tabela 6.5, onde o total de ocorrências atendidas em 2023 foi de 3.240. Se a meta semestral é 800 ocorrências atendidas, a meta anual é 1.600. Logo, se em 2023 foram atendidas 3.240 ocorrências, a meta foi superada.



Para o atendimento das operações de inteligência, considera-se o Quadro 6.1, onde contam as 07 operações realizadas em 2023. Se a meta semestral é 2 operações, a meta anual é 4. Logo, se em 2023 foram realizadas 07 operações, a meta foi superada.

Para o atendimento do julgamento administrativo em 1ª instância, considera-se a Tabela 6.8, onde a quantidade de julgamentos realizados em 2023 foi de 1.709. Se a meta semestral é 400 julgamentos, a meta anual é 800. Logo, se em 2023 foram realizados 1.709 julgamentos em 1ª instância, a meta foi superada.

● Índice de atividades monitoradas

Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de atendimento do somatório de processos de automonitoramento, de certificado de índice de fumaça, de coleta e de análise em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

Onde:

RGA = Resultado GEAMO

TPA = Total de Processos Analisados.

TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados leva em consideração o somatório dos relatórios de automonitoramento emitidos, dos certificados de índice de fumaça (CIF) emitidos e dos laudos emitidos referentes apenas ao licenciamento. O total de processos recebidos também leva em consideração apenas essas três tipologias de documentos, recebidos e analisados pela Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO). Assim, tem-se:

SEMESTRE 2023.1

Considerando que a meta é 60%, no primeiro semestre de 2022 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

SEMESTRE 2023.2

Considerando que a meta é 60%, no segundo semestre de 2022 a meta denominada “índice de atividades monitoradas” foi superada.

ENTRADA (dados fornecidos DITEC)

Processos protocolados em 2023.1 (RECEBIDOS):	Processos protocolados em 2023.2 (RECEBIDOS):
Automonitoramento = 1.631	Automonitoramento = 1.589
Certificado de Índice de Fumaça = 380	Certificado de Índice de Fumaça = 393
Análise Laboratorial = 84	Análise Laboratorial = 128
TOTAL: 2.095	TOTAL: 2.110

SAÍDA (dados obtidos no SIGA)

Processos finalizados em 2023.1 (ANALISADOS):	Processos finalizados em 2023.2 (ANALISADOS):
Automonitoramento = 2.156	Automonitoramento = 2.531
Certificado de Índice de Fumaça = 341	Certificado de Índice de Fumaça = 411
Análise Laboratorial = 156	Análise Laboratorial = 147
TOTAL: 2.653 (126,6%)	TOTAL: 3.089 (146,4%)

● Índice de planos de manejo em atividades

Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses.

Para fins de apuração do resultado, tem-se a seguinte fórmula:

Onde:

RDIFLO = Resultado DIFLO

TPA = Total de Processos Analisados.



TPC = Total de Processos Recebidos

O total de processos analisados corresponde ao somatório das autorizações de Plano de Manejo Sustentável emitidas e das autorizações para Exploração de Talhão (POA) emitidas, conforme Tabelas 3.4 e 5.1. O total de processos recebidos, por sua vez, corresponde ao somatório da quantidade de processos protocolados com essas 2 tipologias, conforme Tabelas 3.5 e 5.2. Assim, tem-se:

SEMESTRE 2023.1

ÍNDICE DE PLANOS DE MANEJO EM ATIVIDADE - Realizado 60,37 %

Considerando que a meta é 50%, no primeiro semestre de 2023 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

SEMESTRE 2023.2

ÍNDICE DE PLANOS DE MANEJO EM ATIVIDADE - Realizado 108,32%

Considerando que a meta é 50%, no segundo semestre de 2023 a meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” foi superada.

O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados.

Como cada unidade de trabalho superou a meta, considera-se que todas elas atingiram 100% da meta estabelecida para o ano. Assim, tem-se:

$$UT = 4 \text{ (GECON + GEAMO + DIFIS + DIFLO)}$$

$$R = 100\% + 100\% + 100\% + 100\% = 400\%$$

$$MI = 400/4 = 100\%$$

ANEXO 1

Certificado

Nível de Maturidade da Gestão - Categoria: Bronze 4



O Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, em conformidade com a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e a gestão de transferências de recursos da União operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, confere o nível da maturidade da gestão Categoria Bronze 4 ao(a)

Brasília-DF, 13 de junho de 2022.

Validade: dezembro/2023.

Superintendencia Estadual do Meio Ambiente-semace (CE)

Regina Lemos

Diretora do Departamento de Transferências da União



SECRETARIA ESPECIAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Modelo de Excelência em Gestão
das Transferências da União
MEG-Tr

INSTRUMENTO DE MELHORIA DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO



Categoria Bronze 4

Pontuação 81.38

Excelente! A priorização, a sistematização e a implementação das ações de melhoria da gestão e dos processos gerenciais estabeleceram as bases para a consolidação de uma cultura de excelência da gestão em sua organização. Os resultados apresentados refletem uma elevação da satisfação com a prestação dos serviços, em decorrência do atendimento às necessidades e expectativas das partes interessadas. Lembre-se de que "o sucesso de hoje não garante o sucesso de amanhã".

**ESTADO DO CEARÁ****EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023**

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Consolidado por Secretaria, Órgão e Fonte

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	70.000.000,00	78.861.228,75	69.498.776,17	60.107.706,22	88,13	76,22
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	70.000.000,00	78.861.228,75	69.498.776,17	60.107.706,22	88,13	76,22
1.500.9100000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	32.555.371,00	32.555.371,00	31.912.975,24	31.497.276,65	98,03	96,75
1.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.943.000,00	1.943.000,00	1.423.020,16	464.700,33	73,24	23,92
1.700.2200082 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	3.878.260,00	3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.623.369,00	31.623.369,00	27.332.080,52	24.073.751,77	86,43	76,13
2.500.9100000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	100,00
2.501.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.829.489,58	1.823.147,88	492.007,01	99,65	26,89
2.700.2200082 CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	0,00	2.006.689,27	1.987.552,37	858.491,35	99,05	42,78
2.753.1200070 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	5.005.049,90	5.000.000,00	2.701.479,11	99,90	53,98
Total Geral	70,000,000,00	78,861,228,75	69,498,776,17	60,107,706,22	88,13	76,22

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Consolidado por Órgão e Elemento

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	70.000.000,00	78.861.228,75	69.498.776,17	60.107.706,22	88,13	76,22
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.436.197,00	31.504.715,74	29.897.939,42	29.743.181,63	94,90	94,41
13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.189.699,00	7.117.356,76	6.941.101,94	6.888.944,37	97,52	96,79
14 DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	250.000,00	187.578,06	187.578,06	75,03	75,03
18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	60.000,00	48.437,21	38.437,21	80,73	64,06
30 MATERIAL DE CONSUMO	885.000,00	872.784,76	313.031,98	161.465,82	35,87	18,50
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	90.000,00	89.214,01	89.214,01	99,13	99,13
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	422.295,00	350.563,51	210.707,99	186.604,91	60,11	53,23
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000.000,00	13.610.155,36	12.859.790,23	11.485.191,52	94,49	84,39
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.049.160,00	9.415.918,60	4.975.864,90	3.522.633,41	52,85	37,41
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	966.439,00	3.344.071,68	3.104.538,47	940.773,27	92,84	28,13
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00	160.438,36	154.022,51	154.022,51	96,00	96,00
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	758.000,00	848.535,08	827.739,86	717.739,86	97,55	84,59
48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.528,00	21.089,64	0,00	0,00	0,00	0,00
51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.128.129,00	9.043.766,00	9.000.000,00	5.438.553,42	99,52	60,14
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.078.000,00	1.624.789,80	518.789,85	184.739,85	31,93	11,37
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	45.000,00	40.971,63	40.971,63	91,05	91,05
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	385.553,00	409.376,50	316.381,15	316.381,15	77,28	77,28
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	42.666,96	12.666,96	11.273,59	29,69	26,42

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 05/03/2024 - 11:27:17



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Consolidado por Órgão e Elemento

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código	Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
	Total Geral	70.000.000,00	78.861.228,75	69.498.776,17	60.107.706,22	88,13	76,22

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 05/03/2024 - 11:27:17

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 29/02/2024 22:50:44

Página: 2 de 2



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Consolidado por Órgão, Grupo de Programa e Elemento (Custeio Finalístico e Custeio de Manutenção)

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	19.868.045,00	20.338.361,03	17.961.106,43	15.756.920,14	88,31	77,47
CUSTEIO DE MANUTENCAO	17.682.645,00	18.754.832,03	17.333.828,09	15.129.641,80	92,42	80,67
14 DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	250.000,00	187.578,06	187.578,06	75,03	75,03
30 MATERIAL DE CONSUMO	435.000,00	453.854,79	221.425,77	73.551,94	48,79	16,21
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00	90.000,00	89.214,01	89.214,01	99,13	99,13
36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	422.295,00	350.563,51	210.707,99	186.604,91	60,11	53,23
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.000.000,00	13.260.155,36	12.859.790,23	11.485.191,52	96,98	86,61
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.020.500,00	2.061.206,33	1.858.869,55	1.603.803,25	90,18	77,81
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	420.000,00	312.755,03	258.228,36	74,47	61,48
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	186.000,00	115.417,17	104.877,17	62,05	56,39
40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	395.322,00	505.322,00	442.669,32	216.584,99	87,60	42,86
46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00	160.438,36	154.022,51	154.022,51	96,00	96,00
47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	758.000,00	848.535,08	827.739,86	717.739,86	97,55	84,59
49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	21.528,00	21.089,64	0,00	0,00	0,00	0,00
91 SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00	45.000,00	40.971,63	40.971,63	91,05	91,05
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	42.666,96	12.666,96	11.273,59	29,69	26,42
CUSTEIO FINALISTICO	2.185.400,00	1.583.529,00	627.278,34	627.278,34	39,61	39,61
37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.185.400,00	1.233.529,00	627.278,34	627.278,34	50,85	50,85

Crítérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 05/03/2024 - 11:37:42

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 29/02/2024 22:50:44

Página: 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

LEI Nº 18.275, de 22/12/2022

Consolidado por Órgão, Grupo de Programa e Elemento (Custeio Finalístico e Custeio de Manutenção)

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
Total Geral	19.868.045,00	20.338.361,03	17.961.106,43	15.756.920,14	88,31	77,47

Critérios: Secretaria: 57000000; Órgão: 57200001; Unidade Orçamentária: 57200001;

Impresso em: 05/03/2024 - 11:37:42

SEPLAG - Secretaria do Planejamento e Gestão
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 3ºAndar - 60.830-120 - Cambéa Fortaleza/Ce
© 2012 - Governo do Estado do Ceará . Todos os direitos reservados.

Atualizado em 29/02/2024 22:50:44

Página: 2 de 2



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

ANEXO 5
Documentos Emitidos

Fonte (06/03/2024): https://lookerstudio.google.com/reporting/e738adeb-8e60-4e69-9a9d-a37081646874/page/p_787vm7twlc

	TIPOLOGIAS (BI)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	LAC	0	316	594	12.300	21.000	9.300
2	Renovação de LAC	0	5	95	98	176	238
3	Licença Prévia	112	219	154	179	163	116
4	Renovação de Licença Prévia	1	6	4	6	5	0
5	Licença Prévia e de Instalação	0	2	13	19	41	45
6	Licença de Instalação	65	124	142	146	154	97
7	Renovação de Licença de Instalação	13	25	19	11	6	2
8	Regularização de Licença de Instalação	69	125	122	99	75	60
9	Licença de Instalação para Ampliação	60	84	52	45	53	62
10	Licença de Instalação e Ampliação para Readequação	0	7	25	31	32	30
11	Licença de Instalação e Operação	2	6	30	44	59	37
12	Renovação de Licença de Instalação e Operação	4	2	3	3	0	1
13	Regularização de Licença de Instalação e Operação	1	1	3	2	1	2
14	Licença de Operação	72	142	115	150	120	147
15	Renovação de Licença de Operação	310	631	627	525	547	390
16	Regularização de Licença de Operação	133	295	312	281	352	291
17	Licença Ambiental Única	0	21	101	114	184	125
18	Regularização de Licença Ambiental Única	0	0	3	1	5	3
19	Licença Simplificada por Autodeclaração	197	340	9	2	2	0
20	Licença Simplificada	32	35	18	6	3	1
21	Regularização de Licença Simplificada	18	49	22	4	4	1
22	Renovação de Licença Simplificada	21	23	39	3	5	2
23	Monitoramento de Fauna	11	43	58	20	80	42
24	Levantamento de Fauna	0	7	9	8	22	15
25	Resgate e Destinação de Fauna	11	3	27	18	18	38
26	Alteração de licença	3	6	13	4	8	4
27	Segunda via de licença	2	4	1	1	0	0
28	Mudança de titularidade de licença	0	3	0	0	0	0
29	Registro de estabelecimento que utilizam	1	2	2	2	1	2

	agrotóxico						
30	Renovação de registro para estabelecimento que utilizam agrotóxico	0	3	4	0	8	10
31	Registro para estabelecimento que comercializam agrotóxico	0	2	1	3	14	12
32	Renovação para estabelecimento que comercializam agrotóxico	0		0	16	46	26
33	Renovação de registro para dedetizadoras	4	6	0	0	0	0
34	Registro para dedetizadoras	0	3	0	0	0	0
35	Intervenção em APP	1	1	0	4	3	1
36	Autorização de Supressão de Vegetação para intervenção em APP sem vegetação	0	1	12	13	33	53
37	Autorização de Supressão de Vegetação para intervenção em APP com vegetação	0	1	1	3	1	23
38	Autorização para Extração Mineral	12	21	3	0	0	0
39	Renovação de Autorização para Extração Mineral	0	0	2	0	0	0
40	Autorização Ambiental	22	17	23	23	21	30
41	Autorização para exploração de talhão	7	0	0	0	0	114
42	Renovação de Autorização Ambiental	0	0	0	1	1	2
43	Certificado Selo Verde	14	10	7	10	13	83
44	Cadastro de Produto Agrotóxico	36	129	113	123	240	300
45	Cadastro Técnico Estadual	120	276	1	1	0	0
46	Declaração de Isenção	0	5	247	702	386	116
47	Declaração de Isenção de licenciamento (consulta)						176
48	Declaração	112	280	25	17	3	0
	Plano de Manejo Florestal Sustentável	0	110	85	36	36	12
	Autorização de Supressão Vegetal - ASV	0	36	44	81	52	53
	Autorização para Uso Alternativo do Solo	0	40	56	72	82	99
TOTAL		1.466	3.281	3.051	15.038	23.885	12.161